

Fundamentos do Separatismo

João Nascimento Franco



EDITORA
PANNARTZ

Neste livro o leitor encontrará um minucioso resumo do que vem sendo escrito há mais de um século por historiadores e cientistas sociais sobre a unidade nacional e as manifestações separatistas resultantes das disparidades regionais geradas, entre outros motivos, pelo avanço econômico e tecnológico de alguns Estados e pelo subdesenvolvimento de outros.

Visando remediar esses desencontros e salvar a unidade nacional, diversas soluções têm sido aventadas, desde a confederação até a separação, ao longo de acesas polêmicas em que o emocionalismo muitas vezes impede um exame realístico do tema e seu enfoque, do ponto de vista histórico e jurídico. Em face dessa controvérsia, o autor assume uma posição clara e definida, ao mesmo tempo em que procura justificá-la com firmeza e convicção.

História e Ficção na poesia e no Romance

Brasil Bandecchi
Editora Pannartz

Barqueiros do Tiête

Brasil Bandecchi
Editora Pannartz

Centro Acadêmico XI de Agosto, História

Editora Pannartz

Nos Labirintos da Solidão

Roger Rosa Ribeiro
Editora Pannartz

A Praia do Morená

Helda Bullota Barraco
Editora Pannartz

A Reta Artística de Clarice Lispector

Zizi Trevisan
Editora Pannartz

FUNDAMENTOS
DO
SEPARATISMO

JOÃO NASCIMENTO FRANCO

FUNDAMENTOS
DO
SEPARATISMO

EDITORA PANNARTZ
SÃO PAULO

Título original: **Fundamentos do Separatismo**

Copyright © 1994, J. Nascimento Franco

Direitos reservados exclusivos

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, sem a permissão do autor, salvo em se tratando de citação e comentários.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Franco, J. Nascimento, 1919–
Fundamentos do Separatismo / João Nascimento
Franco. — São Paulo: Pannartz, 1994.

Bibliografia.

1. Brasil — História — Movimentos de autonomia e independência 2. Separatistas — Brasil I. Título.

94-4563

CDD-320.150981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil: Movimentos separatistas: Ciências políticas 320.150981

Produção Gráfica: **G. A. Lino**

Capa: **Zamenhof Editores/Elison Simas**

Composição/Diagramação: **CompSystem**

Impresso por: S. I. EDITORA PANNARTZ LTDA.

Rua Salvador Leme, 362 - B. Retiro - Fone: 228.4658 - São Paulo - 1994



www.PampaLivre.info

Nevermore, nevermore, nevermore,
Should we serve Pole or Russian again!
Now are ended Ukraine's wrongs and sufferings of yore,
It is time, now, to live for Ukraine

Nevermore, nevermore, nevermore,
For the laggard our lifeblood should flow,
Nor our love for the Tsar who has made our folk poor,
All our love to Ukraine do we owe

Ivan Frank (poeta ucraniano)
Tradução para o inglês, por Vera Rich, in
"The Ukrainian Review", vol. XL, nº 4 — 1992, pág. 45.

Nevermore, nevermore, nevermore,
Should we serve Eric or Russian again!
Now are ended Ukraine's wrongs and sufferings of yore,
It is time, now, to live for Ukraine

Nevermore, nevermore, nevermore,
For the jagged our lifeblood should flow,
Not our love for the Tsar who has made our folk poor,
All our love to Ukraine do we owe

(From Frank (poet's name)
Translated into English, for Vera Rich, in
"The Ukrainian Review", vol. XI, n. 4 — 1902, pag. 42.

Sumário

Prefácio	11
Capítulo I	
Separatismo — idéia que vem de longe	17
Capítulo II	
A conveniência da separação	49
Capítulo III	
Direito de secessão	85
Capítulo IV	
Deturpações da idéia separatista	109
Capítulo V	
Sugestões paliativas para a preservação da unidade nacional	121
Capítulo VI	
Separatismo não é crime	139
Apenso	146
Bibliografia	147

PREFÁCIO

Porque me parecem justos os movimentos separatistas que começam a eclodir em diversos pontos do território brasileiro, resolvi sobre eles escrever este livro. É minha modesta contribuição para a defesa de um ideal tão nobre quanto combatido, de boa ou de má fé (mais de má fé) por grande parte da mídia e não menor parcela dos que teimam em esconder a convicção, que intimamente alimentam, de que, tal como está geográfica e politicamente estruturado, o Brasil apresenta duvidosa viabilidade e representa o sacrifício de quatro ou cinco regiões que, separadas, teriam condições de se transformar em países prósperos, tal como os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Quanto a São Paulo, ninguém duvida de que em pouco se integraria no Primeiro Mundo...

Alinho-me entre os que entendem que o Brasil é um equívoco de Portugal. Segundo alguns historiadores, Portugal sonhou compensar sua escassez territorial na Europa expandindo-se no Brasil. Para alcançar esse objetivo todos os meios lhe pareceram válidos, desde a manutenção da escravatura, então já condenada mundialmente, até a submissão mais humilhante à Coroa Britânica. Interessada, por sua vez, em conservar o domínio comercial na América do Sul, a Inglaterra praticou um jogo duplo: ajudou a integração brasileira sufocando, com tropas mercenárias, diversas insurreições libertárias, tais como a Sabinada, a Balaiada e a própria Inconfidência Mineira, enquanto estimulava a formação de diversos países na área de língua espanhola. Daí o ajuntamento de que resultou o complexo territorial de oito e meio milhões de quilômetros quadrados, e que vai durando quase cinco séculos, mas que nunca devia ter existido e, por isso mesmo, tem de se desintegrar para dar oportunidade à criação de cinco ou seis países, dos quais quatro serão certamente viáveis: o Nordeste, o Centro, o Sudeste e o Sul. O Norte também poderá alcançar bom nível de desenvolvimento, com exceção da maior parte do Amazonas, que provavelmente continuará sendo o “pulmão verde”, segundo alguns, ou o “inferno verde”, para outros, embora seja apontado como depositário de riquezas colossais. Realmente, a

quase totalidade da chamada Amazônia é, além de castigada por um clima duro e ingrato, composta de solo paupérrimo de nutrientes, insuscetível de propiciar a evolução da fase extrativa para produtiva, que é a etapa final da exploração econômica do solo. Nem se argumente que a tecnologia moderna aplicada à exploração da natureza poderá superar os problemas gerados pela pobreza de nutrientes do solo e pela adversidade climática, porque até hoje não se conseguiu contornar a “Lei do rendimento não proporcional”,¹ segundo a qual nem sempre o emprego de tecnologia e de suprimentos resulta em maior produção.

O custo econômico e social da União é muito alto, visto que exige das regiões viáveis contribuições enormes para custeio das inviáveis, ou menos viáveis. Tamanho sacrifício só poderia ser entendido sob o prisma do solidarismo. Mas este pressupõe integração afetiva, que inexistente entre os povos das diversas regiões do país, fato que se comprova pela reserva, senão pela animosidade franca, contra o Sul e ainda mais contra São Paulo, injustamente dado como responsável pelo subdesenvolvimento do Norte e do Nordeste e como reduto de estrangeirismo, porque aqui se localizaram, em maioria, os imigrantes europeus. Põe-se de lado qualquer consideração sobre o concurso prestado pelos imigrantes para o progresso da região e que reflexamente beneficiou o país inteiro. O preconceito contra os descendentes de estrangeiros não permite sequer reconhecer que eles e seus pais se integraram no ambiente em que passaram a viver, se desvincularam da pátria de origem e empregaram o fruto de seu trabalho na implantação de indústrias, na agricultura e pecuária, em instituições que atendem não só a população local, mas também a de todos os pontos do país.

O desenvolvimento do Sul acirra a animosidade contra seu povo, quando deveria constituir orgulho nacional, se existisse efetivamente um sentimento de nacionalidade abrangente dos povos de todas as regiões do país.

No capítulos subsequentes, esses fatos serão minuciosamente examinados, no objetivo de se justificar o direito e a conveniência da divisão do Brasil em quatro ou cinco novos países. Livre da carga

1) Charles Gide assim enuncia referida lei: “Todo acréscimo de rendimento exige acréscimo mais que proporcional de força” (“Compêndio de Economia Política”, tradução de Contreiras Rodrigues, pág. 72).

tributária exigida para a manutenção do instrumental utilizado na preservação da unidade nacional, cada região cuidaria de seu próprio destino e aplicaria *in loco* os recursos gerados pelo trabalho de seu povo. Trata-se de uma tese que precisa ser examinada com objetividade e inteligência, sob o ângulo da conveniência e do direito à separação. Com patriotismo, que deve ser entendido como amor ao seu torrão natal ou ao chão onde se vive.

Da mesma forma pela qual é pregada a unidade nacional, tem de ser admitido o amplo e lúcido debate da idéia separatista e, culminando esse debate, um plebiscito pelo qual os povos das várias regiões dirão se pretendem manter a união ou separar-se de uma vez por todas. Tudo pelas vias jurídicas específicas, descartada sempre a hipótese de emprego de violência ou de força. Para se concretizar, o ideal separatista precisa apenas continuar sendo sustentado com firmeza pelos que o comungam, porque a História ensina que contra a evolução das idéias a coação pode durar muito tempo, mas acaba sendo vencida. Contra a marcha inexorável da História não subsiste nenhum embaraço constitucional, eis que o direito dos povos à autodeterminação prevalece sobre toda e qualquer norma, por mais alta que seja. Por isso têm de ser consideradas como injustas e obscuratistas as verrinas dirigidas contra pessoas bem intencionadas que pugnam pela separação do Sul, tais como, entre outras, a empresária Diva Garcia Cimini, que, em 1989, levantou a bandeira do “Movimento Todos por São Paulo”; o professor Irton Marx, que no Rio Grande do Sul vem pregando a República do Pampa Gaúcho; os membros da associação “O Sul é o meu país”; o núcleo separatista formado em Rio Claro e irradiado para diversos pontos do Estado de São Paulo, e, finalmente, contra milhares de pessoas que em cartas aos jornais, nas chamadas “colunas dos leitores”, manifestaram-se em favor do separatismo. São igualmente respeitáveis os estudos e teses sobre a necessidade de se redesenhar o perfil geográfico, administrativo e político do Brasil, quer pela via radical da separação, como sugeriu Alyrio Wanderley, quer através de uma confederação bem estruturada, tal como no século passado pretendeu Alberto Salles: ou, nos últimos cinquenta anos, por Souza Lobo, Sud Menucci, Alfredo Ellis Junior, Sérgio Alves de Oliveira; ou, mais recentemente, por Braz Juliano, engenheiro e intelectual paulista que propõe para o grupo confederado a denominação de “Comunidade das Repúblicas Independentes do Brasil”, na obra que traz esse título

e na qual o autor estuda, com invejável erudição, o impasse unionista; ou os “Versos para separar”, de Jorge Ernesto Macedo Geisel, que através do lirismo gauchesco propaga o ideal separatista de sua terra; ou por Yara Tavares Forneris, que, sob o pseudônimo de H.P. Veras, publicou “Verdade Verdadeira”, livro que disseca, em linguagem irônica e eufêmica, a inconveniência do unionismo.

Todas essas manifestações se inspiraram no amor ao torrão natal, que é bairrismo saudável e legítimo. Do resto do Brasil sempre partiram fortes censuras contra o regionalismo paulista, sem dúvida muito menor que o cultuado em outros Estados. Refutando-as, Bastos Tigre escreveu este tópico admirável: “Abençoado bairrismo que fez, está fazendo e fará cada vez mais a grandeza e a riqueza de S.Paulo. Foi ele que operou o milagre da adaptação do italiano à gleba rica e fez do filho do imigrante, nascido no país, o jacobino irreduzível que entôa com uns restos de sotaque napolitano a canção do soldado paulista”. (apud, Souza Lobo, ob. cit., pág. 342).

Confesso que fiz muitas transcrições. Elas se justificam, porque pretendi reunir e sintetizar um documentário destinado não só a fundamentar a idéia separatista, como também a propiciar aos leitores o acesso às fontes em que me louvei.

Não alimento animosidade contra ninguém, nem contra qualquer parcela da território brasileiro, mesmo porque no rol de meus amigos encontram-se pessoas queridíssimas, oriundas do Sul, do Norte e do Nordeste. Pretendo unicamente defender e justificar o direito de São Paulo à separação, assim como o de qualquer outro Estado, ou grupos de Estados, porque tenho a mais profunda e honesta convicção de que a União desconvém a todos eles e de que tenho o direito de expor o que penso e de cultivar a terra em que nasci.

São Paulo, Novembro de 1994

J.N.F.

CAPÍTULO I

Separatismo **Idéia que vem de longe**

Nos idos de 1935, Alyrio Meira Wanderley publicou um livro apaixonado e corajoso denunciando a fatalidade separatista que pesa sobre o Brasil e que, segundo tudo faz crer, está amadurecendo neste final de século. Iniciando sua obra polêmica, cujo título era “As Bases do Separatismo”, Wanderley escrevia que havia “em toda a extensão disso que se costuma chamar Brasil, um mal estar nunca visto”. E continuava desenhando um quadro que poderia ser datado de hoje: “A população encontra-se na miséria e a bancarrota assaltou o governo. É uma nação como que anistiada pelos credores: três vezes, aflita e pálida, a corda na garganta, recorreu à mesericórdia financeira das moratórias. E parece um lençol, polido e multicolor, puxado furiosamente para este e para aquele lado pelas discórdias regionais, no violento jogo dos intresses centrífugos, prestes e rasgar-se em cinco pedaços”.²

Acusado de pretender agradar a São Paulo, Wanderley reagiu afirmando que nada o prendia ao Sul e que seus compromissos eram apenas com sua pátria, o Nordeste: “Não tenho nesta terra ligações políticas com pessoa nenhuma, com associação nenhuma, nem com nenhuma facção ou partido. Interessa-me apenas o meu país, que é o Nordeste, e por ele e para ele trabalho quanto posso e como posso”.³

Passados mais de cinquenta anos, continuam se repetindo em escala mais preocupante e mais indecorosa os fatos que o escritor paraibano apontava como prenúncio do desastre nacional. Tal como já aconteceu várias vezes, ainda há poucos meses, na vigência da moratória que antecedeu a um acordo com os credores externos, declarava-se “patrioticamente” que se lixassem eles, porque não se pretendia pagar dívida com sacrifício dos brasileiros. Calotes honoríficos têm sido pespegados também aos credores da dívida interna.

2) As Bases do Separatismo, pág. 7.

3) Declaração publicada na “Gazeta”, de São Paulo, edição de 5.9.35.

O primeiro, pelo Sr. Dilson Funaro, no governo Sarney, aos poupadores da caderneta de poupança e de títulos análogos, através da “tablita”, que sumariamente surruiu a correção monetária dos valores investidos, a pretexto de que a inflação tinha sido extinta, apesar da evidência em sentido contrário... Mais tarde, no início do seu governo, o sr. Collor de Mello, submetido à diretriz traçada por economistas de primária formação e de duvidosas intenções, foi ainda mais radical, pois secamente confiscou os ativos financeiros acima de cinquenta mil cruzeiros, para devolve-los bem mais tarde, atualizados por índices artificiosos e irreais.

Golpes semelhantes aconteceram sempre, a pretexto de se acudir a penúria financeira da União, monstro que suga insaciavelmente a economia nacional, através de várias dezenas de impostos, taxas, contribuições, empréstimos compulsórios jamais restituídos, etc. Em 1993, foi ilegalmente cobrado o Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras (IPMF), até que o Supremo Tribunal Federal sustasse a cobrança naquele exercício. Contra referida sangria protestaram inutilmente as vítimas, enquanto juristas, sociólogos e economistas esclarecidos alertavam sobre a inconstitucionalidade e a lesividade do novo tributo, que voltou a ser cobrado em 1994 e que deveria ser extinto no fim do ano, mas que, segundo dizem, vai continuar indefinidamente.

Tentando justificar-se, o governo federal sustentava que sem aquele tributo era impossível jugular a inflação e, com ela, o “deficit” público. Em contrário falaram os bons tributaristas, alertando para o fato de que, operando em cadeia, o IPMF alimenta a inflação, agrava a que já existe, reduz o poder de compra dos salários, desorganiza a equação econômica dos contratos de execução sucessiva e, em suma, estrangula a própria ordem pública.

Implementada essa escorcha, o governo verificou que o rombo do Tesouro continuava escancarado. Para fechá-lo, pediu-se novo tributo, o Fundo Social de Emergência. No entretempo, foi aumentada a alíquota do Imposto de Renda, o que não impede que a União já esteja pleitando, via da revisão da Constituição, ainda mais dinheiro e até a redução da minguada aposentadoria dos que na vida inteira pagaram à Previdência Social na esperança de receber, na velhice, algum amparo.

Além desses fatos, ou talvez como consequência deles, aumentam o analfabetismo, a miséria, a insalubridade, o favelamento

e a criminalidade. Impossibilitadas de extinguir os favelamentos existentes e de evitar a formação de outros, as autoridades federais, estaduais e municipais falam em “urbanizá-los”. Por isso, recente ex-prefeita de São Paulo chegou até a idealizar a implantação de favelas junto às áreas nobres da capital...

Esse descalabro não é de hoje, nem é novidade. É simples e lógico resultado da corrupção e do atraso que dominavam o Brasil já no século passado, quando outros países nas mesmas condições e com idade igual à nossa tomavam o rumo do desenvolvimento. Paulo Prado registrou essa constante da vida brasileira, com palavras que poderiam ser datadas de hoje: “Na desordem da incompetência, do peculato, da tirania, da cobiça, perderam-se as normas mais comezinhas na direção dos negócios públicos. A higiene vive em grande parte das esmolas americanas, a polícia, viciada pelo estado-de-sítio, protege criminosos e persegue inocentes; as estradas de ferro oficiais, com os mais elevados fretes de mercado, descarrilam diariamente ou deixam apodrecer os gêneros que não transportam; a lavoura não tem braços porque não há mais imigrantes; desaparece a navegação dos rios; a cabotagem suprime o comércio litorâneo; o dinheiro baixa por decreto, e o ouro que o deve garantir não nos pertence.”⁴

Por tudo isso é que, depois de ter sonhado com o ingresso no Primeiro Mundo, o país se avizinha dos limites do quarto mundo, fato que explica a “africanização” da diplomacia praticada pelo Ministério da Relações Exteriores, a formação de uma comunidade com Angola e Moçambique.

Em suma, o Brasil caminha a reboque do mundo desenvolvido, com insignificante e decrépita rede ferroviária, lastimáveis rodovias como a Via Dutra, a RB-116, a Fernão Dias, para não se falar nas deterioradas estradas do Norte e Nordeste, no estrebuchamento do Lloyd Brasileiro, cujos navios chegaram a ser penhorados e retidos em portos estrangeiros por falta de pagamento de débitos. Por sua vez, as empresas aéreas brasileiras sobrevivem à custa de empréstimos, subsídios e tarifas protecionistas que mantêm no ar aviões com as cores brasileiras, mas que lesam os passageiros, que poderiam viajar por preços sensivelmente menores que os atualmente cobrados.

4) “Retrato do Brasil”, pág. 178.

A corrupção, que muita gente considera institucionalizada, alastrou-se na administração pública e se aprimorou no governo Collor de Mello, que, conscientemente ou não, arrebanhou para seu primeiro ministério um grupo comandado por dona Zélia Cardoso de Mello. Esse grupo conseguiu desorganizar ainda mais a economia brasileira, ao mesmo tempo em que promovia seu enriquecimento pessoal no tempo mais breve possível, motivo pelo qual acabou sendo escorraçado, cassado ou implicado com a polícia.. De fato, não podem ter sido ocasionais a perfeição e a abrangência com que referido clã alcançou todos os setores da administração pública e da própria empresa privada, tudo a revelar que sobrava em audácia o que lhes faltava em competência para as funções a que foram guindados.

Difícil é saber até que ponto essa triste realidade resulta da gigantesca extensão territorial e da impossibilidade de sua boa organização política e administrativa. Mas tudo indica que o seccionamento territorial propiciaria a formação de quatro ou cinco países aptos para gerir seus próprios recursos com segurança e honradez inviáveis até agora.

A consciência dessa possibilidade reavivou o sentimento separatista, que sempre existiu no Brasil inteiro, e deflagrou a idéia da secessão. Nos capítulos seguintes procuraremos demonstrar a realidade histórica do ideal separatista, sua pertinência nos dias atuais, a coerência de seus objetivos, a conveniência e a justiça da secessão, que, muito ao contrário do que se pensa, poderia restabelecer entre os novos países o espírito de cooperação econômica e a confraternização que nunca realmente existiu sob o regime da união forçada.

Talvez por falta de coragem cívica para afirmarem o que pensam, muitos se fingem conformados ou defensores de uma unidade nacional que efetivamente nunca desejaram⁵. Isso explica porque a separação ainda não ocorreu, sempre sufocada pela força. De fato, a união foi artificialmente mantida no Império e amenizada na República, que, nos primeiros tempos adotou a forma federativa

5) Alexandre Herculano dizia que o patriotismo pode inspirar a poesia; pode aviventar o estilo; mas é péssimo conselheiro do historiador". E acrescentava: "Se não tivermos o generoso ânimo de dizermos a nós próprios a verdade, os estranhos no-la virão dizer com mais cruel franqueza. (apud Souza Lobo, "O Brasil Confederado", pág. I).

clássica, para reduzir a influência do poder central e, assim, amortecer na medida do possível a vocação regionalista. Com o correr dos anos, porém, e principalmente a partir do Estado Novo de 1937, o poder central voltou a lançar cada vez mais seus tentáculos sobre o país inteiro. O intervencionismo do governo federal atingiu o auge quando Getúlio Vargas, num gesto tão grotesco quanto afrontoso, procedeu, em solenidade pública realizada no dia 27 de Novembro de 1937, à queima das bandeiras dos Estados e à abolição dos hinos estaduais, numa afirmação — é o que diz Alzira Vargas — da unidade nacional...

A escritora tentou disfarçar a brutalidade da cena, quando escreveu a biografia de seu pai, cujo ato ela procurou justificar. Tamanha agressão inflingida aos Estados merece ser lembrada e, para isso, nada melhor do que transcrever alguns tópicos do livro de Alzira Vargas⁶. De início, diz a biógrafa: “No dia 19, dia da Bandeira, deveria realizar-se no Campo do Russell uma cerimônia simbólica; a queima das bandeiras e a abolição dos hinos estaduais, numa reafirmação de unidade nacional. Choveu muito nesse dia e a cerimônia foi adiada. Realizou-se no dia 27 e o Ministro da Justiça, Sr. Francisco Campos, fez um de seus mais inspirados discursos, explicando e endeusando o Estado Novo. Quem diria que em menos de uma década renegaria, com igual ênfase, sua própria criação...”

A grosseria da “cerimônia” amargurou a própria filha de Getúlio Vargas, pelo que relata nesta passagem: “Sentira Getúlio Vargas, o mais brasileiro dos gaúchos, que esse momento de unificação nacional era absolutamente necessário, imprescindível para acabar de vez com as diversas ameaças separatistas que já haviam surgido em nossa terra, desde os primórdios da Independência. “Não há estados grandes, nem pequenos. Grande só é o Brasil” — disse ele. Apesar de aplaudir com entusiasmo essa iniciativa, resolvi não comparecer à cerimônia matinal. Doía-me assistir à queima da velha bandeira de Farrapos, que durante tantos anos simbolizava a vida de meu Estado, cobria os corpos valentes de tantos gaúchos, mortos em combate, e fôra a bandeira idolatrada por meu avô. Doía-me saber que o “Salve o Vinte de Setembro, precursor da liberdade”, que eu aprendera a cantar no colégio nunca mais seria tocado; viveria apenas como uma recordação, um dobre

6) Alzira Vargas do Amaral Peixoto, “Getúlio Vargas, meu pai”, pág. 335.

de finados. Garibaldi, Osório, Júlio de Castilhos, Pinheiro Machado, David Canabarro, Assis Brasil, Gaspar Saldanha, Silveira Martins, o Cabo Manoel do Nascimento Vargas, e tantos outros, eu os sentia solidários comigo naquela manhã”⁷.

Homem arguto, Getúlio Vargas certamente avaliava a inutilidade da queima das bandeiras e da abolição do hinos estaduais, para estancar o regionalismo e gerar a unidade nacional. Em sua matreirice, o ditador pretendia apenas desnortear a desagregação que se avizinhava, mantendo à força o império que desejava dominar. Ocorre, porém, que nem isso pôde conseguir. A centralização foi institucionalizada e nem por isso a idéia separatista deixou de existir, tanto que atualmente está ganhando maior impulso no próprio Rio Grande do Sul, que, segundo registra Alzira Vargas, sempre foi o mais separatista dos Estados: “O Rio Grande do Sul foi, em 1835, muito mais separatista do que jamais tentou ser São Paulo, em 1932”⁸. Um homem do Rio Grande do Sul, cujos antepassados haviam lutado sob a bandeira Farrroupilha, desassombradamente determinou o sacrifício de todos os símbolos estaduais e municipais, para que houvesse um período complementar brasileiro, somente brasileiro e assim reforçou nossa unidade. Ele próprio deve ter sentido um ligeiro aperto no coração, enquanto presidia à cerimônia. Toda a História do Brasil desfilava ante seus olhos: Minas Gerais: Ouro Preto, Tiradentes, “Libertas quae sera tamen”; São Paulo: bandeirantes, emboabas, Borba Gato, Amador Bueno, “Non ducor, duco”; Pernambuco: Vidal de Negreiros, invasão holandesa, primeiros

7) A cerimônia se transformou no holocausto das bandeiras estaduais e inspirou, ela sim, algumas vocações separatistas. Auro Soares de Moura Andrade escreveu a propósito um belíssimo poema, que termina por estes versos: Quando a Pátria chamava eu respondi./ E vinha defende-la varonil./ Em trinta e dois meu povo sucumbia/ em holocausto pelo meu Brasil./ Eu fui paulista quando na fogueira/ Meu pavilhão eu vi o ditador jogar./ Sentia que ele queimava essa bandeira/ Porque ele não podia me queimar./ Eu fui paulista desde que me lembro./ Idealista egrégio varonil./ Eu fui paulista até dois de Dezembro./ Porém depois morri para o Brasil.

8) Em 1932 São Paulo levantou-se contra a ditadura Vargas sem o mínimo pendor separatista. Prova-o o fato de até então nunca ter tido bandeira e brasão próprios. Para estimular a luta, criou sua bandeira e no quadrângulo esquerdo inseriu o mapa do Brasil. Também criou seu brasão com a divisa “Pro Brasília Fiant Eximia”. Esses dois símbolos desmentem a insinuação de ter sido separatista a Revolução de 1932. Na sua falta de escrúpulos, Getúlio Vargas difundiu a insinuação para mobilizar contra São Paulo a parte mais obscurantista do país. Essa mobilização é que alertou o povo paulista sobre a animosidade de que passou a ser vítima e fez ressurgir a idéia, que agora é uma realidade, da separação.

engenhos; Bahia: a primeira capital, Pôrto Seguro, D. João VI; Rio de Janeiro: Mem de Sá, Estácio de Sá, Salvador de Sá, a invasão dos franceses, Villegaignon; Maranhão; Paraíba; Amazonas; Goiás, um a um, desfilaram os vinte Estados, até a Farrroupilha tricolor⁹.

No tocante ao Rio Grande do Sul, o espírito autonomista sempre ultrapassou as linhas do simples bairrismo. O objetivo final de seu principal movimento regionalista, a Revolução Farrroupilha, se cristalizou no rompimento de todos os vínculos com o Rio de Janeiro, o que, em suma, era a independência. A Revolução foi sufocada, mas os Farrapos jamais abjuraram o ideal que os impulsionou e que se traduz na divisa do brasão que até hoje é um dos símbolos do grande Estado sulino: “República Rio Grandense — 20 de Setembro de 1835”. O historiador Moacyr Flores relata este momento culminante da Revolução, quando os Farrapos sentiram a hostilidade do Brasil inteiro contra eles: “A idéia de federação extrapolou para a separação quando as demais províncias brasileiras não acompanharam o movimento sul-rio-grandense. Não podemos esquecer que enquanto o farroupilha Diogo Antonio Feijó era regente, o governo legal não enviou tropas das outras províncias contra os revolucionários¹⁰. Noutra passagem, diz Moacyr Flores:”Em 11.9.36, aproveitando a euforia da vitória, Neto ordenou que a 1ª Brigada entrasse em formação e leu a seguinte proclamação: “Camaradas! Nós que compomos a 1ª Brigada do exército liberal, devemos ser os primeiros a proclamar, como proclamamos, a independência desta província, a qual fica desligada das demais do Império e forma um Estado livre e independente, com o título de República Rio-Grandense e cujo manifesto às nações civilizadas se fará oportunamente. Camaradas! Gritemos pela primeira vez: “Viva a República Rio-Grandense! Viva a Independência! Viva o exército republicano rio-grandense!”¹¹

Segundo anota o historiador gaúcho, os poucos resíduos de brasilidade que ainda restavam se esvaíram e a unidade ideológica dos revolucionários só se concretizou no momento em que todos convergiram para a separação completa, que era o fim colimado: “José Gomes de Vasconcelos Jardim, como presidente substituto de 6.11.36 a 16.12.37, organizou os ministérios, as repartições públicas,

9) ob. cit., pág. 336.

10) Nesse sentido, v. tb. Assis Cintra “Serões Históricos”, pág. 294.

11) Revolução Farrroupilha, pág. 55

criou o escudo e o tope nacional, ordenou o sequestro dos bens de súditos brasileiros, decretou o não pagamento das dívidas ao Império do Brasil, regulamentou a saída de gado do país, providenciou empréstimos de 300 contos para as lutas de independência, decretou meio soldo para as viúvas e órfãos de militares”. (ob. cit., pág. 62).

Tão radical era o rompimento das relações afetivas com o Brasil, que um dos primeiros atos da República Rio Grandense¹² determinava o fusilamento dos militares brasileiros prisioneiros dos Farrapos que, depois de soltos, voltassem a lutar contra os republicanos. Daí escrever Moacyr Flores: “A República Rio-Grandense era separatista porque possuía bandeira, hino e escudo de armas como símbolos da pátria. Em suas cartas Bento Gonçalves, Neto, Mariano de Matos e Domingos José de Almeida referiam-se que fundaram uma nova nação. A República dava cidadania e considerava os brasileiros de outras províncias como estrangeiros. As notícias oriundas das demais províncias eram consideradas pelo jornal “O Povo” como sendo do exterior”. (ob. cit., pág. 66).

Até no Congresso chegou a ser aceita como fato consumado a separação da República de Piratini e, conseqüentemente, a necessidade de ela ser reconhecida pelo Brasil. É o que diz o constitucionalista Alfredo Varela: “Depois, diante do princípio democrático, dominante na Lei fundamental, se a grande maioria de um Estado quiser separá-lo da União, há quem julgue legítimo impedi-lo? — Ninguém. E por isso vemos a antipatia universal com que foi acolhida por todos a notícia da volta forçada da Alsacia-Lorena á *Patria alemã*. Tal violência injustificável até mesmo em um país unitário. O nobre repúblico dr. Antonio Ferreira França apresentando em 1840 às câmaras do Imperio o projeto de reconhecimento imediato da independência do Riogrande, promovida pela imensa maioria de seus habitantes, ou que se decretasse um plebiscito para decidir da sorte dos heróicos “farrapos”, fez, portanto, obra de sã política...”¹³

Outro exemplo secessionista por demais significativo foi a

12) Ao longo das lutas farroupilhas, foi proclamada a República Catarinense, também conhecida por República Juliana, porque a proclamação se verificou em Julho de 1839. Também sufocada pelas tropas imperiais, a nova república teve curta duração (até 15.11.89). Mas deve ser considerada no contexto dos movimentos separatistas, em virtude do firme propósito de se desligar do Brasil. (Wolfgang Ludwig Rau, “Anita Garibaldi”, pág. 137 a 160).

13) “Direito Constitucional Brasileiro”, pág. 52

República de Pernambuco, de 1817. Esse importante movimento constituiu reação do espírito liberal contra a opressão da monarquia portuguesa, mas acabou evoluindo para a independência e a criação de um novo país, formado pelas províncias de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Nenhum vínculo político, como se viu, com as demais regiões do Brasil, embora tenham sido convidadas outras províncias para aderirem à República recém criada¹⁴.

Nem bem se apagavam as brasas da Revolução Pernambucana, outra sedição estourava em 2 de Julho de 1824, capitaneada pelo governador de Pernambuco, e que de pronto recebeu adesão das províncias de Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas, formando-se a Confederação do Equador, igualmente esmagada pelo poder central. Para vencer os Estados Confederados, D. Pedro I teve que utilizar poderosa divisão naval e agir com a máxima severidade. A morte foram condenadas trinta e duas pessoas e executadas dezesseis, entre os quais Frei Caneca.

Embora nunca se tenha integrado efetivamente ao Brasil, a Província Cisplatina foi submetida ao nosso Império, que só a custo teve que admitir seu desligamento para formação da República Oriental do Uruguai, em Agosto de 1828. Isso depois de perdas consideráveis e da pressão representada pela invasão da Baía de Guanabara por marinheiros franceses, cujas humilhantes exigências tiveram que ser aceitas pelo Império.

A Revolução Liberal eclodida em Sorocaba, em 17 de Maio de 1842, teve, segundo alguns historiadores, um recôndito ideal separatista¹⁵, porque seu objetivo era libertar a província da centralização administrativa e política, que era fundamental ao Império, mas incompatível com a desintegração de fato existente e que tão bem foi retratada por Euclides da Cunha, quando escreveu: "O Brasil era amplo demais para os seus três milhões de povoadores em 1800. Além disso, à continuidade territorial, delineada no litoral inteiriço, contrapunha-se completa separação de destinos. Os vários agrupamentos em que se repartia o povoamento rarefeito, envolvendo emperradamente sob o influxo tardo e longínquo dos alvarás da metrópole, e de todo desquitados entre si, não tinham uniformidade de sentimentos e ideais que os impelisses a procurar na continuidade

14) Brasil Bandecchi, "História do Brasil", pág. 54.

15) Nesse sentido, cf. Wanderley, ob. cit., pág. 67.

da terra a base física de uma pátria. Formações mestiças, surgindo de uma dosagem variável de três raças divergentes em todos os caracteres, em que as combinações díspares e múltiplas se engravesciam com o influxo diferenciador do meio físico, de par com as mais opostas condições geográficas num desdobramento de 35 graus de latitude — chegavam ao alvorecer da nossa idade com os traços denunciadores de nacionalidades distintas. Dizem-no todos os casos dos tempos anteriores. O drama da Inconfidência terminara recentemente no Sul, sem que o seu desenlace trágico comovesse o Norte, onde, por sua vez, em quadra mais remota, a luta contra os batavos se abrira e se encerrara com o divórcio completo das gentes meridionais”¹⁶.

Em excelente ensaio sobre a Revolta de 1842, o historiador Adelino Brandão se reporta às observações de Euclides da Cunha e de certa forma admite que a luta pela autonomia das províncias, deflagrada no Império, e dos Estados, na República, correspondia, na realidade, ao sonho da independência total:” Nessas condições, governo e centralização afiguravam-se “sinônimos”. O que não impediu que a obra de centralização e de construção do reino fosse desafiada pelas rebeldias autonomistas de que nos dão provas o episódio de Amador Bueno, rei de São Paulo, por um dia; o levante popular chefiado por Manoel Bekman, no Maranhão (1682); a Guerra dos Mascates, no Recife, no século seguinte; a Rebelião dos Emboabas, em São Paulo (1708-09), que terminou de certa forma vitoriosa, pois conquistou para a Capitania a sua autonomia, em relação à do Rio de Janeiro. A Revolta de Vila Rica (Felipe dos Santos) e a Conjuração Mineira (Tiradentes), no mesmo século, embora sem nenhuma consequência prática, talvez servissem para confirmar a velha tendência, que nestes dias volta a ser objeto de doutrinas e debates, com as propagandas separatistas agitadas na Imprensa, desde o Acre ao Rio Grande do Sul”¹⁷.

Também o Estado de Mato Grosso ensaiou a independência ou anexação à Bolívia, por voltas de Abril de 1892, segundo noticiou o “O Estado de São Paulo” de 28 daquele mês¹⁸. Já na edição de 29, o

16) “À margem da história”, pág. 172.

17) “A Revolta dos Liberais em São Paulo”, in “Leitura”, São Paulo, edição de 11.12.92, pág. 5.

18) cf. “O Estado de S.Paulo”, edições de 28 e 29 de Abril de 1992. (reprodução de notícias de cem anos antes).

jornal complementava a notícia e informava que, ao contrário, a independência desejada era total, sob a denominação de República Transatlântica, o que obrigou a diplomacia brasileira, por intermédio de Assis Brasil, a interceptar o reconhecimento da nova unidade política pela Argentina, Uruguai e Paraguai. Solidária com o Brasil, a Argentina se prontificou a mandar navios de guerra a Corumbá, o que não chegou a ocorrer porque com seus próprios meios o Brasil sufocou o movimento.

Quem ler atentamente o capítulo 5 do livro “As bases do autoritarismo brasileiro”, de Simom Schwartzman, cuja versão inicial foi publicada em 1970 sob o título “São Paulo e o Estado Nacional”, confirmará que as rebeliões do século passado só não fragmentaram o Brasil porque o governo central as sufocou pela força. E que, para manter a unidade, o governo teve de criar um exército profissional, com estrutura altamente dimensionada, tanto que consumiu, na década de 1830, de 30 a 40% das rendas do governo central, sendo que nos anos de 1839-1840 essa percentual subiu para 56% e se manteve em torno de 40% até 1870¹⁹.

Atualmente surgem em vários Estados manifestações separatistas. No Rio Grande do Sul pelo menos dois núcleos se constituíram, um Santa Cruz do Sul para implantação da República do Pampa Gaúcho, e outro em Porto Alegre, formado no chamado “plenarinho” da Assembléia Legislativa, com a finalidade de concretizar a República Rio Grandense, que é a determinação inscrita no brasão de armas do Estado.

O polo independentista de Santa Cruz do Sul é comandado por Irton Marx, o incansável lutador cujo ideal ganhou milhares de adeptos e resultou na formação de comitês em cerca de quarenta cidades do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Na pregação da República do Pampa Gaúcho já foram editados livros²⁰, publicados boletins periódicos de larga divulgação, coletados recursos dos simpatizantes e realizadas solenidades e reuniões para a estruturação do movimento.

Não menos ativista é o grupo de Porto Alegre, que está difundindo o ideal separatista e lutando pela organização partidária, consoante constou da apresentação do plano organizacional do

19) (ob. cit., pág. 103-104).

20) Irton Marx, “Vai nascer um novo país, República do Pampa Gaúcho”.

Partido Farrroupilha que, embora voltado para um objetivo regional, pretendeu ter caráter nacional, como exige a lei.

Depois de proclamar que “o Brasil não deu certo” e que a federação é culpada por esse equívoco histórico e político, dizia o manifesto de lançamento do Partido: “A luta separatista deve começar pelo Rio Grande vítima maior da federação falida, que tem mais tradição e experiência histórica, além de uma cultura diferenciada. Fundi-lo com Santa Catarina e o Paraná para formar um novo país é detalhe a ser discutido entre os seus povos. Isso também pode ocorrer com outras Regiões, formando-se novos países. Todas as Regiões do Brasil possuem condições de prosperidade. O entrave está na Federação que as aprisiona. Os valores nocivos criados ou importados pelo Brasil são repassados aos países irmãos da América do Sul. Decorre da liderança natural pelo porte territorial e situação geográfica. Talvez seja a principal causa do atraso Sul-Americano. Dividir o Brasil não só seria melhor para seu Povo, como também para o Povo Sul-Americano.

Sustentando o direito do Rio Grande à gestão dos recursos gerados pela operosidade de seu povo, diz o manifesto: “Se o Rio Grande, por exemplo, fosse um país da Europa, não um Estado-federado brasileiro, as suas riquezas produzidas não sofreriam tamanha vazão. Elas “se perdem” nos descaminhos dessa Federação falida. Usufruir dos benefícios das próprias riquezas produzidas é direito de qualquer povo e qualquer cidadão. Romper os entraves é direito”.

Sérgio Alves de Oliveira publicou, em Porto Alegre, um livro que, pela excelência da exposição e pela firmeza com que sustenta suas idéias, já está segunda edição. Sem rebuços, o autor defende a separação do Rio Grande do Sul, que, pela situação geográfica, tem, segundo o autor, condições de começar o processo secessionista que chegará mais cedo ou mais tarde às demais unidades federativas. Ao contrário dos que buscam paliativos para a preservação do Brasil como um todo, Sérgio Alves de Oliveira vai diretamente ao cerne da questão e apresenta a separação como meta a ser alcançada para que o povo rio-grandense possa organizar sua vida, o que é bem mais fácil do que superar os desarranjos da união: “Arrumar” a própria casa é bem mais fácil do que arrumar um todo onde são por demais limitadas as ingerências. E é isso, em síntese, o pensamento que toma corpo do Sul, o qual quer arrumar-se a si mesmo desesperançado

de dias melhores e completamente descrente da classe política que tem infelicitado a nação. Esses sentimentos são fortes no Sul, principalmente no Rio Grande, o qual, isolada ou conjuntamente com alguns outros Estados que lhe são contíguos ao norte, forma uma região seccionada por natureza²¹. Noutra passagem, o autor salienta as peculiaridades que apontam para o extremo sul o caminho da separação: “Outra regra que parece ser desígnio da natureza prende-se à circunstância que a afinidade (cultura, costumes, tradições, hábitos, folclore, etc.) entre os povos de diferentes regiões dá-se mais em função da distância física que os separa do que em função das fronteiras internacionais. Desse modo existe mais afinidade entre as populações de cidades que fazem limite entre países do que entre cidades ou regiões do mesmo país que se distanciam por milhares de quilômetros. O gaúcho, por exemplo, tem mais afinidade com o uruguaio ou o argentino do que com o brasileiro nortista ou nordestino. Mas a afinidade que seu povo tem entre si é sólida. Por circunstâncias históricas e culturais talvez ela seja a mais forte de todas. E essa comunhão de valores por si só já justificaria o desencadeamento do processo seccionista”²².

Outro ilustre gaúcho, o professor Luiz Eurico Moreira, da Universidade Católica de Goiás, defendeu a separação do Rio Grande do Sul, em artigo onde afirma: “O devaneio sul-riograndense de independência vem sendo longamente sustentado pelo nosso imenso nativismo, acalentado pelo cultivo de nossas tradições, amadurecido pela nossa consciência de termos um direito inalienável”. E conclui com a habitual vibração gauchesca: “A república farrapa foi suspensa temporariamente por ações diplomáticas, mas não morreu no peito dos pampeanos. A suceder-se das gerações, para nós, os rio-grandenses, querência e pátria passaram a confundir-se em uma única coisa: “a querência sendo a semente da pátria e a pátria, a querência brotada na REPUBLICA RIO-GRANDENSE”. Hoje ao sentir o palpitar dos corações gaúchos, ao mirar as tépidas águas da verde lagoa na cuia do meu chimarrão, estou a escutar as canções nativistas na voz do meu povo, ao ler os versos inspiradores do macanudo Geisel²³, só um sentimento

21) Independência do Sul, pág. 61. Nesse sentido, cf. textos objeto das notas de rodapé n°s 96 a 104

22) Ob. cit., pág. 62-63.

23) Refere-se a Jorge Ernesto Macedo Geisel, autor do livro “Versos para separar”.

me envolve: a serena certeza de que estou ajudando o florescimento, irresistível, do movimento separatista, qual linda flor que desabrocha daquela plantinha que foi regada pelo heróico sangue farrapo e que brotara da pequenina semente missioneira, com alegria de que terei a dádiva de ver a pátria rio-grandense livre, como vento teatino que galopa pelas coxilhas”²⁴.

O nacionalismo riograndense é ostentivo. Daí os adesivos colados nos parabrisas dos automóveis e nos lugares públicos, inserindo um mapa abrangente do Rio Grande, Santa Catarina e Paraná e encimado pelo lema “O Sul é o meus País”, que simboliza importante Movimento dirigido por separatistas do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para articular e orientar a campanha, referido Movimento promoveu, no dia 5 de Junho de 1993, no Hotel Sandri, em Itajaí, um seminário a que compareceram centenas de adeptos daqueles Estados, mais um grupo paulista. A imprensa, o rádio e a televisão regionais divulgaram amplamente as matérias discutidas. Na oportunidade, foi aventada a opção confederativa como uma das modalidades que poderiam ser adotadas para a reformatação territorial, administrativa e política do Brasil, num esforço para se evitar a separação, tal como estão sugerindo alguns estudiosos da problemática brasileira. Unânime foi, entretanto, a conclusão de que a atual estrutura federativa está erodida e irremediavelmente em frangalhos.

O Movimento “O Sul é o meu país” tem promovido frequentes reuniões de estudos, entre as quais cabe destacar a realizada em 7 de Maio/93, na FURB — Fundação Universitária de Blumenau, no dia 20 na UNIVALE — Universidade do Vale do Itajaí, no dia 26 na UNISUL, de Tubarão. Apesar das ameaças que naquela ocasião estavam sendo dirigidas aos líderes separatistas pelo Ministro da Justiça, contaram-se às centenas os estudantes, industriais e sindicalistas que compareceram às referidas reuniões.

Por seu turno, diversos parlamentares se manifestaram, alguns francamente favoráveis à idéia, outros considerando-a como instrumento válido para sensibilizar os responsáveis pela alta administração do país sobre a discriminação feita às regiões sulinas. Assim é que o “Jornal do Movimento”, órgão oficial de divulgação

24) “Epilogo”, (“Jornal do Movimento”, Junho/93, pág. 8.)

da Comissão Estadual de Santa Catarina do “Sul é o meu país”, registrou, em sua edição de Maio/93, os seguintes pronunciamentos de alguns deputados à Assembléia Legislativa de Santa Catarina:

RENO CARAMORI (PPR) — “Sou favorável por entender que a região tem o direito de reivindicar seus direitos. Só não concordo com o movimento tipo o “República do Pampa”.

WILSON VAN-DAL (PPR) — “Alguma coisa deve ser feita para terminar com a discriminação dos três Estados do Sul. Por exemplo, Santa Catarina é o 6º Estado em arrecadação e o 16º Estado no retorno dos recursos aqui captados, e isto não é justo”.

JAIR SILVEIRA (PPR) — “Por achar que o Sul tem condições de sobreviver sendo um país independente. Seria um país bastante rico, porque aqui se trabalha, ao contrário de outras regiões do Brasil”.

NILTON FAGUNDES (PSDB) — “A idéia é boa. Só que se trata de uma utopia, pois não há meios legais ou pacíficos para que o Movimento Separatista tenha bons resultados”.

LUIZ SUSIN MARIN (PMDB) — “Sou a favor, especialmente pela desproporcionalidade de representação por Estados no Congresso Nacional e pela discriminação na hora do retorno dos tributos aqui arrecadados”.

UDO WAGNER (PPR) — “É boa idéia, mas não pode ser colocada em prática. Para concretizá-la só conheço duas fórmulas: alterando a Constituição ou através de uma revolução.”

ANTONIO CERON (PL) — “Sou a favor porque sou contra as injustiças que o Sul está sofrendo. Chega de produzir e mandar riqueza para o Norte e Nordeste. Este Movimento fará com que no mínimo nos respeitem.”

ALESSANDRO CAMPOS (PPR) — “Sou contra até certo ponto, pois o Sul não pode continuar sendo discriminado na questão da redistribuição da renda. Contribuímos com 4% d arrecadação nacional e o retorno para o Estado é ínfimo.”

GERSON SORGATO (PMDB) — “Sou favorável porque a Região Sul não está tendo a atenção que merece do Governo Federal, especialmente no que se refere ao retorno de tributos e na distribuição da renda.”

GILMAR KNAESEL (PPR) — “Sou favorável porque se trata de uma forma de pressionar as autoridades federais a não discriminarem mais a Região Sul, que produz para sustentar o Norte e Nordeste.”

ONOFRE AGOSTINI (PFL) — “Sou a favor porque entendo que é um direito do povo sulino aspirar a independência. No entretanto, constitucionalmente, não há forma de se criar um país.”

ANDRONICO PEREIRA FILHO (PMDB) — “Primeiro sou a favor do Movimento “O Sul é o Meu País”. Se não for possível viabilizar este projeto, como opção sou favorável a instituir uma Confederação de Estados Brasileiros.”

CELSO BONATELLI (PDT) — “Este Movimento é válido como forma de pressão para o Governo Central olhar com mais atenção para os problemas da Região Sul.”

RIVALDO MACARI (PMDB) — “A separação já era para ter ocorrido há mais de um século. Hoje não apenas as regiões sul, mas as demais regiões brasileiras também estariam experimentando um patamar de desenvolvimento bem mais elevado.”

No Nordeste repontam reações idênticas. Ainda há pouco um pobre sertanejo no pequeno município de Solidão apontou a federação brasileira como causa do atraso e da penúria de sua região. Por sua vez, o prefeito declarou que “esta história de separatismo é uma realidade. Não se ouve outra coisa por aqui”, enquanto um camponês sugeriu que se peça aos políticos que lá forem fazer campanha, “um plebiscito para o Nordeste ficar independente”, ao que outro acrescentou que “a melhor coisa para o Nordeste seria se separar do Brasil”²⁵.

Não se trata de reação isolada. Há pouco um vereador de Recife escreveu longo artigo sustentando que a separação se impõe em defesa de dignidade dos nordestinos e na possibilidade de o Nordeste se constituir num país próspero com base nos recursos naturais que possui, desde que a região se livre da carga tributária federal e dos

25) Reportagem do jornalista Bartolomeu Rodrigues no “O Estado de S.Paulo”, pág. 5 do primeiro caderno, edição de 22.3.93. Em carta publicada pelo “O Estado de S.Paulo” na secção “Fórum de Debates”, edição de 2.4.93, o leitor Frederico Kohler solidariza-se com o separatista nordestino e afirma que contra a idéia devem estar os políticos e coronéis que acabam embolsando as verbas destinadas ao combate às secas.

vícios criados pelo sistema federativo brasileiro: “Quem conhece a fundo o Nordeste sabe que a região não é pobre porque quer. Ou que boa parte de seu povo não é ignorante por opção. O aguerrido nordestino, que suporta a desgraça com dignidade, vive em estado de penúria porque a área desenvolvida no Brasil, ao sul da Bahia, assim determinou. Pior do que isso, sabe que o Palácio do Planalto, que deveria zelar pelo bem-estar de seu povo, não planeja um programa eficiente para fazer o Nordeste avançar e nem pensa em combater a fome porque isso faria o nordestino pensar. Pensando, cedo ou tarde esse nordestino perceberia que, mais do que mão-de-obra barata para o sul e macaco nos programas de auditório, ele é um eleitor, um contribuinte. E imaginar que essa condição patética a que somos presos continua a ocorrer numa gestão em que o presidente da República também é um cabeça-chata, um amante de carne-de-sol e da água-de-coco”²⁶.

Prosseguindo, o articulista reprisa a tese há mais de um século sustentada, quanto à divisão do Brasil em cinco ou seis regiões geoeconômicas, entre as quais o Nordeste: “O Brasil poderia deixar de ser uma Federação com 23 Estados para ter apenas catorze. Nove das atuais unidades federativas, justamente as que formam o Nordeste brasileiro, passariam a constituir um novo país: a República Federativa do Nordeste. Trata-se de um racha que já existe “de fato” há séculos e que poderia concretizar-se de modo legal”.

Sublinhando o descontentamento do povo nordestino com a união brasileira, diz o vereador Marcelo Pessoa: “Tenho tanta convicção nessa teoria que, se fosse posta nas ruas dos nove Estados nordestinos em forma de plebiscito do tipo *sim* ou *não*, a bandeira da separação sairia vitoriosa com larga margem de votos. Infelizmente, o Nordeste nunca foi mais do que um consumidor dos excedentes da produção sulista, algo que nos reduz à bizarra condição de colônia dentro das fronteiras brasileiras. A situação é tão humilhante que vivemos sob a pecha de mendigos. O governo dá esmola aos pobres irmãos do Nordeste, e, por um mecanismo político sofisticado, esse dinheiro se transforma em mansões e retorna para os próprios doadores, num passe de mágica que Silvio Santos adoraria apresentar no seu programa. Os bobos aqui ficam a ver navios. O Sul, por sua vez, nos dá esmola quando abre suas fronteiras para receber o

26) Marcelo Pessoa, “Vamos nos separar do Brasil” (“Veja”, edição de 16-12-1987).

nordestino que ajudou a construir cidades inteiras: o salário que nos paga é um absurdo — coisa do tempo da escravidão. Chega de viver com o chapéu na mão!”.

Sobre as potencialidades econômicas capazes de viabilizar a pátria nordestina: “A economia do Nordeste, tenho certeza, não enfrentaria muitos contratemplos: temos frutas, peixes, minérios, uma indústria agropecuária que pode crescer bastante e homens dispostos a trabalhar, como dizia Graciano Ramos. A indústria canavieira seria obrigada a modernizar-se porque perderia seu maior tutor — o Próalcool. Os usineiros não poderiam mais mamar no governo e sacrificar o povo. A cisão forçaria, então, um desenvolvimento rápido, atingido pela busca de soluções imediatas”.

E concluindo: “O Nordeste quer isso desde o século XVII, quando os pernambucanos se uniram aos maranhenses para expulsar os franceses do Maranhão, terra de Sarney. Em 1824, a Confederação do Equador pregava um movimento separatista. Infelizmente, o desfecho foi a execução dos seus líderes, entre eles Frei Caneca. A idéia continua de pé. Se alguém duvida que somos cérebros pensantes, que os deixe em paz. Os cabeças-chatas estão cansados de sofrer”²⁷.

Em plena sessão da Assembléia Legislativa de Pernambuco, em 21 de Fevereiro de 1953, o deputado Luiz França pronunciou violento discurso em que propôs que aquele Estado encabeçasse um movimento para separar a região nordestina do resto do país, no que foi secundado por seu colega Constâncio Maranhão. A sugestão do parlamentar não foi contestada por seus pares, pelo que se deduz do noticiário sobre o incidente²⁸.

Em fins de 1980 o governador de Alagoas, Guilherme Palmeira, passou a avisar que, apesar de não ser separatista, tinha de

27) Não podendo negar que o ideal separatista ganha terreno em sua própria região, Rachel de Queiroz atribui aos sulistas “um discreto movimento para desligar o Nordeste do Brasil” (crônica in “O Estado de S.Paulo”, caderno 2, pág. 2, de 28.3.93). Disfarçando em juras de amor sua notória antipatia por São Paulo, a cronista termina por sugerir aos nordestinos que boicotem, nas eleições, os candidatos paulistas. Noutra crônica, publicada há algum tempo, a cronista investiu contra os separatistas do Rio Grande do Sul, tachando-os de nazistas, quistos étnicos, e outros atributos que, por analogia, poderia aplicar a seus conterrâneos que pregam a separação do Nordeste, convencidos de que a União, além de artificial, é lesiva aos interesses daquela região...

28) Notícia publicada pelo “Diário de São Paulo” de 22.2.53, sob o título: “Movimento visando separar da União os Estados do Nordeste”.

reconhecer que a idéia vicejava e que não estava sendo fácil contorná-la no Nordeste. Comentando esse movimento, um editorialista da “Folha de São Paulo” escreveu: “Um deputado gaúcho do PDS, Jarbas Lima, deu entrevista a um jornal de Porto Alegre e salientou que o Rio Grande do Sul é um Estado rico e que, se fosse um país e não apenas um Estado a mais da Federação, poderia estar em excelentes condições, sem precisar mendigar favores a nenhum governo central açambarcador. Temendo a Lei de Segurança Nacional, a seguir o deputado disse que não o movia nenhum sentimento separatista, antes pelo contrário, mas que a política centralizadora do atual regime — e note-se que ele pertence ao partido do sr. José Sarney — leva as pessoas a pensar em coisas de tal monta”.

E acrescenta: “O estranho é que as primeiras idéias separatistas partam dos dois pólos brasileiros. Que os Estados mais ricos atribuam as suas misérias à pobreza nordestina, vá lá, que o pensamento generalizado é o de que o Sul sustenta o Norte, que não passaria de um peso morto”²⁹.

A professora Iná Elias de Castro registrou a idéia separatista como um dado regional, na notável pesquisa que levou a cabo sobre a realidade nordestina: “As elites regionais, que internalizaram e projetaram a imagem da região como o espaço do país menos aquinhoado pela natureza, acrescentaram também a perversidade do sistema econômico que lhe extrai os recursos fundamentais, demonstrando, até com números e fatos, as desvantagens de sua integração à nação, e as vantagens que teriam, caso fosse um território independente”³⁰.

Mais recentemente, foi criado na Faculdade de Economia da Universidade Federal de Pernambuco o Grupo de Estudos sobre o Nordeste Independente — GESNI. Pelo que se sabe, os integrantes desse grupo coletaram documentos e dados capazes de demonstrar a conveniência da separação do Estado de Pernambuco.

29) “Separatismo à vista”, J.G. in “Folha de São Paulo” de 30.12.80, pág. 2. O mesmo jornal de 23 de Maio de 1993, publicou pesquisa própria sobre o separatismo e apurou que 32% da população de Porto Alegre apoia a idéia; 21% em Fortaleza; 19% em São Paulo. Esses percentuais, se bem interpretados, indicam que na realidade a maioria da população opta pela separação de seus Estados. Com efeito, numa pesquisa pública ainda existe visível constrangimento dos entrevistados diante das ameaças de repressão pelas autoridades federais. Logo, os 32% revelados em Porto Alegre podem ser dobrados, segundo qualquer pessoa confirmará conversando informalmente com moradores da capital gaúcha.

30) “Mito da Necessidade — Discurso e prática do regionalismo nordestino”, pág. 67.

Em suas pesquisas, o historiador e sociólogo Newton Duarte Morlon verificou que a população nordestina reage às alegações de alguns setores sulinos, no sentido de que o Nordeste é um fardo economicamente pesado, afirmando que aquela região acredita que sairia beneficiada com a separação: “A autoconsciência de sua importância e de seu potencial não é, pelo que se vê, em nada abalada pelas críticas meridionais. Ao contrário disso, parece ser fortalecida a ponto inclusive de inverter a situação: conceber a questão separatista como sendo tanto ou mais lucrativa para o próprio Norte e não algo a ser evitado. Em outras palavras, se o Sul se acredita auto-suficiente e portanto mais viável sem o Norte, o Norte, por sua vez também, se vê em melhores condições livrando-se do SUI” (cf. “Colapso da União — O separatismo no Brasil”, pág. 161).

Tal sentimento explica o sucesso alcançado pela paraibana Elba Ramalho quando cantou, em excursão por diversas cidades nordestinas a música “Nordeste Independente”, de autoria dos paraibanos Ivanildo Vila Nova e Bráulio Tavares.

Nenhum tópico da referida música é brasileiro. Ao contrário, todos os símbolos são nordestinos, o que vem confirmar a inexistência de vínculos afetivos com qualquer uma das outras regiões que formam atual espaço geográfico nacional:

Em Recife, no distrito industrial
O idioma ia ser “nordestinense”,
A bandeira de renda cearense,
“Asa Branca” era o hino nacional,
O folheto era o símbolo oficial,
A moeda o tostão de antigamente,
Lampião, o herói inesquecido,
Imagine o Brasil ser dividido
E o Nordeste ficar independente

Registre-se que o sucesso de Elba Ramalho na referida excursão, ocorrida em fins de 1992, repete outro que ela mesma obteve dez anos antes, quando, em dezembro de 1983, cantou aquela música em diversos lugares. Naquela época tamanha foi a repercussão do chamado “hino do Nordeste independente” que o escritor Gerardo Mello Mourão disse que Elba deveria ser considerada

a Joana d'Arc do Nordeste: "Um dia há de escrever-se não apenas um artigo do jornal, mas um tratado sobre essa inesperada Joana d'Arc do Nordeste, cujas vozes sustentam de repente o tom de um clamor que fui talvez o primeiro profeta a erguer no deserto político deste país"³¹.

Diante desse hino separatista fica difícil compreender a reação nordestina contra a hipótese separatista no Sul...³²

Reportando-se a pesquisa feita em Curitiba, pelo Instituto Bonilha, sobre a extensão da idéia separatista, o jornalista Ricardo A. Setti escreveu, em "O Estado de S. Paulo" de 12 de Dezembro de 1991, depois de abordar os problemas enfrentados pelo Brasil "unido": "Entre nós, no Brasil dos dias de hoje, com tinturas bem menos trágicas e escuras, temos, também, o nosso ovo de serpente. Mostrou seus contornos e deu uma idéia de seu conteúdo a pesquisa de opinião pública do Instituto Bonilha, de Curitiba, sobre a extensão da idéia do separatismo que já grassa em boa parte do País e que a revista "Isto É/Senhor" trouxe em sua reportagem de capa desta semana. Não se tratou de amostragem reduzida. Foram ouvidos 1.250 moradores das capitais brasileiras e mais os de outras cidades do interior de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Os dados da pesquisa são eloquentes, e preocupantes. De Norte a Sul, de Leste a Oeste, em graus de formas diferentes, a semente de separação do Brasil em pedaços está instalada nos corações e mentes dos brasileiros".

Poucos dias antes, o diretor do Instituto Bonilha manifestava surpresa pelo resultado da pesquisa que havia dirigido, dizendo em

31) "Elba Ramalho", crônica publicada na "Folha de São Paulo", de 6.12.83.

32) Num programa de que participou o autor deste livro, levado ao ar pela Rádio Bandeirantes no dia 31/8/93, um ouvinte que se identificou como cearense morador há 39 anos em São Paulo, manifestou-se grosseiramente contra os separatistas, chamando-os de burros. E recitou uns versinhos ridículos e desaforados. Terminado o "espetáculo", o autor deste livro limitou-se a responder que podia até cumprimentar o ouvinte pela veia poética, mas que o tema era muito sério para ser debatido em termos de literatura de cordel. E terminou a resposta ponderando que não podiam ser considerados burros os historiadores, sociólogos e cientistas políticos que há mais de um século sustentam a inviabilidade do Brasil. Poderia ter acrescentado que o azedume do ouvinte cearense não devia ser por amor ao Brasil, porque se voltava apenas contra o separatismo paulista, esquecido de que também no seu Nordeste há movimentos análogos, entre os quais o do grupo formado por estudantes de Economia da Universidade Federal de Pernambuco. Aliás, depois de se referir à formação desse grupo, um jornalista de Porto Alegre juntou essa pitada de bom humor: "E, curiosamente, ninguém jogou pedra no Gesni" ... ("Zero Hora", Porto Alegre, 9/5/93, pág. 3).

entrevista a um jornalista da capital paranaense: “Não imaginava que a idéia de separação estivesse tão disseminada entre a população do Sul”. Bonilha esperava que o índice pró-secessão estivesse em torno de 15% no máximo. Considerando que não existe nenhuma campanha publicitária defendendo o separatismo regional, o resultado é espantoso”.

Por seu turno, “O Estado de S.Paulo” registrava, no fecho da notícia: “Na opinião de 47% dos entrevistados, o País será melhor administrado se fosse dividido. Para Bonilha, a bandeira da prosperidade econômica “pega bem” porque o eleitor do Sul acredita que separando-se a região asseguraria seu ingresso imediato no Primeiro Mundo. Dos entrevistados, 62% disseram não ter dúvidas de que um país formado apenas pelo quatro estados seria muito mais próspero”.

Esse é também o ponto de vista do escritor e consultor de empresas Luiz Fernando Bidigaray, quando realça que, errada como é, a estrutura brasileira responde pelas inviabilidade da federação. E como remédio também aponta para o separatismo, que não resulta de resíduos bairristas, mas dos desequilíbrios causados pelo anômalo gigantismo territorial: “À luz da administração, a estrutura brasileira está completamente errada, na contramão da história, o que torna o Brasil inadministrável. Até os russos descobriram isto, e acabaram com a União Soviética. Iniciaram a descentralização, dizendo aos seus ex-satélites: “Virem-se! Tratem de gerenciar suas vidas. Não podemos mais levá-los nas costas”. E o sr. Fidel Castro teve de começar a trabalhar devido ao corte dos US\$ 5 bilhões que recebia a título de ajuda. Cérebros liliputianos dentro de cabeças bucefálicas, ou pequenos dentro de cabeças de cavalos, centralizam para fortalecer o poder, buscando a proximidade com Deus. E não obtêm resultados — o atendimento das necessidades da sociedade”.

E conclui: “Portanto, os movimentos separatistas devem mudar seus enfoques “bairristas” e colocar em primeiro plano as necessidades da administração. Dividir para multiplicar é técnica gerencial das mais produtivas constante no poderoso arsenal da administração. “Dividir”, separar o Brasil é medida saudável e correta para a multiplicação dos nossos imensos recursos, além de gerar a verdadeira democracia, minimizando a manipulação dos “populistas”, um dos males da democracia distorcida, pregadora e defensora dos direitos de liberdade mais elementares do ser humano. Tão tácitos,

repetindo, que jamais deveriam constar em qualquer Carta Magna. Assim, à luz da administração, o separatismo é totalmente necessário”³³.

Em São Paulo, a hipótese separatista foi cientificamente abordada pela primeira vez no livro “A Pátria Paulista”, publicado em 1887 por Alberto Salles e reeditado em 1983 pela Editora Universidade de Brasília, na Coleção Temas Brasileiros. Mas desde logo é de se observar que o autor sustentava a tese de que as províncias deveriam separar-se do Império e, depois de se instituírem como repúblicas, se reaglutinarem numa federação. Percebe-se que, no fundo, o autor pretendia a descentralização administrativa e ampla autonomia das províncias. E como o Império não a permitia, Alberto Salles preconizava a separação, num primeiro passo, e uma autêntica federação, numa segunda etapa: “Já não é mais lícito duvidar: a aspiração separatista é uma realidade, é um fenômeno que existe no seio da província, que se complica cada vez mais, que faz rápido caminho no domínio das consciências, que encontra aderentes por toda parte, que fala ao coração, que estimula os brios e os preconceitos locais, que cresce espontaneamente, vertiginosamente, que se avoluma a olhos vistos, que se generaliza, que se impõe ao pensamento e ao sentimento da província”³⁴.

Sobre as potencialidades de São Paulo independente, já no final do século passado escrevia Alberto Salles: “Abrangendo uma extensão territorial superior à de muitos países do continente europeu e podendo comportar perfeitamente em seu seio uma população de mais de quarenta milhões de habitantes, ninguém poderá dizer que São Paulo não possui os elementos necessários para tornar efetiva a sua autonomia política. Como estado independente, ou seja isolado, ou seja federado a outros também independentes, o seu território é mais do que suficiente para o desenvolvimento de uma grande população, de uma poderosa indústria, de um comércio ativíssimo e de uma civilização progressiva, libérrima e cheia de vida”. (ob. cit., pág. 46).

Como a federação autêntica nunca existiu, o povo paulista começou a considerar o projeto separatista, a exemplo do que está

33) “A importância do separatismo no Brasil”. “O Estado de S.Paulo”, 13.1.93, caderno “Empresas”.

34) “A Pátria Paulista”, pág. 13

ocorrendo em outras regiões, notadamente no extremo sul. Um dos núcleos secessionistas formou-se em Rio Claro, tendo à frente o engenheiro Clodoaldo Fontanetti, que, em 13 de Abril de 1992, lançou um manifesto que, embora pouco divulgado, conseguiu aglutinar centenas de aderentes em diversas cidades do Estado e na Capital. Nesse manifesto, são apontados os motivos que atualmente justificam a independência de São Paulo e a formação de um novo país, que, pela pujança de seu progresso situar-se-á no primeiro mundo e propiciará a seus habitantes uma padrão de vida muitíssimo superior ao que temos agora, quando a maior parte de nossos recursos são canalizadas para outros Estados ou utilizados para acudir à penúria dos imigrados de outras regiões para dentro de nossa fronteiras.

Num tópico candente, diz o manifesto: “Nós, paulistas, quando fomos ciosos de nossos deveres para com a antiga Federação chamada Brasil, nada recebemos em troca além do escarnio dos corruptos e oportunistas de plantão. Trabalhamos em vão para a construção de uma grande nação, que agora se vê finalmente arrolada no Terceiro Mundo. Todos os impostos foram pagos com boa vontade para enfim sermos ai inseridos. Mas este não é o nosso lugar, é sim entre as nações mais desenvolvidas e prósperas. Para isto trabalhamos e para isto estamos dispostos a trabalhar ainda mais, porém desta vez faremos com que nossos impostos sejam aqui aplicados. Queremos ser donos da riqueza por nós gerada e donos de nosso próprio destino. Queremos a nossa independência!”

E prossegue: “Ninguém em sã consciência duvidará que o atual Estado de São Paulo, quando transformado em República de São Paulo e, com a gestão de nossa própria riqueza; do comércio, da nossa agricultura de nossa pujante indústria será uma das maiores potencias do mundo desenvolvido, com melhor aplicação dos investimentos em educação (do primeiro grau até a universidade) em saúde, em um novo sistema previdenciário (faremos justiça a nossos aposentados), na melhoria de nossa malha viária (revertendo o atual estado de precariedade). Anularemos o quadro de um breve sucateamento de nossa indústria que já se prevê para esta década de 90”.

Sobre a reformulação territorial do Brasil, Braz Juliano publicou um ensaio junto ao qual reproduziu a obra de Alberto Salles, “A Pátria paulista”, editada em 1867.

Pesquisador experiente e minucioso, Braz Juliano examina sob diversos enfoques o perfil geográfico e político da União e, tal como todos os estudiosos que anteriormente versaram o tema, conclui pela inviabilidade da federação tal como se acha estruturada. Noutro capítulo deste livro serão discutidas as teses do autor, mas desde logo se adianta que ele preconiza, como solução para os desencontros brasileiros, a divisão territorial em quatro blocos, Norte, Nordeste, Sudeste e Sul. Amalgamados os Estados em novo contexto geográfico, formar-se-ia uma comunidade de república independente do Brasil, sob forma confederativa³⁵.

Outro escritor que também enfrentou o tema foi Thomas Korontai, num livro em que examina a problemática da União nacional³⁶ e igualmente sugere a solução confederativa, lançada por ele em reunião de 16 de Outubro de 1991, da Câmara Junior Empresarial de Curitiba. Em prefácio, o jornalista Alexandre Garcia assinala, como fator determinante das distorções por que passa o Brasil, a insatisfação grassada em todos os Estados e que se retrata nas recíprocas recriminações que em toda parte fazem os brasileiros uns aos outros: “Reclamam os gaúchos de que seu estado é esquecido pelo governo federal; reclamam os nordestinos de que são “sugados” pelo Sul, e que viveriam melhor se independentes do Brasil”. E arremata de forma um tanto surpreendente: “Na verdade, só não reclama quem teria direito de reclamar.” São Paulo, que gera impostos e riquezas que são distribuídos pelo país todo”...

A extensão do movimento separatista acabou chamando a atenção dos participantes das duas últimas reuniões da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Na realizada em São Paulo, em 1991, Celso Furtado dissertou sobre a matéria e suas observações foram posteriormente reunidas em livro que publicou. O notável sociólogo reconheceu a “inviabilização do país como projeto nacional”, uma vez que, a seu ver, todas as forças políticas levam à separação.

35) “Comunidade das Repúblicas Independentes do Brasil — CORE”. O escritor e jornalista Paulino Rolim de Moura tem publicado uma plaquete sob o título “Trombone”, em que verbera, em linguagem irônica e causticante, os escândalos administrativos que periodicamente acontecem no Brasil e que ele considera como simples resultados do fracasso da centralização. Por isso, sugeriu, numa dessas publicações, a divisão territorial para a criação de seis novos países. (“O Trombone”, Janeiro/91, pág. 17).

36) “Brasil Confederação”

Em 1992, a questão voltou a ser discutida, principalmente em duas mesas-redondas, na reunião daquela prestigiosa associação dos cientistas. Pelo que noticiaram os jornais (“O Estado de São Paulo”, “Folha de São Paulo”, edições de 13.7.93), respectivamente págs. 11 e 3.8), ao final dos debates chegou-se à conclusão de que a idéia separatista decorre da ineficiência do sistema federativo brasileiro e, por isso, tende a crescer se uma acertada terapia não for prontamente aplicada. Referidos debates foram comentados em substancioso artigo publicado no “Jornal da Tarde” pelo professor José Murilo Carvalho, do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Nesse trabalho, o articulista observa que, ao contrário dos que levemente combatem a idéia separatista, ela não é inspirada apenas por racismo, mas, ao contrário, resulta de outros componentes político-sociais e, por isso, tem sido uma constante histórica que dura mais de um século. Com realismo, disse o prof. Murilo Carvalho: “Pesquisa deste ano do Instituto Bonilha, publicada por “Isto É/Senhor”, reitera os dados de 1991 e mostra que mais de 40% dos habitantes de São Paulo e dos três Estados do Sul votariam a favor da separação. Em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a secessão sairia vitoriosa, segundo a pesquisa. São números que não podem ser ignorados. O programa do “Fantástico” prestou o desserviço de mostrar o separatismo com a face caricata de pretensão líder. Influenciados pela imagem global, muitos passariam a estigmatizar os separatistas como palhaços, racistas, idiotas, retrógrados, ou bárbaros, como os chamou um documento oficial do Exército”.

E acrescenta: Há, sem dúvida, racistas entre os separatistas. Diria mesmo que o racismo é componente importante do movimento. Mas há mais do que racismo antinordestino envolvido na questão. Enfrentar os separatistas como se fossem apenas um grupelho de lunáticos é receita segura para dar força ao movimento ou, na melhor das hipóteses, para não o combater eficazmente³⁷.

Sobre o Movimento “O Sul é o meu país”, o escritor e jornalista Oliveiros S. Ferreira escreveu, em sequência a um artigo que havia publicado no “O Estado de S. Paulo” de 4.3.93 (ver nota

37) “Jornal da Tarde”, de 26.7.93.

de rodapé nº 88), que a idéia separatista ganha impulso à medida que a União fracassa no cumprimento de seus fins e que, por isso, melhor é considerar a realidade ao invés de usar a tática do avestruz: “A secessão, se vier, volto a dizer, será provocada pela crise do Estado e pela debilidade em que se encontra a União, incapaz de prestar os mais rudimentares serviços à comunidade que ela pretende reunir sob uma ordem jurídica que guarda já pouca relação com a realidade”. E conclui comentando a proposta de um grupo de deputados catarinenses para realização de consulta plebiscitária sobre o interesse do Sul pela separação: “Convém, pois, tomar esses textos pelo que valem por seu valor de face: a República dos Pampas, o sentimento de rejeição “regional” que senti em Belém, e que contei num dos primeiros artigos, (ver capítulo III deste livro, nota de rodapé nº 11) a consideração de São Paulo (no Nordeste e no Sul) como um Estado “imperialista” — tudo isso e mais alguma coisa, como ações de comunidade no Sul que indicam ter-se separado emocionalmente do gigante chamado Brasil, levam a pensar que o problema da unidade territorial é mais sério e merece maior consideração de quantos estão saindo por aí a falar uma porção de coisas que nada têm a ver com sentimentos profundos de comunidades humanas que se sentem abandonadas e querem decidir autonomamente seu destino. É preciso ouvir o alerta: “Não sejamos avestruzes”³⁸.

No mesmo tom o professor Roque Spencer Maciel de Barros publicou longo estudo sob o título “Separatismo ou unidade nacional”³⁹, no qual ponderou que, diante da onda separatista que começa a ser espalhada pelo Brasil, “não se pode dar de ombros, como se fosse apenas coisa de malucos “neonazistas” do sul ou um probleminha de menor importância, que se resolve como um mero caso de polícia”. Isso porque, segundo reconhece, a história do Brasil tem sido marcada muito mais pelos movimentos centrífugos do que pela idéia de unificação. Não sendo separatista, o ilustre professor da USP examinou esse fenômeno do ponto de vista científico, para terminar sugerindo soluções corretivas, tais como a implantação de

38) “O Estado de S.Paulo”, 4.7.94, pág. A4.

39) “Jornal da Tarde” de 18.9.93.

autêntico sistema federativo, pois o vigente é mera fachada para disfarçar o engodo centralizador com o qual a União tem sufocado os Estados.

Márcio Moreira Alves também reconhece a extensão do projeto separatista, donde advertir que a unidade nacional começa a cambalear: “Essa unidade está, pela primeira vez em cinco séculos, ameaçada. Surgem no Sul, e também no Nordeste, idéias separatistas. Não têm, ainda, articulação política e formulações ideológicas com força suficiente para poderem ser consideradas um perigo imediato. Mas a História dá saltos. Quem pensaria há cinco anos no desaparecimento da União Soviética? E a lógica da recessão, a instalação de plataformas de exportação no Nordeste, a integração de regiões com o Exterior, e não mais com o mercado interno, fortalecem esses movimentos”⁴⁰.

Levantamos esse rol de estudos, ensaios, reportagens, artigos, pesquisas, etc., tendo por fonte, além das obras especializadas, jornais e revistas das capitais dos Estados. Mas quem tiver acesso aos jornais do interior do país verificará que a abordagem do separatismo vem alcançando todo o território nacional. Um deles, o “Comércio da Franca”, que desfruta de enorme prestígio em sua região, tem agasalhado as manifestações pró e contra de seus leitores e colaboradores. Num editorial da redação glozou-se entrevista em que o senador Mário Covas havia considerado irrelevante o movimento separatista: “Parecem enganados os que apontam o racismo como característica determinante ao movimento. Ele pode ser até um de seus componentes, no caso da chamada República do Pampa, mas não será certamente o mais importante. O problema tem raízes profundas na dinâmica de uma economia doente que, permitindo a eclosão de uma crise, acentuou as diferenças regionais. Daí para a esperança de que “divididos estaremos melhor” é um pulo”. E continua: “Não se pode desconsiderar o fenômeno, como o fez o senador Mário Covas. Quando nada, ele reflete o desencanto e o desestímulo dos que não encontram na federação o sentido e a direção cívica que sempre nortearam os cidadãos brasileiros.

40) “O movimento da crise”, in “O Estado de S.Paulo”, de 20.8.92, pág. 2

Quebraram-se alguns elos nessa cadeia abstrata que une os povos de um mesmo território em ideais comuns. Julgarisso irrelevante é arriscar-se a surpresas num futuro próximo⁴¹.

Como se vê, a idéia separatista está em foco. Tudo faz crer que o ritmo de seu avanço será proporcional ao da necrose em que se vai afundando a federação, por isso mesmo cada vez mais onerosa e mais inconveniente a todos os Estados. É o que desejamos demonstrar nos capítulos seguintes.

41) Um dos prestigiosos colaboradores do mencionado jornal, o jurista, historiador e escritor Alfredo Palermo lamentou, em crônica de 15 de Dezembro de 1991, a falta de um novo Bilac para "percorrer novamente, de Norte a Sul, o país, levando a bandeira da unidade nacional", porque, a seu ver, "só a poesia pode salvar a unidade deste país..." Retornando ao tema, num comentário amável a trabalho publicado pelo autor deste livro, o cronista disse que a idéia separatista não vingará, mas admitiu que ela merece ser discutida livremente em círculos culturais dos três Estados do Sul. ("Comércio da Franca", 13.6.93, pág. 3).

CAPÍTULO II

A Conveniência da Separação

Nos capítulos anteriores foram abordados os antecedentes históricos e a legitimidade da idéia separatista. Como, todavia, qualquer movimento só se justifica pela necessidade ou pela conveniência, útil é especificar os motivos que fundamentam o ideal separatista. Mais de quatro séculos se passaram sem que a unidade brasileira trouxesse vantagem alguma aos diversos segmentos territoriais em que o Brasil se dividiu ao longo desse período. Na fase colonial, no Império e na República, a União sempre retardou o progresso das regiões, todas sufocadas pelo centralismo administrativo e político. Dir-se-á que, instituindo-se como federação, a República atenuou a centralização e outorgou aos Estados autonomia para a administração de seus próprios negócios. Mas, na realidade, a autonomia nunca passou de mera ficção. A Constituição de 1988 repete, no art. 18, o que, em outras palavras, já rezavam as anteriores: que são autônomos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Esse dispositivo constitucional é, todavia, neutralizado por outros que regulam o Sistema Tributário Nacional (art. 145 e segts.), pelos quais se vê que à União ficou reservada a parte mais polpuda da tributação. Aos Estados e Municípios ficaram as sobras, e mesmo assim amarradas ao controle federal.

Quanto à legislação, quase nada restou às unidades federadas, uma vez que à União ficou reservada competência para legislar sobre direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho, conforme dispõe o art. 22, I, seguindo-se, nos incisos posteriores, o elenco de hipóteses reguladas pelas leis federais. E assim por diante, de forma que a Constituição é, em síntese, um catálogo de vantagens da União e de restrições dos direitos dos Estados.

Sendo titular de tantos e tão altos privilégios, teria a União de utilizá-los na conciliação de seus interesses com os dos Estados e Municípios. Mas constitui consenso entre juristas e cientistas políticos

que essa conciliação jamais ocorreu, o que explica o gigantismo e o custo do aparelhamento federal de que se utiliza a União para manter suas tenazes armadas sobre os Estados e Municípios, tenazes essas acionadas sempre que as unidades federadas ousam dissentir das diretrizes e interesses do poder central. Quando isso acontece, as verbas federais são cortadas ou entregues com atrasos e os poucos serviços federais são desativados até que o rebelde se aquiete. São Paulo purga o pecado de ter caminhado mais rapidamente que os outros nos rumos da industrialização e do progresso. Com a vitória da Revolução de 1930, a administração do Estado foi subtraída aos paulistas e entregue a interventores oriundos de outras plagas, que usaram e abusaram das prerrogativas que lhes conferia o governo federal. Paulo Duarte relatou os fatos ocorridos de 24 a 31 de Outubro de 1930, ou seja, entre a data em que uma Junta Governativa militar depôs o Presidente Washington Luis e o dia em que São Paulo foi entregue ao tenente João Alberto Lins de Barros, na condição de interventor federal. Após a prisão do presidente Washington Luis, a Junta Governativa designou para a chefia do governo paulista o general Hastimphilo de Moura, comandante da II Região Militar. No dia 25, o general compôs o secretariado com paulistas pertencentes ao Partido Democrático, que, em oposição ao Partido Republicano Paulista, havia aderido ao movimento revolucionário. Naquele momento, era de se esperar que a chefia do governo paulista fosse confiada ao professor Francisco Morato. Mas aos revolucionários não agradava a idéia de São Paulo ser governado por paulistas e, já no dia 31 de Outubro, o tenente João Alberto assumia a chefia do governo paulista. A intenção de amesquinhar São Paulo se revelava até na patente do interventor, pois o respeito devido ao maior Estado da federação indicava que ao menos lhe fosse dado, como interventor, oficial do Exército com patente hierarquicamente superior à de um tenente. Por desconhecem a altivez e o caráter do professor Francisco Morato, ofereceram-lhe, numa espécie de premio consolação, o Ministério da Fazenda. Mas o grande paulista repeliu a proposta. Nesse ponto, melhor é transcrever o que escreveu Paulo Duarte: "O dr. Francisco Morato replicou com veemência, fazendo ver que não procurava nem suplicava empregos, que não ambicionava posições, que defendia o ponto de vista do seu Estado, que o seu pensamento e desejo, como pensamento e desejo de todos os seus conterrâneos, era ver à frente da alta administração

um paulista, que podia ser qualquer dos nomes que apontou fora o seu, e que, se pessoas estranhas pretendiam imiscuir-se em problema que só devia ser tratado e dirimido entre os filhos da terra, poderiam fazê-lo à força, mas sem a sua cumplicidade e aquiescência. Insistindo no teor desta réplica, continuou o dr. Morato esplanando qual tinha sido o papel eficaz e relevantíssimo do Partido Democrático de S. Paulo, na campanha contra o sr. Washington Luis, na formação da Aliança Liberal e no desenvolvimento da revolução. Invocou mais os direitos que tinha o seu Estado, pelas suas tradições, pela sua primazia no seio da Federação e pelos próprios serviços do seu Partido, de governar-se por si mesmo, com dispensação muito agradecida dos prestimos forasteiros”⁴².

Percebe-se que a degradação de São Paulo era um item do ideário da Revolução de 1930. Sua entrega a um tenente revolucionário era, pois, o início da humilhação e conquista, que ainda hoje continua, do Estado de São Paulo... Virgílio de Mello Franco conta que nos bastidores disputaram arduamente o governo paulista o general Miguel Costa e o tenente João Alberto. Num ponto, porém, havia consenso: o professor Francisco Morato não podia chefiar o governo paulista porque havia sido designado pela Junta Governativa, que, com esse ato, desconsiderava que ao “presidente” da república (Getúlio Vargas) cabia decidir essa questão”. Interessante é notar que foi levantada essa questão formal apenas para se despistar a verdadeira intenção dos revolucionários, porque a eles pouco interessavam filigranas legalistas. Um dos mais graduados, Oswaldo Aranha, em entrevista ao “Correio da Manhã”, descartava qualquer compromisso com o formalismo e a legalidade: “A revolução não reconhece os chamados direitos adquiridos. Esses direitos eram decorrentes da Constituição, mas esta já não existe. Estamos diante de uma situação de fato e não de direito. Estamos, enfim, numa situação revolucionária, plenamente vitoriosa. O próprio Supremo Tribunal Federal está inibido de agir. Ele existe em virtude da Constituição. Não reconhecemos direitos”⁴³.

42) Paulo Duarte, “O que é que há? — Pequena História de uma grande pirataria”, pág. 81. À resistência do professor Francisco Morato na defesa do direito de São Paulo ser dirigido por seus filhos, Virgílio Mello Franco chama “equivoco paulista...” (cf. “Outubro, 1930”, pág. 375).

43) Entrevista ao “Correio da Manhã”, apud Renato Jardim, “A aventura de Outubro e a invasão de São Paulo”, págs. 171-172.

O povo paulista não podia resignar-se com tanta espoliação e a irresignação desaguou na Revolução Constitucionalista de 1932. Embora sufocado, o grande movimento cívico fez ver a Getúlio Vargas e aos tenentes que precisavam devolver a São Paulo o direito de ser administrado por paulistas, o que viria a acontecer pouco depois. Mas essa abertura durou pouco, porque sobreveio o Estado Novo, que submeteu todos os Estados à mais férrea centralização, depois atenuada, mas ainda vigente.

No excelente estudo que publicou sobre a história da Força Pública paulista, extinta por decreto-lei estadual em Abril de 1970, em obediência ao decreto-lei federal 667, de 2 de Julho de 1969, Dalmo de Abreu Dallari situa esse ato entre os que tiveram por finalidade submeter os Estados à União e particularmente dar por terra com “o pequeno exército paulista”, criado para garantir a autonomia do Estado de São Paulo. Sobre esse ponto, diz o jurista e escritor: “Na realidade, houve momento em que São Paulo exerceu maior influência política, sendo importante acentuar que essa influência se caracterizou muito mais pelo cuidado de preservar a independência paulista em relação ao governo central, do que pela pretensão de assumir o governo da República, a fim de exercer dominação sobre os demais Estados brasileiros. Essa particularidade é altamente significativa, pois explica o uso que os paulistas fizeram dos instrumentos da “política armada”, os quais tiveram maior importância justamente quando o governo do Estado de São Paulo quis fortalecer sua autoridade interna, na âmbito das fronteiras paulistas, ou procurou proteger-se ou livrar-se de interferências externas⁴⁴.

E, logo depois: “Nesse momento, a par do extraordinário desenvolvimento da economia paulista ocorre a modernização e o crescimento da Força Pública do Estado de São Paulo, elemento que se tornou decisivo para impedir intervenções federais, que nesse período foram muito frequentes em outros Estados da Federação. Depois de 1930, com o estabelecimento de novas condições políticas

44) “O Pequeno Exército Paulista”, págs. 83-84. Simon Schwartzman escreveu que desde o Império a elite civil sempre cuidou de contrabalançar o peso da influência das forças centrais com a criação da Guarda Nacional e a manutenção de polícias estaduais autônomas, no período republicano (“As bases do autoritarismo brasileiro”, nota 1, pág. 103-104).

e sociais, paralelamente a novas perspectivas econômicas, prenunciando a fase de crescimento industrial, ainda irá ocorrer uma tentativa de preservação de uma ampla autonomia estadual por meio de recurso ao principal instrumento de política armada, que era a Força Pública do Estado”. (ob. cit., pág. 84).

Todos esses fatos dizem que as potencialidades e os anseios de São Paulo sempre foram represados pela União, cujos mentores encampam a erronia de que, frenando o progresso paulista, ensejam o de outras regiões. Nenhuma coletividade politicamente organizada pode suportar por muito tempo esse tipo de coação econômica, porque, já dizia De Gaulle, os povos não têm amigos incondicionais nem inimigos permanentes, mas interesses a serem defendidos e preservados.

Os Estados sulinos intuíram que têm condições de aspirar um espaço no Primeiro Mundo, desde que possam utilizar, na medida de seus interesses, os recursos materiais e humanos de que são dotados. Esse objetivo pode ser alcançado com a separação, que, de resto, é também almejada por outras partes do país, como forma de se livrarem do que se convencionou chamar “imperialismo paulista”, segundo assinalou o ilustre articulista Meira Penna ao sustentar a conveniência de ser o Brasil reformatado territorialmente”. “Cabe acrescentar que uma tal revisão apresentaria o mérito suplementar de eliminar no nascedouro os “movimentos” de índole separatista, alguns dos quais se inspiram na idéia ridícula de “castigar” São Paulo e os estados do Sul, em geral, pelo “crime hediondo” de serem ricos. A famosa hegemonia que o Sul exerceria sobre a República é uma grande balela. São Paulo, o maior Estado da federação, só teve três presidentes, todos eles no princípio da República: Prudente de Moraes, Campos Sales e Rodrigues Alves”⁴⁵.

E acrescenta, pouco depois: “O problema não consiste, pois, em enfraquecer São Paulo, que poderia funcionar perfeitamente bem como nação independente e viável (sendo a terceira economia latino-americana, depois do próprio Brasil e do México), mas de reforçar o poder relativo das demais unidades da federação, reduzindo o papel de estados inviáveis como os que, por puro e cínico fisiologismo, foram recentemente criados”. (ob.cit., pág. 81).

É fácil perceber que a separação beneficiaria mais os Estados

45) J.O.Meira Penna, “Decência já”, pág. 81.

sulinos, porque ensinaria a São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina igualar-se, senão superar, aos maiores países da América de língua espanhola, enquanto que dentro da unidade nacional são manietados em seu desenvolvimento e inseridos num país que enfrenta o risco de se inviabilizar, ou de se posicionar na contramão do progresso, a despeito do ufanismo e do triunfalismo que até hoje têm impedido uma avaliação realista de seu atraso.

Já em 1935, mas utilizando dados extraídos de relatórios oficiais e publicados no início da década, Alyrio Wanderley demonstrava que, pagando à União muito mais do que o que dela recebia, o Nordeste, se independente, poderia sobreviver e progredir sozinho. Segundo dizia, o país que se formasse com a reunião dos Estados do Maranhão até a Bahia, mais o norte de Goiás, havia contribuído para os cofres federais, de 1923 a 1930, com 1.398.153:000\$000 (contos de réis) e recebido retorno de 908.761:000\$000. E conclui: “Assim, à primeira vista, no lapso de tempo em questão, o Nordeste perdeu para a União o montante de 489.761:000\$000, o que de certo bastará para tapar a boca de quantos clamam que a União sustenta o Nordeste e que o Nordeste ganha mares e montes com a União. Mas, em verdade, ele não somente perde esses 489.761:000\$000 da diferença entre o que o governo federal lhe tira ao bolso e lhe gasta nos limites, pelo espaço de um setênio; perde, sim, na totalidade, a soma de 1.398.153:000\$000, que paga de impostos, pois que a parcela de 908.392:000\$000 é dispendida pela União consigo mesma, na manutenção do seu aparelho de sucção, que é a burocracia federal”. (ob.cit., pág. 177-178).

E, depois de afirmar que para o Nordeste a União era uma inutilidade, porque se limitava a cunhar moeda que não valia nada (e esclarecia que não valia porque “é o que é”) e a manter serviços imprestáveis e onerosos: “Sem dúvida: a dupla administração é, mais que uma inutilidade, é uma loucura. Para viver e crescer, e subir, ser-lhe-á suficiente tomar conta de si próprio” (ob. cit., pág. 178).

Se essa é a perspectiva que se abre para o Nordeste, não há como admitir que menos viesse a acontecer com São Paulo. Ao contrário, tudo diz que, separado, São Paulo seria a primeira potência econômica da América do Sul, tanto que a Argentina teme a concorrência da indústria paulista, se o MERCOSUL for efetivamente implantado em 1995. A performance paulista poderá,

todavia, ser “traída pela má administração do setor público”, segundo alertou um importante industrial na área de motores Diesel. E isso é tanto mais possível quando se considera que o progresso de São Paulo está sendo contido pela desastrosa administração da economia brasileira e também porque o pequeno deslanche paulista se descompensa pelo atraso nos demais setores e pelo desnivelamento por baixo, do Brasil, em relação à economia mundial.

Durante o regime militar de 1964, propalavam-se que o Brasil havia escalado o patamar de 8ª potência mundial e, pouco tempo depois, que já havia chegado ao de 7ª. Mais uma ilusão, conforme explicou Roberto Campos⁴⁶ num tópico cuja clareza justifica ser transcrito: “O Brasil, em termos de PNB (Produto Nacional Bruto) é a oitava potência ocidental. Infelizmente, o que realmente conta para o nível de produtividade e bem-estar é o PIB por habitante e, sob esse aspecto, estamos no 46º lugar no mundo (dados do Banco Mundial relativos a 1985). — Apesar da era do milagre, a renda por habitante no período de 1950-1985 cresceu apenas 3,3 vezes, contra 8,8 vezes no Japão, 5,8 vezes na Coreia do Sul e 6,2 vezes em Taiwan. — A situação é menos encorajadora ainda no tocante a indicadores sociais: estamos em décimo lugar na América Latina em termos de expectativa de vida no nascimento, e nossa mortalidade infantil, no primeiro ano de vida, só perde para o Haiti, Peru e Bolívia”.

Quanto ao “grande mercado brasileiro”, já que passávamos de 100 milhões de habitantes quando prestava referidos esclarecimentos, diz Roberto Campos: “O grande mercado brasileiro” é, na realidade, um pequeno mercado; na participação no comércio mundial declinou hoje para 0,75%, inferior a que tínhamos em 1950”. Essa falsa percepção de nossa circunstância agrava-se pela falta de percepção das grandes transformações que ocorreram no mundo”.

Dir-se-á que o notável economista e diplomata escreveu em 1987 e que de lá para cá a situação teria melhorado, o que, todavia,

46) “Na contramão da história” (“O Estado de S.Paulo”, 30.8.87). Quando, em 1973, assessorava o regime militar e falava para o exterior como Ministro do Planejamento, Roberto Campos fingia otimismo ou se iludia, pelo que se lê na passagem de livro de Paulo Ehrlich referenciada na nota 52 infra. No seu artigo semanal para “O Estado de S.Paulo”, (27-2-94) Roberto Campos informou que na área da telecomunicação estamos agora em 42º lugar e que, como potência econômica, descemos para o 10º lugar.

não é certo, porque estatísticas mais recentes, abrangendo os 25 maiores exportadores do mundo colocam o Brasil no modesto 21º lugar, depois de países como o Taiwan, a Coréia do Sul, a Suécia, a Suíça, a Espanha, que, em média, exportam mais que o dobro do exportado pelo Brasil, apesar de terem população e território notoriamente menores, o que prova serem os fatores humanos muito mais importantes, para se mensurar a grandeza nacional, do que a imensidão geográfica. De fato, há mais de meio século Souza Lobo desmitificou as excelências de nossa extensão territorial, como fator de progresso e de desenvolvimento: “Na fase atual da humanidade, o valor político dos povos não se afere pela extensão territorial que ocupam, nem pelo número de seus habitantes, mas, pelo que valem, na capacidade de trabalho, pela riqueza do conforto material, pelas qualidades eminentes de suas instituições educativas e pelo grau de civilização e aperfeiçoamento moral. Assim como nas construções mecânicas se distribuem as cargas de pressão proporcionalmente à resistência dos materiais nela empregados, assim nas construções dos edifícios sociológicos dos povos, as magnas tarefas das suas grandes linhas ficam afetadas à unidade social mais provida de capacidades eficientes da ordem sociológica e não por um mandato delegado pelo comício das demais unidades componentes da comunhão social. Fora disto não há ciência, porém, sentimento”. (“O Brasil confederado”, pág. 249)

Em face da economia mundial, o gigantismo territorial e moosa tão alardeada abundância de recursos minerais servem apenas para alimentar ilusões. Temos sido sempre o “país do futuro”. Isso nos leva a não sentir o atraso e o pauperismo, que aumentam à medida que os anos passam. Que não há espaço para ufanismo, quem o diz é o cientista social Ib Teixeira, da Fundação Getúlio Vargas, na pesquisa publicada em Dezembro/92, sob o título “Educação em colapso”. Essa pesquisa revela que dos 27 milhões de crianças entre 7 e 14 anos que procuram matricular-se nas escolas públicas, apenas 22 milhões encontram vagas. Das que se matriculam, cerca de 15% deixam a escola antes de terminar o ano letivo e das que permanecem 20% repetem o ano, de tudo resultando que cerca de 10 milhões ficam sem escola. E continua informando que isso explica porque o analfabetismo atinge 41,4% das crianças entre 7 e 9 anos e porque, de cada 100 alunos que se matricularam na primeira série em

1970 e 1980, apenas 18% foram até a 8a. série sete anos depois. Isso na parte mais desenvolvida, pois no Nordeste esse índice desce para 10,4%. Comparando o ensino brasileiro com os dos países mais atrasados, o sociólogo mostra que no Brasil só 17% chegam à 8ª série, enquanto que no Haiti esse percentual é de 32% e em El Salvador 69%⁴⁷.

Esses dados se tornam ainda mais alarmantes quando se considera que, num teste internacional sobre matemática e ciências, realizado em 1992, estudantes brasileiros de 13 anos só conseguiram superar os de Moçambique, sendo, entretanto, vencidos por todos os competidores dos demais países desenvolvidos e também pelos do Chile, Israel, Coréia, Jordânia e Taiwan, segundo relatório do Banco Mundial citado pela jornalista Beatriz de Abreu, num texto publicado no “O Estado de S.Paulo”, de 24.4.94, pág. B-3.

Com base na versão 1994 do Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, os jornalistas Carlos Nobre e José Carlos Santana escreveram longo editorial, em que situam o Brasil no 63º lugar em desenvolvimento humano. E salientam que “segundo a ONU, se o Brasil ficasse restrito ao Sul/Sudeste subiria para 43º lugar no ranking de desenvolvimento humano. Caso o País ficasse restrito ao Nordeste, segundo o informe, cairia para o 111º lugar, na escala dos com os índices de desenvolvimento humano mais baixos”.

Em seguida, os articulistas buscaram no livro “Brasil: reforma e caos”, do cientista político Hélio Jaguaribe, a notícia de que “33% das famílias brasileiras vivem em situação de miséria e 41% em situação de pobreza extrema. A obra constatou ainda que somente a Região Metropolitana do Rio concentra um quarto da pobreza urbana do País. São Paulo e Rio, as duas maiores metrópoles brasileiras, respondem por 47,3% da miséria urbana”⁴⁸.

Esses dados são confirmados pela pesquisa em que o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apurou que 21% dos brasileiros são indigentes.

Na área da criminalidade as estatísticas estarrecem. Segundo anota Roberto Campos, “nos últimos quatro anos, o número de homicídios no Rio aumentou de 60 por 100 mil habitantes, em comparação com 28 em São Paulo e 22 na média brasileira (no setor

47) Apud editorial de Gabriel Nogueira no “O Estado de S.Paulo”, 31-12-93, pág. A-10.

48) cf. “O Estado de S.Paulo”, 1.6.94, pág. A14.

urbano). Nos Estados Unidos, é 9,8, conquanto Nova York e Washington exibam violência bem maior. Entre 1985 e 1991, houve mais de 70 mil assassinatos no Rio, ou seja, mais que as baixas em toda a guerra do Vietnã, perdas tão insuportáveis para o povo americano, que forçaram a aceitação da derrota⁴⁹.

Nem a contundência desses dados tem conseguido desfazer a ilusão de 8ª potência mundial. Prova-o o estardalhaço que os porta-vozes do governo federal fizeram em Março/94, diante da notícia de que o Brasil havia dado entrada no clube dos países ricos, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). (“O Estado de S.Paulo”, 18.3.94, pág. B-12). Que 8ª potência econômica é essa que se põe na fila dos aspirantes ao grupo dos 24 mais ricos, o que que dizer que entrará quando algum decair e, logicamente, no 24º lugar?!

Se examinada com objetividade, a situação brasileira não permite ufanismo algum e, isto sim, apresenta-se desalentadora e sem perspectivas de melhorar a curto prazo, razão por que a euforia viceja apenas aqui dentro e é admitida pelos estrangeiros que por dever de ofício têm de responder, nas entrevistas ao rádio ou à televisão, às perguntas primárias que lhes são feitas sobre o que pensam da elegância das brasileiras, da Baía da Guanabara como a mais bela paisagem do planeta, do Brasil como celeiro do mundo, e outras indagações desse tipo...

Entretanto, quando as questões são examinadas com seriedade, os estrangeiros costumam falar outra linguagem. A título de exemplo, o economista americano Paul R. Ehrlich considera o Brasil superpovoado, apesar de sua extensão territorial, porque, segundo explica, a densidade demográfica deve ser vista sob o enfoque dos recursos naturais e humanos. No livro “The End of Affluence”, Ehrlich observa que o Brasil não é menos rico do que pensa, em recursos naturais: “Os brasileiros não querem conhecer a verdade sobre a Amazônia para não enfrentar as verdadeiras dimensões de sua nação. Desapareceriam os mitos da abundância ilimitada e dos recursos infinitos. Para os “economistas ingênuos”, o Brasil, assim como o Japão, parece ser um êxito histórico. Entre 1959 e 1969 a taxa anual de crescimento do PNB era de 6 por cento e, em 1970, chegava a 10 por cento. “mas a verdade — ressalta Ehrlich — é que

49) “Crime sem castigo”, (“O Estado de S.Paulo”, 6.11.94, pág. A2.

o jogo do crescimento sem fim terminou para sempre e para todos, gostemos disso ou não”⁵⁰.

Já se vê que o escritor não se alinha entre os que confirmam, “diplomaticamente” ou para corresponder à hospitalidade dada aos estrangeiros, a ufanía do “país do futuro”: “It would be diplomatic — escreve Ehrlich — to say we are hopeful, but the time for diplomacy is long past. We believe that Brazil will continue on its current path, even though it clearly leads to disaster”⁵¹. Noutra passagem, desmistifica-se o desenvolvimentismo dos primeiros governos militares pós 1964, à simples comparação entre São Paulo e o Nordeste e acrescentando-se que o povo paulista teria que se preparar para o que hoje está ocorrendo, a desaceleração de seu progresso em razão da carga que deve suportar”: “In Brazil, the city of São Paulo is, indeed, “developing”, while the vast northeastern part of the country remains a disaster area. Southern farmers with large holding in soybeans prosper, while *flagelados* (flagellated ones) in the Northeast migrate in search of work and food”. (ob. cit., pág. 131).

E pouco depois: Any deflection of Brazil from its suicidal course will probably come from a grassroots revolution. As noted above, the disparity between rich and poor is growing, and poverty is not confined to the Northeast. For instance, while the city of São Paulo grew from 3.7 million in 1960 to 6.3 million in 1970, the infant mortality rate in that city *increased* from 62.9 to 83.8 per thousand births. Such statistics indicate that the condition of a major portion of the population is worsening even in the center of the area that is most rapidly “moving into the twentieth century”. (ob. cit. pág. 135).

Sobre a incorrigível ilusão amazônica, o “futuro celeiro do mundo”, o sociólogo americano escreve: “The Brazilians are an independent, cultured, and sensitive people. Many well-off Brazilians are concerned about the fate of the less fortunate, and they, like their government, look to the “immense riches” of the Amazon Basin to provide the wealth necessary to raise the masses from the depths of poverty. Brazil is once again attempting to expand its feeding base by opening the Basin to agriculture. This

50) apud “O Estado de S. Paulo”, 14.1.75, pág.19

51) “The End of affluence”, pág. 135.

huge area (some 2.7 million square miles, almost the size of the continental US) is covered in large part by tropical forests, and their lush growth has long misled laymen into believing that Amazonia could be converted into a rich farming area”, (ob. cit., pág. 131).

E termina: “The truth is quite different. The Amazon Basin is not a rich, untapped agricultural resource like the great American prairie of 150 years ago. Amazonia, like many other tropical rain forest regions, tends to have thin, poor soils. Most of the nutrients necessary for plant life are contained in the lush vegetation itself. When plants or animals die, the nutrientes released by their decay are rapidly absorbed back into the living forest plants through their extensive root networks, which lie just below the surface. Clearing land for farming disrupts this nutrient-recycling system. In the absence of vegetative cover, torrential rains wash the nutrients away, and soils, alternately leached by downpours and exposed to the tropical sun, undergo a process called “laterization” and turn into bricklike “laterite”. (ob. cit., pág. 132).

Quando tais observações foram escritas, o Brasil embarcava no desenvolvimentismo⁵² e já avançava a construção da rodovia Transamazônica, com a qual o governo Médici pretendia ligar portos como Recife e Belém à Bolívia e ao Peru, para atingir as bordas do Oceano Pacífico e criar condições para assentar, nas agrovilas, o excedente da população nordestina. Rios de dinheiro foram canalizados para essa obra, mas passados vinte anos, a região continua praticamente igual: vazia, pobre e sem condições de ser aproveitada.

Na tentativa de vitalizar a Amazônia, instituiu-se a Zona Franca de Manaus, que, segundo os prognósticos, faria nascer um novo polo industrial. Incentivos colossais foram propiciados à região. Facilidades inúmeras foram dadas para a implantação de novas indústrias, mas os anos vão passando sem que a esperança se concretize. E, ao invés de gerar empregos e exportar, a “indústria” amazonense consiste, na sua maior parte, na simples maquiagem e

52) Até Roberto Campos, sempre objetivo e realista, investiu na esperança, segundo o escritor americano: “Brazil is viewed as “A New Japan”, a country that in 1973 was roughly in the position occupied by Japan in 1960. Roberto Campos, former Minister of Planning and “father of Brazil’s economic miracle,” predicted in 1973 that it would take not even a dozen years for Brazil to reach Japan’s 1973 level of industrialization.” Mais de vinte anos se passaram e ainda estamos longe do nível japonês em industrialização...

montagem de peças importadas e, senão na importação de equipamentos completos, e na reexportação, via turismo, para o mercado nacional, o que levou alguém a escrever que se trata de uma Zona Franca bizarra e única no mundo, porque produz para o mercado interno do próprio país...

A ilusão amazônica é periódica e pendular. Oscila entre a euforia e o desalento. Quando o panorama geral se apresenta mais preocupante, busca-se no receituário de esperanças um estimulante e realimenta-se o tema das potencialidades que o futuro reserva para o outrora “inferno verde”. Ninguém se dá conta de que redundaram sempre em fracasso as tentativas milionárias de aproveitamento da riquezas amazônicas. Mas basta lembrar alguns fatos para se verificar que aquela região não é tão promissora. O primeiro sonho gorado foi de Henry Ford, que tentou concretizar ali dois gigantescos empreendimentos, Fordlândia e Belterra. Entusiasmado com a extração da borracha na Amazônia, Ford resolveu implantar nas margens do Tapajós, no Pará, em 1928, autêntica cidade provida de todo o instrumental de conforto para os trabalhadores, como também para a criação de uma grande lavoura para produção da borracha, com que pretendia quebrar o monopólio de Java e do Ceilão. Mas pouco tempo depois os milhões de seringueiras começavam a definhar sob o sol causticante e por falta de umidade e de humus, segundo relata Vianna Moog: “Depois de florescerem com exuberância durante certo tempo, estavam murchando ao sol da região, exatamente como o café, que na Amazônia não é plantado à sombra de arbustos que o protejam. À falta de proteção das sombras da floresta tropical, o exército de seringueiras de Mr. Ford ia morrer ao sol. Era a tragédia no mundo vegetal em todo o seu horror. Segundo Darwin, a vida é luta, e na luta triunfa o mais forte. Na Amazônia triunfava o desordenado da selva contra a disciplina do seringal”⁵³.

Apesar de tudo, Ford continuou teimando e, depois de se desfazer do complexo Fordlândia a preço vil, partiu para outro empreendimento, Belterra, onde igualmente consumiu milhões e que também já começava a declinar, quando os pesquisadores descobriram a borracha sintética com a qual a indústria automobilística

53) “Bandeirantes e Pioneiros”, pág. 44.

passou a abastecer as fábricas de pneus. De qualquer modo, nessa altura já se verificava a confirmação de que o solo amazônico mais consome do que produz e de que, ali, as terras são ingratas e muito menos férteis do que as européias ou americanas: “Na Amazonia, como de resto em quase todo o país, a terra dá, mas custa. No extremo Norte, é o excesso de água; no Nordeste, é a falta de água; no Centro, é o exagêro das montanhas e das erosões. Esta, em verdade, a famosa fertilidade geral do nosso solo em face das hipérboles que a celebram. É verdade que, se deixarmos de lado o Nordeste comburido pela sêca, a Amazônia dos sonhos de Humboldt, as terras de montanha, as sujeitas à erosão e as imprestáveis para a mecanização das lavouras, as quais, somadas, absorvem cêrca da metade do território nacional, felizmente ainda há muito que celebrar e aproveitar na outra metade, sobretudo se compararmos as suas possibilidades com as dos demais países da América Latina, nos quais, no dizer de William Vogt, a geografia é um dos mais ásperos fatôres de limitação à introdução do melhoramento humano” (ob. cit., pág. 46).

O acervo da Fordlândia e de Belterra foi liquidado em leilão, em princípios de 1992. As vilas residenciais copiadas de figurinos americanoss, a ferrovia particular, os equipamentos hospitalares e escolares, pratarias, móveis, relógios, barcos, as gigantesca caixas d’água de 600 mil litros, geradores de eletricidade, tudo foi vendido em leilão, só restando uma população de quase quinze mil pessoas já saudosas da fartura americana e à espera de novos projetos que até hoje não surgiram.

Cerca de vinte anos depois, outro bilionário americano, Daniel Ludwig, implantou outro empreendimento colossal, o Projeto Jari, nas divisas dos Estados do Amapá e Pará. Também o Projeto Jari adernou no fracasso alguns anos depois e seu financiador entregou-o a um grupo nacional que se prontificou a incorporá-lo, desde que tivesse financiamento oficial e participação, ainda que minoritária, do governo federal. Cerca de dois bilhões de dólares foram investidos pelo americano com a importação de uma fábrica de celulose vinda do Japão, a construção de uma hidrelétrica de 600 mil kw, plantio de áreas imensas... Numa das últimas reportagens sobre o Projeto Jari, os jornalistas Aluizio Maranhão e Sueli Caldas relatam a entrega do empreendimento ao grupo nacional e o marasmo que se seguiu: “Ludwig começou a se cansar e a se irritar. Entre 78 e 80

nada investiu e, a partir daí, começou a pensar em vender o fracassado sonho do império industrial. Neste momento, começo de 81, entrou em cena o empresário bem-sucedido Augusto Trajano de Azevedo Antunes, do grupo Caemi, com a proposta de liderar vários empresários brasileiros na nacionalização do Projeto Jari. Um ano depois, Antunes consegue o acordo e se transforma no principal acionista do grupo que reúne 22 dos maiores empresários brasileiros. Este grupo compra o Projeto Jari e em 1º de Abril de 82, assume seu controle, com Antunes na presidência do conselho de administração. Mas os problemas não terminaram: os prejuízos continuaram, o governo teve de socorrer diversas vezes o projeto com recursos do Banco do Brasil e do BNDES e o império dos sonhos de Ludwig nunca deixou de ser apenas um gigantesco devorador de dólares”⁵⁴.

Malgrado tudo isso, nos últimos tempos voltou-se a sonhar com a grande Amazônia, sobre a qual estariam assestados os olhos ávidos das grandes potências mundiais... Mas na verdade o que está preocupando o mundo inteiro é a devastação de florestas que reclamam cuidado especial no seu aproveitamento, sob pena de a região se transformar num perigo para toda a humanidade.

Para esses riscos, advertiu o cientista Philip Fearnside, em conferência pronunciada em Novembro de 1988 a convite do Instituto de Estudos Avançados da USP: “Nossos primeiros resultados indicam que, na Rondônia, uma pastagem com 3 anos produz o dobro do capim do que uma pastagem com 12 anos. Isso significa dizer — por todas essas razões — que há uma flagrante diminuição de pastagens. E que o processo redundará em uma perda do seu caráter auto-sustentado. Torna-se evidente que o benefício de se cortar a floresta para uma atividade temporária é muito pequeno; além de implicar em grandes custos, com retorno relativo, a médio prazo. Um outro fato que estamos estudando é a contribuição de desmatamento para o efeito estufa, na Amazônia. Para isso, contamos com os informes das consequências das queimadas na região de Manaus.⁵⁵ E continua: “Medimos quanta matéria foi transformada em carvão, cinzas, entre outros subprodutos. Convém lembrar, porém, que essa madeira também desaparece, no decorrer de uma década. Ou

54) “O Estado de S.Paulo”, 25.8.88, caderno “Economia”, pág. 36.

55) “Processos predatórios na floresta tropical úmida da Amazônia Brasileira”, in “Estudos Avançados”, vol. 3, n. 5, janeiro-abril/89, pág. 25

permanece queimada, na requeima das pastagens; ou, então, apodrece e, da mesma forma, acaba sendo lançada no ar, em forma de CO₂, metano e outros gases: conjunto esse que contribuirá para o efeito estufa. Também uma parte do Carbono, no solo, sofre o mesmo destino”.E conclui: “Nós medimos a quantidade de biomassa, antes e depois das queimadas, e fizemos outras estimativas, tendo por base o volume de madeira. Calcula-se que, para a Amazônia legal, considerando todos os tipos de vegetação, se todo o espaço florestado fosse transformado em pastagens, a quantidade de Carbono que seria lançada na atmosfera somaria mais ou menos 50 bilhões de toneladas. Se a Amazônia fosse totalmente desmatada ao longo de 50 anos (avaliação não-fantasia, caso continue a progressão atual do desmate), isso corresponderia a lançar 1 bilhão de toneladas de Carbono por ano. E, já que são 5 ou 6 bilhões de toneladas, anualmente, jogadas pela queima de carvão e petróleo em todo o mundo, somente o desmatamento da Amazônia representaria, potencialmente, aproximadamente, 20% do volume global, não contando o restante do desmatamento do mundo”.

A despeito de tudo, o nacionalismo continua com seus enfoques passionais e irrealistas. Por isso é que o governo federal está preparando um projeto bilionário de vigilância, que o contribuinte brasileiro terá de bancar e que vai agravar ainda mais a carga tributária suportada na maior parte pelo Sul, que, embora não privilegiado com tantas riquezas e benesses naturais, vai progredindo graças ao trabalho duro e persistente. E que tem de suar para pagar a conta do policiamento da Amazônia contra suposta cobiça alienígena... Trata-se do chamado “Plano de emergência para garantir a soberania nacional”, versão moderna e ampliada da “Calha Norte”. Para isso, movimentou-se o Conselho de Defesa Nacional e articulou-se a aquisição de equipamentos eletrônicos altamente sofisticados, cujo preço inicial está sendo estimado em cerca de um bilhão de dólares.

Como se vê, a Amazônia tem sido e continuará sendo um peso enorme e nada diz que carregá-lo trará futuras compensações. Em outras palavras, é um problema de duração imprevisível. Um osso duro de roer...

Há porém, outros complicadores. O Brasil não tem conseguido sequer acompanhar o escasso desenvolvimento dos seus vizinhos da América do Sul, que, embora encravados no terceiro mundo,

ostentam diversas condições melhores que as nossas. A Bolívia saiu de uma inflação de 3.000% ao ano para a de 15%; a Argentina recompôs sua moeda e se reindustrializa firmemente; o Uruguai segue a mesma trilha; o Chile, esse se avanta a todos esses vizinhos. Enquanto isso acontece, o Brasil teve que confessar diante da perplexidade do mundo inteiro que 60% de sua população está beirando à miséria absoluta e que nada menos que trinta e dois milhões de brasileiros, ou seja 25% da população, passam fome.

Em algumas regiões a situação é mais trágica, porque nela vivem milhões de pessoas que não conseguem produzir sequer o mínimo para subsistência, ainda que a mais primária. A dureza do clima é tamanha que afasta a esperança de qualquer solução. A despeito das opiniões segundo as quais a irrigação resolveria o problema da seca, a realidade é que nenhuma irrigação, por mais intensiva que seja, pode compensar a insignificante média pluviométrica anual de diversas regiões. Na do Cariri ocidental, na Paraíba, essa média é inferior a 50 mm/ano. Para se ter uma idéia do que esse índice significa, basta lembrar que o do deserto do Saara fica em torno de 200 mm/ano e o do deserto da Atacama, no Chile, por volta de 75 mm/ano⁵⁶. Por isso, não há açude que resista e a população é obrigada a usar água poluída venha de onde vier e quase sempre buscada a quatro ou cinco quilômetros de distância; a agricultura praticamente está desaparecendo, enquanto são dizimados os rebanhos e os animais domésticos; a miséria aumenta e, como paliativos, surgem movimentos como o do Betinho, encampado pela demagogia oficial, que socorrem por alguns dias pequena parte dos milhões de famintos, mas que são impotentes para superar a gravidade e a extensão da catástrofe. Para evitar que os esfomeados saqueiem as cidades, alguns órgãos oficiais passaram a criar "frentes de trabalho e pagar "salários de emergência" (10% do salário mínimo), forma eufêmica para escamotear a realidade. É que, na verdade não há trabalho algum. Os "trabalhadores" nada têm a fazer e, segundo se diz, ficam o dia inteiro carpindo desnecessariamente a beira das estradas. Trabalho inútil mas que pelo

56) Reportagem do jornalista Adelson Barbosa para a "Folha de São Paulo" (edição de 1.1.94) registra esses dados e informa que o professor Lucindo Quintais, da Universidade Federal da Paraíba, conclui que o problema é insolúvel porque a aridez da região é ocasionada pelas correntes de ar do Oceano Atlântico, que passam sobre a região e afastam as chuvas.

menos evita que eles fiquem se embriagando ou vagando sem destino.

A dívida externa é outro espelho em que se reflete a desconfortável situação do Brasil, não só porque é a maior dívida do mundo, como também porque o valor de nossas exportações não gera sobra de dinheiro para pagá-la. De fato, devemos US\$140 bilhões e exportamos por ano cerca de US\$40 bilhões. A rigor, nos alinhamos apenas com a Polónia, que em 1990 exportou US\$14 bilhões e devia US\$34 bilhões. Apesar das dificuldades que enfrentava no ocaso do regime comunista, a Rússia exportou em 1990 US\$110 bilhões e devia um terço, ou seja US\$34 bilhões. Outras comparações nos colocam ainda em situação pior, pois devendo US\$6,4 bilhões, a Bulgária exportou US\$17 bilhões, a Tchecoslováquia exportou US\$25 bilhões e devia US\$4,2 bilhões, para citar só dois exemplos.

A manutenção do enorme território e a aquisição de produtos para atendimento das necessidades de 140 milhões de habitantes exigem importações maciças, visto que não somos auto-suficientes em petróleo e, por isso, temos gastado para importá-lo valor equivalente à quase metade dos dólares produzidos por nossas exportações. Daí as sucessivas moratórias que o país vem unilateralmente impondo a seus credores, desde o governo Prudente de Moraes, passando pelo Estado Novo, pelo governo Sarney, que ao declará-la advertiu que consideraria traição qualquer crítica ao calote, enquanto seu ministro, o sr. Funaro, avisava aos credores que “jogaria duro”, ameaça que só costumam fazer os maus pagadores... E note-se que a moratória se alongou até o ano de 1994, porque nunca pudemos cumprir os acordos preliminares que previam pagamentos nunca efetuados, embora de pequeno valor. Deve ter sido esse o motivo que levou o ministro Toshiki Kaifu, entre uma e outra mesura nipônica, a dizer claramente ao ex-presidente Collor de Mello que o Japão não estava compreendendo muito bem a pretensão de não pagar o que devia e de pedir ainda mais dinheiro emprestado, pois, pelo que entendia, honrar compromissos é virtude. Isso enquanto o cônsul geral Yasuji Ishigaki, ponderava que seu país também havia enfrentado dificuldades terríveis e que as havia superado graças a empréstimos pagos religiosamente em dia.

Apesar de ser territorialmente o maior país da América Latina, os investidores estão pondo de lado o Brasil e preferindo os outros

países, notadamente a Argentina, o Chile, a Venezuela e o México, segundo apurou “The Economist”, um dos órgãos mais informados do mundo na matéria. A jornalista Wanise Ferreira dá notícia de que a Mund’s, integrante da The Dun x Bradstree Corporation, empresa de consultoria especializada na análise das taxas de risco de investimentos, colocou o Brasil na 15a. categoria.⁵⁷ Por seu turno, o World Economic Forum atribuiu ao Brasil nota 2,2 num escala de zero a dez, razão pela qual o mesmo órgão registrou que o país caiu ainda mais entre as 15 economias examinadas, passando do 12º para o 14º lugar. Esses dados tornam-se mais preocupantes na medida em que se considera que em posição pior estão somente países que enfrentam situações difíceis e até sangrentas, como o Iraque, a Costa do Marfim e Quênia. Em melhor situação alinham-se até países pobres e problemáticos como a Nigéria, a Polônia, a Malásia...

Talvez sejam esses os motivos do êxodo de brasileiros para o exterior. Entre 1986 e 1988 saíram do país nada menos que 1.137.629 pessoas, segundo dados da Polícia Federal citados pelo professor Lúcio Martins Rodrigues, da UNICAMP⁵⁸.

Essa informação foi confirmada na pesquisa realizada pela revista “Veja”⁵⁹ pela qual se verifica que a busca de vida melhor em outros países se processa através dos mais variados artifícios, um dos quais o utilizado pelos descendentes de italianos que, com base no “jus sanguinis”, tentam obter também a nacionalidade dos pais para poderem trabalhar em qualquer país integrante do Mercado Comum Europeu. “Os próprios passaportes verdes brasileiros estiveram em alta; 396.000 foram emitidos em 1987 contra 239.000 no ano anterior. Some-se a esse mosaico de dados esparsos a estatística da Polícia Federal segundo a qual, ao longo dos três últimos anos, saíram mais brasileiros do país do que entram, numa média de 400.000 pessoas a menos a cada ano. Embora isso não prove muita coisa além do óbvio — muitos ainda não retornaram —, todos os números apontam numa mesma direção: nos quase 500 anos de história do Brasil, é a primeira vez que seus cidadãos resolvem partir em número significativo, e por vontade própria. Uma pesquisa

57) “Risco no Brasil continua elevado”, (“O Estado de S.Paulo”, 5.9.93, pág. 4 do caderno “Economia”).

58) “A dinâmica da crise” (“Folha de São Paulo”, 27.3.88, pág. 3.

59) “Veja”, 16.3.88

realizada no ano passado pela Saldiva Associados, batizada de "Nostalgia", já revelara um dado intrigante: 60% dos paulistas e dois terços dos cariocas consultados sonhavam em deixar o país. Outra pesquisa, publicada pela "Folha de S.Paulo", constatou que 28% dos paulistanos gostariam de ter nascido em outro país. Naturalmente, não existe um motivo único para a grande revoada, mas a maioria dos candidatos a emigrante está sintonizada em um ponto-chave: o Brasil, como país de oportunidades, está sumindo".

A onda de emigrantes continua até hoje e cresce cada vez mais, a tal ponto que os Estados Unidos, o Canadá e todos os países da Europa, (até Portugal!) tiveram que estabelecer restrições à entrada de brasileiros. Fechadas essas portas, os emigrantes procuraram outras, tais como o Japão e, nos últimos tempos, a Argentina. Esse fato importa não apenas na perda de força de trabalho, mas principalmente na perda de cérebros e no empobrecimento humano do Brasil, porque se contam aos milhares os jovens universitários que saíram e foram enriquecer a cultura e a tecnologia dos países que os receberam. No tempo do regime militar, os órgãos oficiais de propaganda ufanista distribuíam adesivos com expressões ridículas como "Ame-o ou deixe-o", apostas ao mapa do Brasil. Parafraseando esse adesivo, um universitário brasileiro residente na França dizia, numa entrevista, que em relação a ele e a milhares de pessoas que se mudaram definitivamente para o exterior, poder-se-ia dizer "Ame-o, mas deixe-o"... E explicava que dentro de pouco tempo nossas possibilidades serão tão escassas que será patriotismo deixá-las para os que não podem sair...

Por isso é que os analistas internacionais mostram que os demais países da América Latina estão retomando o ritmo desenvolvimentista, ao contrário do Brasil, que é o último país desajustado. Tal posição é tão grave que esses mesmos analistas consideram a paralisação do Brasil como responsável pela demora da integração da América Latina no primeiro mundo.

Os quatro ou cinco países que poderiam resultar da reformatação territorial do Brasil, especialmente os do sul, também estão sendo amarrados ao subdesenvolvimento brasileiro. Vê-se que é uma situação injusta, porque vai ganhando terreno a teoria segundo a qual nenhum país tem o direito de frear o progresso de um de seus segmentos para acelerar o de outros, e também porque, segundo ponderou Kenichi Ohmae, presidente da filial da McKinsey & Company no Japão, no estudo que elaborou para o "Foreign Affairs",

o objetivo das regiões economicamente ativas deve ser focado como supranacional e consiste na promoção da qualidade de vida local e não em arrimar regiões distantes ou indústrias em má situação, em nome do interesse da soberania nacional. Por isso, Kenichi Ohmae aponta São Paulo como legitimado para aspirar à plena e livre utilização de suas potencialidades: “São Paulo também pode despontar como região-Estado genuína e entrar algum dia para as fileiras da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Mas se o governo central do Brasil não permitir que a região-Estado de São Paulo finalmente ingresse na economia global, o país como um todo pode logo sair da lista das economias recém-industrializadas”⁶⁰.

As desigualdades regionais teriam de ser superadas pelo contágio do progresso do Sul e, mormente de São Paulo, nunca pela transferência de seus recursos para outras regiões. Exatamente o contrário do que vem ocorrendo, porque a tônica de todos os pronunciamentos é no sentido de que, por exemplo, o dinheiro que se gastou com a implantação do metrô em São Paulo deveria ter sido canalizado para o combate à seca nordestina, ou para salvar a frágil economia das regiões situadas acima de Minas Gerais. Esquece-se de que tudo quanto se constrói em São Paulo (metrô, escolas, hospitais, etc) é também utilizado pelas migrantes de outros Estados.

Num editorial dramático, nosso maior jornal alertou que São Paulo está parando⁶¹ e que, por isso, já se podem dar por satisfeitos os que pretendem travar nosso progresso: “Agora — infelizmente para São Paulo — já se poderá dizer aos que tinham o esforço paulista como responsável por suas desventuras, que deverão encontrar outra saída para suas infelicidades. Estudo realizado pela Universidade de São Paulo (USP), por encomenda da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e divulgado pela Gazeta Mercantil da última sexta-feira, demonstra que São Paulo parou de crescer e, mais do que isso, seu crescimento está perdendo empuxo: nos últimos dez anos, o Estado perdeu 56.789 empregos diretos que teriam sido criados por projetos de ampliação ou instalação de novas indústrias, que foram implementados em outros Estados. Mais grave do que isso (para a economia paulista), a participação de São Paulo

60) “Os novos caminhos da economia mundial”, “Jornal da Tarde”, 10.7.93.

61) “São Paulo está parando!”, (“O Estado de S. Paulo”), 29.12.91, pág. 3.

na formação do Produto Interno Bruto (PIB), depois de ter atingido o degrau dos 56,44%, caiu para 49,1% em 1990. Pior ainda, o Valor de Transformação Industrial (VTI) de 1990, índice que mede o crescimento da indústria, acusou queda de 11,4% em relação a 1980 — enquanto a queda do VTI nacional foi apenas de 1,7%”.

Pouco antes, o economista Mascarenhas de Queiroz Neto havia analisado no mesmo jornal a desaceleração do progresso paulista, quando exibiu quadros demonstrativos de que, apesar disso, vem aumentando de ano para ano a sangria tributária imposta pela União ao Estado de São Paulo. Revelou o aludido economista que São Paulo tinha, em 1970, uma população de 17 milhões de habitantes e participava com 39,4% do PIB brasileiro, e que, em 1990, com 33 milhões de habitantes, aquela participação caiu para 35,8%, o que não impediu que a arrecadação federal em São Paulo continuasse crescendo, de 46,4% em 1985 para 47,7% em 1986, e de 50,0% em 1988 para 51,8% em 1989⁶².

Sangria igual é, aliás, sofrida por todos os Estados sulinos. O Rio Grande do Sul mandou para Brasília, nos últimos 20 anos, cerca de 20 bilhões de dólares, quantia maior que a dispendida pelos Estados Unidos para a reconstrução da Europa, após a Segunda Grande Guerra, segundo declarou, inconformado, o governador Alceu Collares, secundado pelo Estado do Paraná, que igualmente reclama por não receber em verbas federais sequer dez por cento dos impostos pagos anualmente à União.

Santa Catarina não foge à regra. Participa com 4,2% no Produto Interno Bruto brasileiro e com 5,05% das exportações, e, não obstante, é contemplada no orçamento federal de 1993, de US\$240 bilhões, com a quantia de US\$ 212 milhões. Reagindo jocosamente diante desse fato, um jornal de Blumenau publicou bela charge onde aparece um burro (aquele Estado) montado por um grande mapa verde do Brasil... Em baixo, os dizeres: “Santa Catarina, burro de carga até quando?”.

De fato, as preocupações e os recursos federais se dirigem usualmente para a indústria das secas nordestinas. Ninguém se dá conta de que também no Sul há regiões sacrificadas. Uma delas é a zona rural do litoral paulista desde Ubatuba até a fronteira com o Paraná, onde a população vive em condições deploráveis, em parte

62) “O Estado de S.Paulo”, 18.11.91.

pelo isolamento resultante da falta de boas estradas e em parte pelas próprias condições climáticas. Ajunte-se a tudo isso a ação predatória das empresas imobiliárias e de um turismo mal dirigido, que vai arrasando a Mata Atlântica, eliminando a fauna e empurrando o caçara para os piores locais, pois os melhores são aproveitados para implantação dos macroempreendimentos. Enquanto sobram no Norte e no Nordeste órgãos protecionistas (Sudene, Sudam etc.), poucas e inoperantes medidas têm sido tomadas para a proteção ambiental e do pobre caçara. Esse fato foi bem focalizado pela pesquisadora Kilza Setti, em conferência pronunciada há alguns anos na Universidade de São Paulo. Em certo tópico do resumo publicado, disse a conferencista: “A população caçara, originariamente com posses centenárias da terra, ocupa agora espaço constituído de “sobras”, de “acazos”, dentro da valorizada área balneária do litoral norte de São Paulo. Trata-se de uma micropopulação que, tendo perdido sua territorialidade, situa-se nos interstícios da população global. Seus espaços e tempos foram ocupados com novos volumes e novos movimentos, restando-lhes como solução de sobrevivência aderir ao novo *habitat*, em situação de favelados na periferia da cidade ou marginalizados junto à raiz da Serra do Mar, a que chamam “sertão”, assimilando as transformações na sua cultura e as novas jornadas de trabalho impostas pelas indústrias imobiliárias e turísticas surgidas na região”⁶³.

Vários anos rolaram depois desta constatação e até agora não se tem notícia de qualquer providência para liberar da penúria uma grande parcela do povo paulista. O que se vê é de nosso Estado saírem contribuições milionárias, algumas através da sangria tributária federal, outras através dos administradores e políticos que fazem doações a cidades nordestinas para captarem o eleitorado residente em São Paulo, mas provindo daquelas regiões.

A gravidade da situação do sudoeste paulista continua sendo denunciada pela imprensa. Ocorre que a mídia tem contemplado aquela região de forma episódica, mais para fazer sensacionalismo do que para contribuir para a solução dos problemas que enfoca. De qualquer modo, os jornais descobriram a miséria (este é o título dado

63) “O caçara paulista: minoria esquecida”, (“Leitura”, Maio/88, pág. 2.

pelo “O Estado de S.Paulo”⁶⁴ a uma reportagem sobre aquela região) e verificaram que a fome no sudoeste paulista se equipara à do Nordeste: “A miséria e a fome estão castigando o sudoeste do Estado de São Paulo. Produtora de feijão e tomate, a região, que já tinha o apelido de Ramal da Fome, é candidata a ganhar outro, não menos dramático: Somália brasileira. Seus indicadores de pobreza lembram, de fato, os de países africanos. Em alguns locais, o índice de mortalidade infantil chega a 97 por mil. É uma taxa maior que a dos Estados nordestinos, de 75 por mil, e a anos-luz da média paulista: 26 por mil. O drama é mais grave na zona rural, onde 76% da população de 165 mil habitantes vive em situação de miséria, segundo levantamento da Federação das Associações dos Pequenos Produtores Rurais, com sede em Capão Bonito, a 230 quilômetros da Capital”.

A miséria está gerando o êxodo rural e o esvaziamento das pequenas cidades, pelo que se lê num destaque da mencionada reportagem, onde se informa que a população da localidade de Quarentém, em Itaberá, abrangia mais de mil pessoas e agora está reduzida a menos de cem, razão pela qual a ruína das casas abandonadas dá idéia de uma verdadeira cidade morta.

A cidade de São Paulo se avizinha do colapso na medida em que vai deixando de ser dona de seu destino. A chegada de levas e levas de forasteiros impossibilita qualquer planejamento dos serviços públicos essenciais. O ilustre engenheiro Braz Juliano, autor do excelente ensaio a que já nos referimos, sobre os múltiplos e graves problemas resultantes da unidade geográfica e política do Brasil, particularizou os inconvenientes, para a cidade, da migração incessante e compacta de nortistas e nordestinos. De começo, o autor cuidou de demonstrar que já nos dias atuais a cidade apresenta densidade demográfica impressionante, se comparada com o resto do mundo⁶⁵. Assim é que, enquanto São Paulo tem 6.349,92 hab/m², a China, com a maior população do mundo, tem 114,5 hab/m², a Índia 243,36 hab/km², a Indonésia 85,14 hab/km², a Nigéria 113,62 hab/km², a Bélgica, 324,62 hab/km², a Holanda, 437,35 hab/km² e a Suíça 160,46 hb/km².

64) Reportagem de José Maria Tomazela — “O Estado de S.Paulo”, 19.7.93, pág. 10.

65) Comunidades das Repúblicas Independentes do Brasil — CORE, pág. 93 e 95.

Por sua vez, o jornalista Fernando Pedreira escreveu notável artigo em que registra suas preocupações pela deterioração das grandes cidades sulinas, que se descaracterizam cada vez mais tanto do ponto de vista urbanístico como do ponto de vista social, à medida que migrações maciças as invadem: “Ao contrário, o que se pode constatar, hoje, é a *nordestinização* crescente de cidades como São Paulo, Rio ou Belo Horizonte, com suas favelas imensas e seus esquadrões da morte. Um vasto submundo que mistura o crime organizado, a marginalidade, a própria polícia e setores políticos importantes, sob o governo de uma versão, digamos, urbana da velha lei (ou moral) do cangaço, a chamada lei do cão. Alagoemo-nos, pois. A política e o próprio governo, como talvez não possa deixar de ser, se nordestinizam. À medida que cresce e se moderniza, o Brasil é forçado a absorver essa imensa borra de atraso, ignorância e barbárie, que pensávamos ter deixado para trás. É uma digestão difícil, que vai levar um longo tempo para ser feita, se afinal a massa enorme do país velho não acabar sufocando e soterrando o que podemos ter de melhor⁶⁶.

Depois de entupir as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, os migrantes passaram a ocupar também o interior. E em número que nulifica a população local. É o que se verifica em Mirante de Paranapanema, cidade paulista onde a população local passou a ser minoria. Nas últimas eleições municipais, os forasteiros se agruparam e elegeram prefeito oriundo do Rio Grande do Norte. Os mais importantes cargos municipais são ocupados por pernambucanos, baianos, alagoanos, cearenses, etc. Desnecessário é dizer que as festas populares se realizam segundo as tradições nordestinas e nortistas, de sorte que não há mais espaço nem vagar para os nascidos na cidade⁶⁷.

Por isso é que o eminente embaixador Meira Pena escreveu que são razoáveis, senão legítimas, as medidas tomadas pelas comunidades no sentido de deter a invasão de seu território⁶⁸ por grupos oriundos de outras regiões: “As prefeituras brasileiras que procuram restringir a entrada de migrantes estão no seu direito: o

66) Fernando Pedreira, “A maré das Alagoas”, “O Estado de S. Paulo”, 26-5-91, pág. 3.

67) reportagem de Luiz Carlos Lopes, “O Estado de S. Paulo”, de 23-6-93, Caderno “Cidades”.

68) Nos últimos tempos, determinados clãs políticos têm estimulado os chamados “sem terra”, ou “sem teto” a invadir terras ou casas vazias. Ninguém pode prever as consequências que tais movimentos vão desencadear.

direito de livre locomoção não é a mesma coisa do que o de estabelecimento residencial em área pública. E exemplifica com as restrições criadas pela Holanda à migração rural para impedir o favelamento de suas cidades, bem como as da Europa e dos Estados Unidos à entrada de estrangeiros provindos do terceiro mundo, o que, a seu ver, justifica a posição de Portugal, quando se opõe à migração de brasileiros”⁶⁹.

Costuma-se questionar o direito de tentarem as cidades sulinas impedir a entrada descontrolada de migrantes com o argumento de que a Constituição Federal assegura a todos os brasileiros o direito de ir e vir dentro do território nacional. Esse argumento pode ter base jurídica, mas agride o bom senso e a moral. O direito de livre locomoção termina onde começa o direito de cada cidade tomar as medidas necessárias para assegurar primeiramente aos seus habitantes os serviços e os bens que eles criaram para seu próprio uso.

A população das grandes cidades sulinas apoia as autoridades que fazem retornar os migrantes chegados em massa, porque multidões de desempregados sem recursos para manter-se esgotam a capacidade de atendimento habitacional, assistencial, educacional, etc. de que dispõe a população residente.

A situação dramática em que atualmente se encontra a cidade de São Paulo teria sido evitada se as autoridades paulistas tivessem agido com realismo e recambiado as massas migrantes, ao invés de tentar acomodá-las nos albergues improvisados e de assisti-las até que pudessem arranjar emprego, nem sempre suficiente para lhes dar razoáveis condições de vida. Para se ter uma idéia da avalanche humana que há cerca de meio século vêm descendo para São Paulo, basta lembrar que esse fluxo se avolumou a partir de 1949, quando chegaram 102.243 imigrantes. E continuou em 1950, com 100.123, em 1951, com 265.560. Assoberbado com tão grave problema, o então governador Lucas Nogueira Garcez teve de tomar providências urgentes para reaver a velha Hospedaria dos Imigrantes, que a Escola de Aeronáutica havia tomado de empréstimo, e de reformá-la às pressas, além de pedir o auxílio das empresas ferroviárias e rodoviárias para o transporte das pessoas que se dirigissem para as lavouras do interior.

Até hoje continuam chegando diariamente milhares de pessoas,

69) “O direito de ir e vir”, (“Jornal da Tarde”, 12.7.93).

mesmo porque prefeitos de inúmeras cidades nordestinas estimulam a migração, porque, embora paguem a passagem dos que se dispõem a vir para São Paulo, acabam exportando para o Sul os seus problemas.

A revista "Isto É" apurou, em pesquisa publicada na edição de 2.6.93, que 53% da população sulina consideram prejudicial a migração incontrolada do Norte e do Nordeste, enquanto 25% entende que dela o Sul não tira nenhuma vantagem. Outra pesquisa publicada pelo jornal "O Estado de S.Paulo" de 9.10.92, e realizada entre os torcedores dos clubes esportivos, apurou que 68,5% dos entrevistados são contrários à migração de nordestinos, registrando-se discordância de apenas 31,5%.

A heterogeneidade da torcida esportiva permite supor que entre os 68,5% contrários à migração de nordestinos, grande parte seja representada pelos que chegaram antes e desejam, agora como os sulinos, preservar o seu atual padrão de vida. Talvez com certa insinceridade, alguns dizem que essa atitude representa egoísmo e falta de solidariedade humana. Na verdade, porém, se trata de direito, que qualquer povo tem, de organizar, para seu proveito, sua própria terra.

Numa entrevista pitoresca, o humorista Chico Anísio dissertou sobre seu personagem Justo Veríssimo e as relações dos "Estados Anísios de Chico City" com o Brasil. A certa altura falou sobre o empobrecimento de São Paulo e o conseqüente perigo de o Brasil acabar matando sua galinha de ovos de ouro: "Há esse perigo. Mas todo mundo quer vir para São Paulo. O Nordeste inteiro vem para São Paulo. Se você tirar os nordestinos daqui esvazia a cidade". Perguntado pelo reporter sobre o que, a seu ver, atrapalha São Paulo, o humorista respondeu: "A União atrapalha. A primeira arrecadação é de São Paulo. E aí que o governo vai buscar dinheiro aonde? No Piauí? Vem buscar aqui. Se São Paulo tivesse se separado do Brasil naquela revolução de 1932 hoje teria foguetes na lua e estaria competindo com os Estados Unidos e a União Soviética. O Piauí já teria fechado. Já teríamos arrendado o Maranhão para a Suíça ou o Ceará para Israel"⁷⁰.

Humorismo à parte, a separação propiciará às diversas regiões do país vantagem proporcional às potencialidades de cada uma

70) "Jornal da Tarde", 9.5.91, Política, pág. 6.

delas⁷¹. O Nordeste, por exemplo, está acordando para essa realidade, o que explica a criação do GESNI — Grupo de Estudos sobre o Nordeste Independente, bem como a manifestação de prefeitos de diversas cidades afirmando a convicção de que a União arrecada muito mais do que devia e devolve muito menos do que a região precisa para superar suas dificuldades, entre as quais avulta a das secas.

Até sobre o problema das secas há consenso no sentido de que já poderia estar resolvido se o próprio Nordeste pudesse gerenciar o emprego das quantias enormes que há mais de um século⁷² vêm sendo utilizadas por órgãos criados pela União e que timbram em desviá-las para atender o clientelismo dos grandes latifundiários, ao invés de usá-las na infra-estrutura capaz de realizar a captação, o armazenamento e a distribuição de água, tais como perfuração de poços artesianos, construção de açudes, canais distribuidores, etc. etc.⁷³.

Em artigo publicado num jornal do interior paulista, Cassiano Pimentel mostrou-se pouco entusiasmado pela enormidade territorial, por sentir que dentro inexistente a mesma nação, com os mesmos objetivos: “Fica difícil para quem já viajou por todo esse país enxergar, ou mesmo tentar interpretar sob uma ótica nacionalista, a existência de uma mesma nação, de uma mesma cultura, de uma mesma realidade sócio-econômica ou de um mesmo Eco-Sistema. Não sei se por coincidência do “acaso” mas as 5 regiões em que se encontra o Brasil dividido representam, com boa margem de acerto, os diversos “povos brasileiros”⁷⁴. Para contornar os efeitos dessa

71) Quase todos os cientistas que estudaram a reformatação territorial do Brasil sob forma confederativa opinaram pela divisão do país em quatro ou cinco blocos que formariam os novos países.

72) Conta-se que D. Pedro II, sensibilizado com a seca de 1877, chegou a afirmar que venderia a última joia da Corôa, mas não permitiria que nenhum nordestino passasse fome. O jornalista e escritor Carlos Garcia disse que essa teria sido a primeira tirada demagógica sobre as secas, cuja solução dependeria, não apenas da construção de açudes e de irrigação, mas de um elenco de medidas a serem tomadas sob orientação de botânicos, agrônomos, veterinários, geólogos, meteorologistas, e destinadas a estabelecer um plano de “convivência” com o fenômeno, já que até hoje a ciência não descobriu tecnologia capaz de mudar o clima.

73) Administrando recursos próprios, o governador do Ceará construiu em 90 dias um canal com 115 quilômetros por meio do qual captou água no açude de Orós para irrigação e abastecimento da cidade de Fortaleza. Esse exemplo demonstra que o governo local administra melhor que a caríssima burocracia federal.

74) “Separatismo” (“Comércio da Franca”, 9.5.93, pág. 10).

realidade, o articulista diz que se impõe urgente alteração da estrutura federativa para que a cada Estado seja permitida justa representação nos conselhos da República, avançando até a sugestão de um plebiscito pelo qual cada região possa escolher o seu próprio destino, eis que, a seu ver, a situação atual empurra para a separação não só o Sul mas também o próprio Nordeste: “Parece irônico que os nordestinos possam querer se separar do resto do Brasil pois, teoricamente, são os que mais recebem subsídios e financiamentos federais (feitos com recursos gerados principalmente pelas regiões Sul e Sudeste) mas, acontece que estes recursos liberados, diariamente, para o Nordeste, não chegam nas mãos da população. São normalmente “desviados” no meio do caminho pelos políticos ou chegam apenas para aqueles empresários (?) que somente sabem beber nas mãos alheias. Existe, portanto, lógica em acreditar que, separados, poderão gerar e melhor administrar suas riquezas. Assim acontece, também, com o Sul. A população daquela região forma um povo distinto do resto do País. Possuem cultura própria e a sua grande maioria desenvolve um sentimento nacionalista diferenciada do resto do País” (idem).

Realmente, o desvio de somas imensas dispendidas para objetivos errados tem sido de tal modo evidente que nos últimos tempos surgiu a convicção de que insolúvel não é a seca, mas a “indústria das secas”, através da qual se opera a drenagem do dinheiro para as oligarquias nordestinas. Num livro sério, mas amenizado por linguagem leve e irônica, a escritora Yara Tavares Forneris aborda o tema separatista e imagina o Brasil dividido em alguns blocos, entre os quais o Nordeste, que se transformaria numa república cujos habitantes, visando apressar o desenvolvimento, optariam por um gerenciamento japonês. No pertinente à seca, a escritora hipotetiza um diálogo em que o “gerente” japonês busca informar-se sobre as condições e os problemas da região: “Não há nenhuma indústria no Nordeste? perguntou o japonês só por perguntar, porque já conhecia a resposta. Alguém respondeu: “Aqui, a única indústria que dá lucro é a indústria da seca, mas o lucro não vem para nós, fica com os atravessadores. Os japoneses deram um sorriso e passaram a enunciar para os nordestinos a facilidade e dificuldades reais do Nordeste, com uma minúcia de arrepiar os dentes” ...⁷⁵.

75) “A verdade verdadeira”, pág. 127.

Lê-se em artigo assinado por Vanildo Mendes, que “a seca nordestina consumiu, nos últimos 33 anos, o equivalente a US\$11 bilhões. Foi o que o governo federal investiu na região desde a criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Desse total, cerca de US\$ 7 bilhões foram consumidos na infra-estrutura de desenvolvimento, por meio de fundos subsidiados, como o Finor. O restante foi destinado a ações de emergência, como as frentes de trabalho. Só nos últimos cinco anos, conforme levantamento da Sudene, foram aplicados US\$ 2,5 bilhões nas frentes de emergência”.

Percebe-se, portanto, que tais benefícios não devem ter alcançado o povo em geral, mas favorecido a uns poucos, pois, segundo o citado articulista, embora tenha aumentado a produtividade da região, contraditoriamente o índice de pobreza do povo é cada vez mais alto, atingindo em algumas regiões a 80% da população.

Não constitui novidade o fato de as oligarquias do Norte e do Nordeste manterem com o governo central permanente troca de favores. Melhor dizendo, as oligarquias garantem ao governo central maioria no Congresso e em contrapartida reclamam e obtêm verbas altíssimas que, em lugar de serem utilizadas em benefício da região, são aplicadas no “suporte eleitoral ao partido do governo”, segundo escreveu, ao cabo de notáveis pesquisas, a eminente Professora Iná Elias de Castro abordando os eternos “programas de emergências”: “Com relação às críticas feitas ao programa, há quem afirme “ser mais importante estimular a migração de nordestinos para outras terras”, quem o considera “ineficaz, porém necessário”, ou mesmo aqueles que criticam a “influência política, a exploração dos trabalhadores, o desvio de recursos”, ou “o uso das frentes por particulares”. Porém, nenhuma dessas posições chega a propor que se acabe com o programa de emergência, e todas as críticas são acompanhadas de solicitações de mais recursos. Há ainda a declaração de que “os recursos das frentes de emergência são necessários para eleger o partido do governo”⁷⁶.

76) “Mito da Necessidade — Discurso e prática do regionalismo nordestino”, pág. 182. A pretexto de compensar o maior peso econômico do Sul, o governo central tudo faz para legislar de forma a garantir sempre ao Norte e Nordeste maior representação parlamentar. Esse fato é registrado por Simon Schwartzman: “Enquanto o centro de gravidade econômico e demográfico se movia para o Sul, a base política do governo parecia transferir-se para o Norte” (“Bases do autoritarismo brasileiro”, pág. 105)

Continuando, a socióloga enfoca o “intercâmbio” entre o poder central e as elites nordestinas em função dos infrutíferos programas de combate à seca: “As questões abordadas no tema “seca” não se diferenciam muito do tema anterior, embora neste tema as relações entre clima e política sejam mais evidentes: há tácitas declarações de “apoio aos ministros nordestinos para obtenção de recursos”, há pedido de “participação do Nordeste na escolha do Presidente da República, ou mesmo crítica ao “suporte eleitoral do Nordeste ao partido do governo”. Na discussão dos problemas provocados pela seca, os da economia agrícola são prioritários, embora haja preocupações com a “agitação pela invasão de flagelados” e com a “pobreza que ameaça a paz social”. (ob. cit., pág. 83).

Como a seca constitui uma realidade chocante, a escritora observa que ela se tem revelado como o melhor pano de fundo para o jogo de cena de suas articulações políticas. Na realidade, desde o século passado, mais precisamente na seca de 1877, ocorreu “a conscientização dos representantes nordestinos no sentido de aproveitar e usar as secas como meio de conseguir investimentos governamentais na região. Esta é, porém, apenas uma face da “indústria da seca”; a outra, na escala local, é o desvio direto das verbas de socorro às vítimas, que passa a ter a mais diferentes aplicações”. (ob. cit., pág. 196).

Tanta é a habilidade da oligarquia no clamar incessantemente por mais verbas, que “mesmo na zona da mata úmida, com solos da massapê reconhecidamente férteis, a baixa produtividade da cana-de-açúcar é também utilizada como argumento para reivindicações”...(ob.cit., pág.199).

Confirmando tudo isso, a grande imprensa publicou relatório de um dos diretores da SUDENE mostrando que o programa de construção de açudes tem beneficiado os coronéis do Nordeste e que os maiores reservatórios deixaram de responder às necessidades para as quais foram implementados, enquanto outros ficaram inativos ou inutilizaram, com o alagamento, mais terras cultiváveis do que as que deveriam irrigar... Há, contudo, notícia de fatos ainda mais graves, tais como a de que o DNOCS estava cobrando US\$15 mil por hectare irrigado, enquanto empresas particulares cobraram apenas US\$3 mil⁷⁷.

77) “O Estado de S.Paulo”, 12.9.93, pág. A-27.

Por outro lado, industriais do Nordeste afirmam que o dinheiro destinado às obras contra a seca e à industrialização só é obtido via propinas ou é desviado para financiamento de campanhas eleitorais, fato notório que revela o desinteresse das próprias autoridades para solucionar o problema.

A corrupção parece admitida por todo mundo e se reflete também no desleixo e no mau aproveitamento das reservas hídricas acumuladas nos açudes, enquanto milhões de hectares de terras continuam sem irrigação transformando-se em desertos e a população vai perdendo a esperança de ver esse quadro reverter-se.

Acrescente-se a tudo isso a circunstância de que está sendo questionada até a extensão do Polígono das Secas. Cientistas da Universidade de São Paulo e do Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE) verificaram que o Polígono não passa de 320 mil quilômetros quadrados, quando a SUDENE insiste que as secas castigam 900 mil quilômetros quadrados, o que avulta absurdamente o valor dos subsídios pleiteados para combatê-las.

A SUDENE, a FUNCENE (Fundação Cearense de Meteorologia), o CEPATSA (Centro de Pesquisa Agro-Pecuária do Trópico Semi-Árido, de Petrolina), e órgãos congêneres que proliferam no Nordeste e no Norte, contestaram com veemência as conclusões dos cientistas da USP e do INPE. E, como não podia deixar de acontecer, a SUDENE gritou que até o ano 2.000 resgatará economicamente a região, mas pediu, para esse milagre, e desde logo, US\$2,4 bilhões, mais US\$4,4 bilhões em 1994, e sucessivamente valores ainda maiores nos anos subsequentes. Diante de tais pretensões é lícito admitir que efetivamente a indústria das secas é um saco sem fundos no qual o país inteiro vai por, sem nenhum proveito, até seu último centavo.

Numa síntese que engloba tudo quanto ficou escrito, o Brasil apresenta mais contrastes do que convergências. A elephantíase territorial tem sido desde os primórdios da colonização e até hoje fonte de problemas cuja solução está na separação, colimada por todos e aconselhada pelo bom senso. Contra essa realidade postam-se os que por dever de ofício são obrigados a sustentar a brasilidade ou os que temem, ou hesitam, em dizer o que pensam, pois no ar sempre estão pairando ameaças das autoridades federais contra os que contestam a racionalidade do arremedo de federação em que vivemos.

Mas como todo erro tem um fim, chegará a hora em que se tornará insuportável o sacrifício que a União impõe a todos os Estados, embora em proporção bem mais arrasadora contra os que conseguiram vencer a estagnação e alcançaram um grau de desenvolvimento capaz de abrir caminhos para o primeiro mundo, tais como os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Esses Estados têm direito de apostar no seu futuro e de se livrar dos espartilhos de uma federação sempre insolvente no cumprimento de suas funções.

CAPÍTULO III

Direito de Secessão

As sucessivas manifestações ocorridas nos últimos tempos, em todos os quadrantes do território brasileiro, realçam cada vez mais o desconforto de todos os Estados dentro da Federação, que, conforme sempre disseram os cientistas políticos e os constitucionalistas não passa de fachada que paradoxalmente oculta o centralismo sem o qual a unidade nacional já teria deixado de existir há mais de um século. Quem estudar a evolução histórica da “unidade nacional” verá que ela existe à força. Foi imposta pela megalomania de Portugal, que, reduzido a uma nesga territorial comprimida na extremidade da Europa, pensou em expandir-se no Brasil. E não encontrou dificuldade em avançar em todas as direções, através do bandeirismo, acabando por criar uma enormidade territorial e por engessá-la, pelo temor da desagregação, numa férrea centralização administrativa. Feita a independência, a centralização continuou. Proclamada a República, a Constituição de 1891 tentou a descentralização e a autonomia dos Estados, mas a experiência durou pouco porque, após a revolução de 1930, Getúlio Vargas reavivou a tendência centrista e amesquinhou os Estados em proveito da União, a pretexto de que, sem tal camisa de força, a unidade nacional entraria em colapso. Para evitá-lo, todas as constituições posteriores consignaram a cláusula da indissolubilidade da União.

Segundo BARBALHO, a indissolubilidade da União foi consignada na Constituição de 1891 para afastar a opção separatista e na suposição de que “a união faz a grandeza e a força, — que sem ela os Estados caminharão fatalmente para a sua ruína e com ela teremos, na frase do celebre magistrado norte-americano, Estados indestrutíveis numa União indestrutível (Chase)”⁷⁸.

Comentando a Constituição de 1967, PONTES DE MIRANDA reprisou o que já havia escrito sobre as anteriores, ou seja, que a

78) “Constituição Federal Brasileira”, pág. 17.

Federação de federação só tem o nome, porque, ao invés de resultar da união voluntária de diversas entidades políticas e territoriais, a nossa foi imposta às antigas províncias, que continuaram como estavam, malgrado serem rebatizadas com a denominação de Estados⁷⁹. Com efeito, o citado constitucionalista escreve que “no Estado federal, a união é permanente, ou baseada no que quiseram os Estados-membros, ou no que o povo *dele*, Estado federal, que antes não o era, *quis*. A verdade histórica e doutrinária, a respeito do Brasil, é a última e qualquer interpretação da federação brasileira como nascida da *vontade* dos Estados membros erra: a federação foi obra de revolução superficial, de caráter, em grande porção, *militar*”.

Fundamentando sua interpretação da norma constitucional, continua PONTES DE MIRANDA: “Tão essencial é enunciarmos problema *dentro da história do Brasil* e dos seus movimentos políticos, que a teoria do pacto inicialmente livre para explicar a federação seria de extremo ridículo diante do que se operou no Brasil. Os Estados-membros nunca tiveram no Brasil tal liberdade de convenção: a federação nasceu como dádiva, **como obra de resolução e de arte política do Centro** (Govêrno provisório de 1889)”⁸⁰.

Souza Lobo também salientou esse fato, numa passagem de obra escrita em 1924, alguns anos antes de propor a solução confederacionista para evitar a separação: “Em rigor, só por direito constitucional existe a União. “A Nação Brasileira adota como forma de Govêrno, sob o regime representativo, a República Federativa, proclamada a 15 de Novembro de 1889, e constitue-se por união perpétua e indossolúvel das suas antigas províncias — em Estados Unidos do Brasil”. República Federativa não é forma de Govêrno, mas, de Estado; não é mais uma nação, e sim, um Estado. Contudo, abstraindo mesmo de tais considerações, a frase “por união perpétua e indissolúvel é inócua”⁸¹.

As observações de PONTES DE MIRANDA e de SOUZA LOBO podem ser aplicadas ao art. 1º da Constituição de 1988,

79) A posição caudatária dos Estados se revela até pelo vexo de usualmente se grafar esse vocábulo com letra minúscula: estado de São Paulo, estado de Minas, etc...Além da indevida minimização das unidades federadas, há nisso um erro, pois na Constituição Federal grafa-se “Estado”, e “Estados” com inicial maiúscula.

80) “Comentários à Constituição de 1967”, Tomo I, pág. 474 in fine)

81) “São Paulo na Federação”, pág. 15.

porque também ela dispõe sobre a indissolubilidade da união federal, como se fora possível deter a marcha dos fatos históricos com um adjetivo no texto constitucional. Em outras palavras, o preceito da indissolubilidade flutuará no vazio se, na sua marcha inexorável, a História confirmar o que vem sendo verificado nos últimos tempos, quanto ao artificialismo da unidade territorial brasileira e ao anseio de independência que irrompe em diversos pontos do Brasil. Ao contrário do que pensou o velho Barbalho, o correr do tempo demonstrou que a união jamais propiciou as benesses por ele sonhadas. Ao contrário, sugou sempre as unidades federadas, atrasou a marcha rumo ao progresso, estimulou rivalidades regionais e empobreceu todas elas ao reservar para os cofres federais a maior fatia na carga tributária.

São Paulo é, sem dúvida, a maior vítima dos desarranjos federais. Por voltas de 1931, a imprensa brasileira estava jugulada pela censura e só podia ser publicado o que agradasse à ditadura implantada por Getúlio Vargas no dia 24 de Outubro de 1930, com a vitória da insurreição que derrubou o governo legal, chefiado pelo Presidente Washington Luis. Em terras de São Paulo a coação era ainda mais pesada, porque foi assestada contra nosso Estado a suspeita de ser controlado pelas colônias estrangeiras e seus descendentes.

Para começo, era dogma dos outubristas que São Paulo precisava ser ocupado, para evitar que os estrangeiros aqui radicados dele tomassem conta. Em outras palavras, urgia “nacionalizar” as terras de Piratininga... Na visão dos mentores do poder federal, São Paulo era instrumento do “perigo amarelo” dos japoneses, da mestiçagem com os italianos e dos próprios paulistas envenenados pelo perrepismo, ou seja pelo Partido Republicanos Paulista... Por essas e outras, os paulistas foram alijados da administração de sua terra e substituídos por interventores de outras plagas, que aqui aportavam como conquistadores, para por ordem na casa, sem o mínimo respeito a seu dono. É claro que o povo paulista teria de reagir, como reagiu, formando grupos de resistência, tais como a Liga de Defesa Paulista, que preparou a Revolução Constitucional de 1932, em sequência ao desagravo de 23 de Maio, promovido pela população paulistana, e no qual foram fuzilados pelas tropas repressoras os jovens Miragaia, Martins, Dráusio e Camargo, nomes cujas iniciais deram origem à sigla M.M.D.C., que amalgamou todas

as energias na preparação e na sustentação da luta heróica que durou até fins de Setembro daquele ano.

O povo paulista uniu-se numa legião de resistentes, que, na medida de suas possibilidades falavam, escreviam e pregavam a reação contra a opressão de sua terra. Um desses lutadores foi Eurico Sodré, que, em artigo vetado pela censura, dizia que São Paulo estava sendo espezinado porque havia cometido o crime de organizar seu progresso “disseminando escolas, abrindo estradas, mantendo bôa justiça e policia de carreira, alargando serviços de saneamento, incentivando as indústrias. São Paulo, no trabalho calmo, pertinaz e heróico de seus filhos, São Paulo cresceu aos poucos, continuamente, sublimando nas conquistas econômicas, a ousadia, a coragem e a constância dos bandeirantes. Por isto, impôs-se ao respeito ao mundo”⁸².

Continuando, o autor anotava que, não podendo acompanhar essa arrancada de progresso, o resto do Brasil não podia suporta-la: “Não quis o resto do Brasil seguir as mesmas diretrizes administrativas. Volvidos os tempos, assombram-nos as estatísticas com esta evidência esmagadora: — na balança da economia brasileira S.Paulo sozinho pesa mais que todos os outros Estados e mais o território do Acre. Começou, então, a crítica dos estadistas e dos sociólogos indigenas. Estavam todos de acordo em um ponto: — não devia continuar essa incrível disparidade de produzir um Estado, sózinho, o dobro do que produzem todos os demais do Brasil. Divergiram, porém, em duas correntes opostas, quanto ao meio de evitá-la. Enquanto uns achavam que o equilibrio se poderia obter por cima, elevando os outros Estados até o ritmo da vida paulista, pensavam outros, ao contrário, que, numa rasoura, se deveria baixar o tonus vital de S.Paulo à planície romantica em que viviam os outros. Aparecem, então, as afirmativas peremptorias e dogmáticas:” o progresso de S.Paulo prejudica o dos demais Estados”; “o café é a desgraça do Brasil”; “a indústria paulista encarece a vida nacional”; “a plutocracia imoral de S.Paulo precisa ser destruida”... (ob. e pág. cits).

Noutro tópico, dizia o articulista que se era crença dominante

82) apud LEVEN VAMPRÉ, “São Paulo, terra conquistada”, pág. 283. Impedida a publicação do artigo no “Diário Popular”, Leven Vampré o publicou em apêndice de seu livro

no País inteiro que São Paulo estava impedindo o progresso do resto do Brasil, que se cortasse o mal pela raiz e se expurgasse o corpo estranho: “Segundo opinião geral, S.Paulo está minado de vícios, imbuído de um egoísmo exclusivista, é uma terra de cartagineses sem ideal, metalizado em um pragmatismo inconveniente, é pesado ao tesouro da Nação, sufoca o desenvolvimento do resto do Brasil, entrava o progresso uniforme do país. Se assim é, não há senão abandonar S.Paulo aos seus próprios destinos, aproveitando-se em benefício dos demais Estados, o esforço hercúleo ora despendido em regenerá-lo. Entregue-se S.Paulo a si mesmo. Passe a ter vida independente, formando uma república ou um império, estabelecendo, porém, em suas fronteiras o necessário cordão de isolamento afim de não continuar a prejudicar o Brasil. Passarão assim os outros Estados a viver mais felizes na sua uniformidade equilibrada, cultivando o sadio idealismo dos seus sonhos e enriquecendo-se nas colheitas bucólicas do seu lirismo. Sem S.Paulo, começará o Brasil a viver na abundância, porque suprimida estará a causa geratriz da sua pobreza atual. Melhor ainda que isto, livres ficarão os brasileiros de se contaminarem, no contacto hoje íntimo com os males daqui irradiados...”. (ob. cits., pág. 284).

Dir-se-ia que Eurico Sodré estava parafraseando o nordestino Alyrio Wanderley que, ao refutar a alegação de que o Nordeste é um peso morto para o resto do país, lançou esta sugestão: “Que o soltem; que o soltem quanto antes, e ele, no solo calcinado, com seu homem calcinado, terminará em breve sua própria obra — que é criar do quase nada, com quase nada, uma civilização!” (ob. cit. pág. 187).

O desabafo de Eurico Sodré, com ressalva da sutil ironia que encerrava, valeu como protesto pelo preconceito contra São Paulo, o qual, nos dias atuais parece voltar-se contra todo o sul do país. A distância entre as diversas regiões do ponto de vista do desenvolvimento não tem sido, como deveria ser, um estímulo para o nivelamento por cima. Ao contrário, tem gerado ressentimento e a errônea convicção de que os avanços de São Paulo causam a paralisia do resto do país... Chega-se a afirmar que a riqueza do Estado de São Paulo é surrupiado aos outros, que, consequentemente, estão correndo o risco de serem asfixiados pelo progresso paulista.

Daí as restrições cada vez maiores impostas ao desenvolvimento de São Paulo, de um lado, e as múltiplas medidas

paternalistas através das quais são transferidos para o Norte e o Nordeste enormes quantias destinados a obras como a construção de açudes, mas que, na realidade, tonificam a “indústria das secas”, que tem mais de um século e que é um imenso saco sem fundos. Na distribuição das rendas federais beneficiam-se outras regiões, a pretexto de que São Paulo é suficientemente rico para custear suas próprias necessidades. É claro que São Paulo também recebe algum retorno. Mas em valores sempre desproporcionais à sua contribuição para os cofres federais, além de insuficientes para a solução de suas carências, a despeito de a maior parte delas resultar da migração maciça que engorgita a cidade de São Paulo, gerando a falta de moradias, a insuficiência de albergues, escolas, hospitais, e, num enfoque doloroso, até de estabelecimentos prisionais capazes de receber a onda de delinquentes, porque a criminalidade e a insegurança são mera consequência da desordenada urbanização da população rural e alienígena, geralmente desprovida de formação profissional e de meios de subsistência, que, esgotada e oprimida, a metrópole não consegue propiciar⁸³.

Todos esses fatos são notórios e ninguém desconhece suas causas remotas ou diretas. Resultam eles da guerra movida contra o desenvolvimento de São Paulo, no estrábico objetivo de transferir para outras regiões recursos que poderiam e deveriam ser utilizados aqui mesmo, até porque seus beneficiários seriam os milhões de brasileiros de outros Estados que aqui vivem.

No capítulo II deste livro são indigitados minuciosamente os procedimentos discriminatórios que têm sido deflagrados contra São Paulo e que geram o direito à secessão. Em artigo publicado no “Jornal da Tarde” de 5 de Julho de 1993, o embaixador Meira Penna dissertou doutamente sobre o direito de secessão, demonstrando que “em termos estritos de liberdade e democracia, o direito de autodeterminação dos povos comporta o de secessão”. E acrescentava: “Na atualidade, alguns movimentos separatistas minoritários e

83) O ilustre embaixador Meira Pena, em artigo publicado no “Jornal da Tarde” de 12.7.93, reconhece a gravidade do problema gerado pelas migrações internas e lembra que as regiões receptoras têm direito de restringir a entrada de alienígenas, tal como faz a Suíça, que proíbe a ocupação de áreas públicas, ao contrário do que vem ocorrendo com São Paulo, onde os chamados “sem teto” ocupam jardins, parques, calçadas, etc. O articulista acrescenta que, na Holanda, a lei restringe a migração da população rural para as cidades, para evitar o favelamento urbano.

extremistas se têm notabilizado pelo emprego da arma do terror. Evidente é, porém, que a maioria das populações afetadas não comungam dos mesmos sentimentos separatistas. É o caso da Córsega e Bretanha, na França; da Escócia, na Grã-Bretanha; do país basco e Catalunha, na Espanha; de Porto Rico como Estado associado dos EUA; e da província de Quebec, no Canadá”.

Contudo, o editorialista acrescenta que, sem a menor dúvida, a França, a Espanha ou a Grã-Bretanha concederiam a independência àquelas províncias se, em plebiscito, a maioria da população se manifestasse pela separação. “Certo é, porém, que, em todos esses casos, a secessão seria pacífica e democraticamente aceita pelos respectivos governos centrais, se os partidos separatistas locais obtivessem vitória nas urnas. Acredito, portanto, que existe hoje um consenso sobre a legitimidade da secessão em termos democráticos”.

Confirmando as previsões do embaixador Meira Penna, em Dezembro de 1993 a Grã-Bretanha celebrou com a República da Irlanda acordo sobre as negociações para a solução do conflito entre os habitantes da Irlanda do Norte, uns (os protestantes) desejando continuar participando do Reino Unido, e outros (os católicos), pugnando pela integração com a República da Irlanda. Ambas as partes afastaram a pretensão indigna de manter amarradas regiões ou grupos humanos com idéias e interesses conflitantes. Vão submeter a decisão a um plebiscito, assegurando-se, inclusive, que o Ulster continue participando do Reino Unido, se a maioria da população o desejar. Com a maior serenidade, a Grã-Bretanha admite que ao povo do Ulster cabe dizer, por maioria, se opta pela autodeterminação ou pela manutenção do “statu quo”, ao mesmo passo em que a República da Irlanda admite que seria incorreto forçar a união sem o livre consentimento da maioria dos habitantes.

Realmente, é inconcebível que países democráticos subjuguem províncias desejosas de separar-se e em condições econômicas e políticas que as credenciem para o exercício da própria soberania. O exemplo mais eloquente dessa tendência foi dado por De Gaulle que, tão logo assumiu a presidência da República Francesa, iniciou o processo de descolonização, culminando por conceder a independência a todas as colônias que em plebiscitos optaram majoritariamente pela separação. Para alcançar esse objetivo, teve o grande líder de lutar contra o espírito unitarista existente em áreas retrogradadas do

próprio exército, da imprensa e da opinião pública da metrópole. Mas depois a História demonstrou que ele estava no caminho certo, pois as antigas colônias, agora países independentes, mantiveram com a França os laços afetivos, o idioma francês como segunda língua, as tradições culturais comuns e, sobretudo, relações econômicas normais.

Em suma, o sangue francês deixou de correr no dia em que a França outor-gou a independência às suas colônias, reconhecendo ser contra-producente empregar a coação para manter unidos povos que desejam separar-se. Por agir diferentemente, a União Soviética vai se desagregando de forma dramática, enquanto a Tchecoslováquia dividiu-se em dois blocos, civilizada e fraternalmente, tomando cada um seus próprios rumos⁸⁴. A opressão centralizadora pode demorar mas sempre chega ao fim. A Jugoslávia ensaguenta-se, quase destruída por bombardeiros inclementes; cidades como Sarajevo, autênticos tesouros da Humanidade, foram arrasadas mas a separação vai consumir-se. Aliás, já se consumou em relação à Eslovênia.

A autodeterminação é direito natural e por isso se superpõe a toda e qualquer disposição legal ou constitucional em contrário. As leis portuguesas consideravam intangível a soberania lusitana sobre o Brasil e mesmo assim a independência se fez em 1822; a escravidão era instituto legalizado, mas acabou sendo extinta diante da campanha abolicionista e da rejeição da consciência universal que a condenava. Daí estas observações de Ellis Junior sobre a teimosa mas ineficaz resistência dos poderes centraliza-dores, quando os fatos sociais e históricos ditam a separação:⁸⁵ “Não foi de boa

84) Segundo o art. 13 de sua constituição, a antiga União Soviética era definida como um estado federal formado pela união, livremente consentida, das repúblicas socialistas soviéticas, enquanto o art. 17 assegurava a cada república o direito de retirar-se da União. A Tchecoslováquia dividiu-se pacificamente, malgrado a constituição a declarasse indissolúvel (art. 2º). Quanto à Jugoslávia, o art. 1º de sua constituição reconhecia o direito a secessão, ao declara-la uma comunidade de povos que, em virtude do direito à disposição de si mesmos, inclusive pela secessão, resolveram unir-se num estado federativo” (Mirkiné Guetzvitch, “Les constitutions européennes” 1951, tomo II, págs. 785-786).

85) O Brasil mesmo teve de se render à inevitável secessão de parte de seu território, com a independência de sua Província Cisplatina. Nessa contenda, os “orientales” conseguiram livrar-se a um só tempo do domínio brasileiro e do risco de serem absorvidos por Buenos Aires. E nasceu o Uruguai, ao cabo da reação separatista detonada em 1826. Isso depois de uma luta ingrata em que foram sucessivamente derrotados: a esquadra, por Brown, no dia 9.2.1827; o exército, no dia 13, por Lavalle; no dia 15, por Mansilla, e no dia 20, por Alvear, na calamitosa e definitiva batalha de Ituzaingó.

vontade que Portugal deixou escapar a sua preza brasileira, e também não foi com sorrisos e flores que os espanhóis afinal se submeteram às contingências de ver o velho império dos Felippes desagregado em sucessivas separações. Primeiro foram os Países Baixos, que confederados formaram a velha Holanda; depois, em 1640, foi Portugal que se desgarrou; depois foram sucessivamente as terras hispano-americanas que se separaram. Nós iremos ter idêntico trabalho, mas com a força de alma necessária, atingiremos a nossa méta. Não estão todos conseguindo o que querem? Até a Índia não consegue fazer dobrar a vontade britânica? Essa Índia tão heterogênea e cujas populações seguem várias religiões e falam diferentes idiomas, que os ingleses procuram distanciar ainda mais, para lhes facilitar a obra de domínio?”⁸⁶

Argumenta-se que no Brasil a secessão é impossível porque há dispositivo constitucional declarando a união indissolúvel e que, por ser cláusula pétrea, sua derrogação sequer pode ser aventada. De começo é necessário registrar que a “petrificação” de qualquer norma não passa de novidade aflorada nos últimos tempos em nosso dialeto constitucional, sem o mínimo suporte sociológico ou político. Com a segurança e a argúcia que o distinguem como um dos maiores intelectuais deste país, Roberto Campos zomba dessa novidade e de sua iniquidade, escrevendo que “a própria noção de “cláusula pétrea” é uma pretensa construção dogmática formal. Implica transformar os constituintes de 1988 em constituintes pentecostais. Sobre eles teria descido o Espírito Santo, sob a forma de línguas de fogo, habilitando-os a pinçar certas garantias e direitos como de eterna validade, irreversíveis por qualquer quórum e imutáveis em qualquer clima político”⁸⁷.

A eficácia das “cláusulas pétreas” diante da marcha irreversível da História é igualmente posta em dúvida por um intelectual de alto nível, o escritor e sociólogo Oliveiros S. Ferreira que, ao regressar de uma viagem ao Norte, revelou sua preocupação sobre a unidade nacional. Diz o escritor: “Regresso de Belém do Pará preocupado

86) “Confederação ou separação”, pág. 198.

87) “O Estado de S.Paulo”, 26.9.93, pág. 2. Como exemplo de cláusula pétrea desdenhada pelos acontecimentos históricos pode ser citado o art. 99 da Constituição do Império do Brasil, que declarou a pessoa do Imperador sagrada e inviolável, o que não impediu que, proclamada a República, D. Pedro II fosse removido do poder e banido do território nacional...

com o futuro do Estado brasileiro e de sua integridade territorial. Quando, há semanas, escrevi que num projeto de Estado se deveria pensar se o Estado brasileiro deveria ser unitário ou federativo, esqueci a terceira opção: a confederação. Pouco se me dá se as ditas cláusulas pétreas da Constituição impedem que se altere a Federação. A realidade, qualquer leigo sabe, fala mais alto que a “folha de papel” a que se referia Lassale — e essa realidade, queiramos ou não, está começando a dar os primeiros vagidos. Como na era da eletrônica e da tecnologia o que conta é a velocidade, quantos anos passarão antes que os vagidos da criança se transformem em gritos, ou urros?”

Em sequência, o escritor anota que o culto às tradições gaúchas brota do consciente coletivo e revela sua verdadeira vocação separatista: “Ninguém pretende separar um Estado de um país se não tem pelo menos a pálida idéia de que no fundo do coração dos seus conterrâneos existe sentimento idêntico, que aguarda apenas a oportunidade de a crise da União levá-los a dizer: “Seremos nós que nos governaremos e basta de estrangeiros!”

Oliveiros S. Ferreira deduziu que não é tão real como alguns supõem a existência de uma autêntica Nação brasileira, porque a realidade armazena, ao invés de unidade ou da falácia de todos se sentirem brasileiros, desconfianças e desafeições recíprocas: “Curiosamente, porém, dois fatos se sucederam que mostram como a situação é mais grave do que pensam nossos ilustres falastrões. No seminário, terminada minha exposição, duas moças, uma do Norte, outra do Nordeste, pediram meu texto. Não porque houvessem ouvido coisas de grande sabor literário, mas porque eu reconhecera que no Nordeste havia um sentimento contra o “imperialismo paulista”, que os paulistas não viam com bons olhos os nordestinos, e porque o Norte, a Amazônia, contava para o Estado brasileiro enquanto território que não poderia servir de santuário para a guerrilha dos vizinhos, e como território que não poderia ser subtraído ao império de Brasília”.

E conclui, numa síntese realista: “A Nação brasileira, se existe, não se via no Norte”⁸⁸.

88) “Não sejamos avestruzes”, (“O Estado de S.Paulo”, 4.10.93, pág. A-4). O jornalista Oliveiros Ferreira voltou a abordar o movimento separatista noutro artigo da série, sob o título “Não ser avestruz”, publicado no mesmo jornal, edição de 4.7.94, pág. A4. O jurista sulino Sérgio Alves de Oliveira sustenta tese igual: “Com efeito, o fato de cultivar a idéia de que as ligações entre povos e regiões de um determinado país devam ser perpétuas não passa de preconceito sem qualquer fundamento tanto de ordem jurídica quanto de ordem moral. Tudo é válido em benefício do povo, mesmo que empregados os extremos recursos da secessão”. (Independência do Sul”, pág. 62.

Diante de tais evidências, para que servem as cláusulas pétreas cantando a unidade nacional brasileira? De fato, contra a evolução histórica esboroam-se como castelos de areia as leis tornadas obsoletas ou que, de qualquer modo, sufocam os direitos fundamentais do homem, porque, segundo Radbruch, os movimentos decisivos do mundo social não só escapam ao influxo do direito, como também acabam incidindo sobre ele.

A realidade desse fenômeno explica a razão pela qual, na Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, realizada em Junho/93, em Viena, o Secretário de Estado dos Estados Unidos, Warren Christofer, colocou a tese de que é ilícita a invocação da soberania para impedir interferência nos assuntos internos relacionados com a violação dos direitos humanos. O Brasil alinhou-se com os países que se posicionaram contra, mas o conclave praticamente consagrou o princípio da universalidade, ou da supranacionalidade, dos direitos humanos. Com esse fundamento, a Áustria garantiu ao Dalai Lama o direito de se manifestar, a despeito de ter o porta-voz da chancelaria chinesa alegado que o líder espiritual do Tibet estimula o separatismo, que atenta contra a unidade nacional da China...

Com efeito, quando sufoca aspiração social e politicamente justa, a lei se abastarda, eticamente se invalida e pode ser contrariada. Sua cogência se despoja de legitimidade e torna-se tirania, contra a qual tem o povo o direito de protestar⁸⁹ e, de buscar soluções próprias, como fizeram as treze colônias que se reuniram para formar os Estados Unidos da América e, declarando-se liberadas de fidelidade à corôa britânica, deram por rompidos todos os laços políticos com a Grã-Bretanha. Na Declaração de Independência, afirmaram os “pais fundadores”: “When in the Course of human events, it becomes necessary for one people to

89) Na Suma Teológica, S.Tomás de Aquino admite o direito de rebelião contra as leis que, a pretexto de resguardarem o bem comum, de fato tiranizam o povo. A propósito, o professor Alexandre Correia, da Faculdade de Direito da USP, publicou um magnífico estudo sob o título “S. Tomás de Aquino e o direito de revolução” (“O Estado de S.Paulo”, 3.5.64). Essa tese é atualmente admitida pelos juristas do mundo inteiro, principalmente quando a reação contra as leis iníquas se realiza por meios pacíficos, como, por exemplo, a desobediência civil que, segundo Benedicto Ferri de Barros, citando Henry de Thoreau, é uma alternativa cívica, amena, responsável e até poética... (“A desobediência civil”, (“O Estado de S. Paulo”, 11.2.87, pág. 2).

dissolve the political bands which have connected them with another, and to assume among the Powers of the earth, the separate and equal station to which the Laws of Nature and of Nature's God entitle them, a decent respect to the opinions of mankind requires that they should declare the causes which impel them to the separation”.

Como se vê, os representantes do povo americano declararam a própria independência à revelia da Corôa Britânica, à qual nada suplicaram. Limitaram-se eles a invocar a proteção da Divina Providência e proclamar perante os demais povos do mundo a criação do novo Estado e sua própria identidade nacional e política: “We therefore, the Representatives of the United States of America, in General Congress, Assembled, appealing to the Supreme Judge of the world for the rectitude of our intentions, do, in the Name, and by Authority of the good People of these Colonies, solemnly publish and declare, that these United Colonies are, and of Right ought to be Free and Independent States; that they are absolved from all allegiance to the British Crown, and that all political connection between them and the State of Great Britain, is and ought to be totally dissolved”.

Dissertando sobre o alcance da Declaração, escreveu Joseph Story, o grande constitucionalista americano: “The Declaration of Independence has always been treated as an act of paramount and sovereign authority, complete and perfect *per se*, and *ipso facto* working an entire dissolution of all political connection with, and allegiance to, Great Britain. And this, not merely as a practical fact, but in a legal and constitutional view of the matter by the courts of justice⁹⁰”.

Para justificar a repressão à idéia separatista, costuma-se afirmar que Lincoln sustentou a Guerra Civil na defesa da indissolubilidade da União. O símile é imprestável porque diferentes são os motivos. Os confederados sulinos queriam a independência para manterem escrava a população negra, enquanto o Norte defendia a União como forma de governo apta a assegurar a liberdade a todas as pessoas que vivessem no país, tanto que, em plena guerra, foi decretada a 13^a emenda constitucional, pela qual

90) Joseph Story, “Commentaries on the Constitution of the United States”, vol. I, p. 149-150).

Lincoln proclamou a emancipação dos escravos, ao que se seguiu a 14^a, anos depois, conferindo a cidadania aos negros.

Nenhum país pode fugir das inexoráveis transformações impostas pela História. Sôa falso e irreal o vezo nacionalista segundo o qual, no Brasil, o povo está unido pela língua, pela religião e pelo território. Muito ao contrário, os conflitos de interesses regionais se ampliam e se agravam cada vez mais. Em conferência proferida há mais de cinquenta anos, dizia Alfredo Ellis Junior que o nexo ligador de uma nacionalidade é a comunidade de interesses econômicos: “É preciso que todos os interesses econômicos de uma nação se afinem pelo mesmo diapasão, não se contrariem, não se façam antagônicos. Se um grupo de indivíduos tem um determinado interesse econômico, como exigir-se que ele se ligue estritamente a outro, cujo interesse econômico é exatamente oposto? À divergência desses interesses econômicos se repeliriam. Um dos grupos sairia prejudicado, para que houvesse satisfação do outro. Isso a menos que ambos fossem sacrificados na busca do meio termo conciliatório. Entidades nacionais que não possuam o laço em maior ou menor escala de igualdade de interesses econômicos, estão fadadas à fragilidade, e à fraqueza da tempera quebradiça”⁹¹.

A tese de Alfredo Ellis Junior respaldava-se na de Oliveira Lima, citado nesta passagem: “É costume entre nós falar do povo brasileiro, como se fosse uma massa homogênea e única, distensa, com perfeita igualdade, através de uma vastíssima superfície de oito milhões de quilômetros quadrados, e guardada por toda ela a mesma densidade social e a mesma unidade de composição e de estrutura. Dos que assim pensam nenhum se deu ao trabalho de desmontar as diversas peças e elementos de que se compõe esse vasto organismo, para ver como ele se formou e como ele funciona. É natural que dele tenham apenas uma idéia vaga, uma idéia incompleta, ou uma idéia falsa. Levam em conta a unidade da raça, da civilização e da língua, e não sei o que mais; mas não querem levar em conta a diversidade dos “habitats”, a sua ação durante tres ou quatro séculos, as variações regionais no caldeamento dos elementos étnicos e principalmente a inegável diferença das pressões históricas e sociais sobre a massa nacional, quando exercidas ao norte, ao centro e ao sul. Mesmo que fossem homogêneos os “habitats” e idêntica por

91) “Confederação ou separação”, pág. 244.

todo o país a composição étnica do povo, ainda assim a diferenciação era inevitável; porque — levando somente em conta os fatores sociais e históricos é já possível distinguir, da maneira mais nítida, pelo menos três histórias diferentes: a do norte, a do centro-sul, a do extremo-sul, que geram por seu turno, três sociedades diferentes”. (ob cit. pág. 246).

Assim retratada a formação brasileira, o conferencista voltava a apontar os fatores que, ao invés de aglutinarem, isolam as várias partes do país: “À vista de tudo que ali fica exposto, é fácilimo se chegar à conclusão de que a nacionalidade brasileira não é muito resistente. A nacionalidade brasileira tem muito pouca coisa solidificando-a. Essa é a linguagem rude da franqueza. Não são as palavras enganadoras das fantasias, as quais procuram caminhos errados e fazem chegar a resultados desastrosos. É a fala calma da prudência; a advertência lógica da razão; o raciocínio maduro e ponderado dos que querem acertar. Essa é a verdade. Não é minha culpa isso ser um fato. Apenas faço incidir sobre ela a luz da razão, mostrando, ressaltando, ou evidenciando. A nacionalidade brasileira se me afigura como um muro feito de tijolos de vários materiais de rizeza, de cor, de peso, de tamanho, de volume e de consistência várias, sem a ligação do reboco entre eles. São tijolos descolados. O menor abalo poderia dar por terra com o muro”. (ob. cit. pág. 247).

Imagem igual foi atribuída pelo jornalista William Waak ao embaixador Rubens Ricúpero, que teria comparado o Brasil com um telão de cenário de teatro: “se você encostar cai”⁹².

Argumenta-se que a consciência nacional brasileira se fundamenta na homogeneidade da raça, da língua e da religião. Acontece, porém, que inexiste o elemento mais importante que é, segundo observa Amaral Fontoura, a “alma comum”, o ingrediente solidificador da nação e que se constitui do sentimento de solidariedade nacional. E esta, segundo Queiroz Lima, consiste na “comunidade de tradições, aspirações e necessidades”, ou, segundo Renan, na lembrança das lutas empreendidas, dos triunfos alcançados e, sobretudo, das derrotas sofridas em comum⁹³.

Em sentido contrário é o pensamento de Ortega y Gasset. Para

92) “A ocupação, questão menor”, publicado no suplemento “Amazônia”, de “O Estado de São Paulo”, de 5.9.93.

93) Amaral Fontoura, “Programa de Sociologia”, pág. 187 e 188.

esse escritor, os grupos humanos se integram como um Estado quando se unem para um projeto comum e futuro, da mesma forma pela qual se desintegram quando esse projeto deixa de existir: “Los grupos que integran un Estado viven juntos para algo: son una comunidad de propósitos, de anhelos, de grandes utilidades. No conviven *por estar juntos*, sino *para hacer junto algo*”⁹⁴.

Partindo dessa premissa, o grande escritor conclui, que, ao contrário do rotineiramente afirmado, mais que o passado comum, é a convergência dos projetos voltados para o futuro que une ou desagrega os povos: “No es el ayer, el pretérito, el haber tradicional, lo decisivo para que una nación exista. Este error nace, como ya he indicado, de buscar en la familia, en la comunidad nativa, previa, ancestral, en el pasado, en suma, el origen del Estado. Las naciones se forman y viven de tener un programa para mañana. (ob. cit., pág. 34).

Também inexistem, a rigor, amalgamando a brasilidade, o elemento raça, porquanto a população brasileira é formada por brancos, pretos, amarelos, etc. O escritor Braz Juliano estudou a formação da população brasileira e concluiu que inexistem um biotipo nacional, mas diversos, em virtude da imigração de italianos, alemães, árabes, judeus, japoneses etc., donde resulta que a nacionalidade brasileira não se define por nenhum biotipo específico. E acrescenta que, em consequência, “para um mesmo problema nacional, os diferentes biotipos que habitam o território brasileiro têm enfoques às vezes diferentes e mesmo antagônicos”, o que, a seu ver, não permite falar em identidade cultural entre um paulista e um nordestino, capaz de alicerçar uma nacionalidade comum⁹⁵.

Por igual, é ilusória a impressão de que no Brasil há uma religião comum, que seria a católica. De há muito o catolicismo deixou de ser a religião nacional, pois vem perdendo adeptos para o protestantismo, o espiritismo e dezenas de seitas que reúnem milhões de adeptos. De qualquer modo, quando falta a “alma nacional”, cedo ou tarde sobrevem a separação, tal como aconteceu com a Iugoslávia, a Tchecoslováquia, a União Soviética, que, depois de manter à força a união com dezenas de povos, teve que ceder à pressão histórica e restituir a soberania à Lituânia, à Letônia, à

94) “España Invertebrada”, p. 33

95) (cf. ob. cit., págs. 106-108)

Estônia, à Ucrânia, etc. Isso até agora, porque a desgregaçãõ parece continuar a despeito de Moscou persistir na tentativa de manter a todo custo a "Grande Rússia".

Finalmente, faltam no passado brasileiro lutas, triunfos e derrotas em comum. As grandes pelepas sempre foram regionais, como a Guerra dos Farrapos, a Confederaçãõ do Equador, a Revoluçãõ Pernambucana, a Revoluçãõ Constitucionalista de 1932, que foram estritamente regionais, e, por isso, não interessaram às demais regiões. Relativamente à Revoluçãõ de 1932, o que se verificou foi, primeiramente, a "raiva" unindo para o esmagamento de São Paulo e, depois, para transformá-lo em terra conquistada, como veementemente denunciaram Leven Vampré, Ibrahim Nobre, Paulo Duarte e tantos outros. Onde, pois, encontrar a solidariedade geradora da alma nacional?

A historiadora Laura Tetti, que domina o tema, pois é formada em Ciências Sociais e História e é doutora em Teoria Política, não só afirma que nosso passado é um catálogo de conflitos entre o centro e as províncias, como também salienta as dificuldades que embaraçam o consenso inter-regional, entre outros motivos, segundo diz, pela hegemonia dos Estados mais ricos. E sobre tudo isso, coloca desigualdades culturais enormes: "Basta ter observado, com alguma sensibilidade sociológica, a cobertura de TV dos últimos festejos carnavalescos para se ter a dimensãõ da enorme distânciã cultural que separa a Bahia do Rio de Janeiro. Isso para não radicalizar o raciocínio e estender o mesmo tipo de ponderaçãõ para a distânciã cultural que separa o Rio Grande do Sul do Maranhãõ, Santa Catarina do Ceará, Pernambuco do Mato Grosso, etc., etc., etc."⁹⁶.

E conclui, com amargura e realismo: "Para quem ainda não se deu conta, as diferenças entre estes Estados são muito maiores do que as que separam a Bolívia do Peru, ou o Peru do Equador, que se transformaram em repúblicas independentes. A História nos mostra que todos os países territorialmente grandes só se mantêm unidos graças a uma sólida arbitragem dos regionalismos. No Brasil, só não vieram a público movimentos em prol da secessãõ nos períodos administrativos marcados pelo arbítrio e pela ditadura. Infelizmente, esta é a verdade, como também é verdade que ainda não assumimos o federalismo, reivindicaçãõ presente em todas as revoltas políticas

96) "História — só um pouquinho, por favor...", ("O Estado de S.Paulo", 8.4.93, pág. 2.

brasileiras desde os tempos coloniais. O problema do separatismo pode ser acompanhado no processo histórico de todas as nações continentais. Até os Estados Unidos enfrentaram a sua Guerra de Secessão, e a Índia, com o seu modelo parlamentarista, ignorou as questões regionais e deu no que deu...”

Alyrio Wanderley, que tão apaixonadamente pugnou pela separação do Nordeste, apontava como um dos motivos a nenhuma identificação entre o Norte e o Sul: “É esse o Nordeste, unidade geográfica onde se expande uma unidade étnica com uma só história e uma só política, com um só feixe de costumes no presente, com um só feixe de tradições no passado e com um só feixe de esperanças no futuro, entrelaçada pela mesma rede de interesses econômicos, pela mesma vontade coletiva de viver em comum e pela necessidade de criar para si uma organização, a cuja sombra possa crescer e florir o espírito que a anima e a distingue de norte a sul e de leste a oeste. Paraíba e Alagoas, Sergipe e Rio Grande são bocados esparsos e vividos de Pernambuco. O Ceará tem tanto que ver com o Paraná como com a Bolívia e a Etiópia; mas, com Pernambuco, por exemplo, é bem diverso⁹⁷.”

Também o professor Miguel Reale, que é atualmente nosso maior filósofo e pensador, escreveu que “estamos ainda longe da formação de uma consciência nacional, que somente se revela na imanência e na concretude da experiência de cada povo, num vivo diálogo de todos os dias com nossos companheiros de viagem através da cultura universal”. E conclui: “Sem consciência nacional não conseguiremos, em suma, elaborar o novo modelo político, espelho fiel de nossas convicções e desafios, modelo amadurecido ao fogo lento de nossas circunstâncias e que, por ser dotado de conteúdo existencial, não está sujeito às transitórias tentações dos demagogos e dos profetas⁹⁸”.

Por seu turno o analista político Gaudêncio Torquato escreveu que ao brasileiro falta o essencial para formar uma Nação, se entendida, como deve ser, não como um “pedaço de terra”, mas como um “conjunto de valores que reúne amor ao espaço físico e espiritual, solidariedade, orgulho pelo país e atavismo”. E pergunta:

97) As bases do separatismo, págs. 184-185. Nesse sentido, cf. textos objeto das notas de rodapé n^os 21 a 24

98) “Consciência Nacional” (“O Estado de S. Paulo”, 28/8/93, pág. 2).

“Onde estão as bandeiras brasileiras nas portas de suas casas? Onde e quando se canta o Hino Nacional? Quem sabe contar histórias sobre nossos antepassados?” No fecho de suas considerações, Gaudêncio Torquato arrola os eventos que desmitificam qualquer otimismo ou ilusão sobre o país do futuro, que nunca chega... “descalabros emergem de todos os lados. Só é notícia o que é deslize. O torto, o errado, o inusitado vencem o certo. Dignidade não chama a atenção. A mídia delira. A violência nivela a cultura por baixo. Sem perspectivas e sem crenças, o povo banaliza o crime e se transforma num ente insensível. Um estado catatônico se instaura. Matar vira rotina. E morrer se transforma num evento cada vez mais sem choro. É triste constatar que não somos, ainda, uma nação”⁹⁹.

A distonia entre as várias regiões do país contraria a tese da unidade nacional, e é igualmente realçada pelo historiador gaúcho Décio Freitas, em artigo que publicou quando se intensificavam ameaças do Ministério da Justiça contra os separatistas riograndenses: “O pensamento social gaúcho, ou seja, a ciência social gaúcha, nunca se interessou em refletir sobre o Brasil e a construção da sua identidade nacional. Pode-se registrar uma superabundância de estudos e ensaios sobre a identidade regional em todos os aspectos; na verdade, nisso nenhuma outra região apresenta produção intelectual tão exuberante. Essa ensaística regional representou contribuição importante para as grandes reflexões sobre a identidade nacional, mas nada há sobre o Brasil como um todo. De resto, o típico cientista social gaúcho não conhece o país e o vê como estrangeiro (só uns poucos escritores e artistas têm aberto tímidas janelas para o Brasil”).

E continua: “Este provincianismo ou bairrismo intelectual — o recente livro “Nós, os gaúchos”, oferece o mais perfeito auto-retrato disso — é produto da tendência gaúcha à introversão e ao ensimesmamento. A posição geográfica e a formação histórica geraram um irredentismo que se cristalizou na concepção comteana da “pequena pátria”, adotada e praticada na era castilhistas. O velho calo separatista encontra aí sua explicação. Os gaúchos não admitem que suas crises e seus impasses sejam um fruto deste

⁹⁹ “Não somos uma nação” (“O Estado de S. Paulo”, 31.8.93, pág. 2).

auto-isolamento; paranoicamente, preferem atribuí-los a conspirações antigauóchas”¹⁰⁰.

Antonip Carlos Vidigal também põe em dúvida a existência de autêntico sentimento de nacionalidade brasileira, numa passagem em que atribui ao paulistismo o caráter de revide à discriminação feita a São Paulo: “Durante os primeiros três primeiros séculos de nossa colonização, São Paulo era tratado pela metrópole como uma espécie de filho enjeitado. Importantes eram as capitánias do Nordeste, e mais tarde o Rio, que virou capital. Mesmo quando descobrimos o ouro e os diamantes das Minas Gerais, que estavam em nosso território, a resposta de Lisboa foi separar essa região tirando-a de São Paulo. Essa sensação de discriminação contribui fortemente para o aparecimento de um *sentimento de nacionalidade paulista*, que é sem dúvida anterior ao sentimento de nacionalidade brasileiro (se é que isso existe — essa é uma dúvida que levanto em meu livro “Gastão Vidigal, Um Empresário Moderno”)”¹⁰¹.

Depois de abordar longamente as causas determinantes das tendências para o desmembramento brasileiro, Souza Lobo também salientou a falta de uma unidade afetiva entre os Estados: “Somos uma pátria sem nacionalidade. Portanto, fracos e vulneráveis. Não existe uma coesão enérgica que nos prenda, nem pela origem e nem ainda, pelo interesse. Não temos ideal comum, político, ou religioso. Os Estados vivem se desconhecendo reciprocamente, e não raro se hostilizando, já por questões de limites, já por preconceitos religiosos, de nortistas e sulistas”¹⁰².

A inexistência de uma consciência nacional, tão nitidamente demonstrada pelos autores citados, revela-se com nitidez na facilidade com que se articula em qualquer ponto do território nacional, principalmente no Norte ou no Nordeste, a animosidade

100) “Zero Hora”, Porto Alegre, 9.5.93, pág. 4.

101) “Paulistismo”, “O Estado de S. Paulo”, 11.10.91, pág. 2). Segundo Alfredo Ellis Junior, a verdadeira declaração de independência do Brasil foi feita pelo Padre Feijó em discurso pronunciado perante a Assembléia, em Lisboa, “cinco meses antes que o fosse, com teatralidade, pelo príncipe D. Pedro nas ribanceiras do Ipiranga”. Nesse discurso, Feijó exigiu, não a declaração de independência do Brasil, mas de cada uma de suas províncias: “1º. Que se declare que o Congresso de Portugal, enquanto não se organiza a Constituição, reconhece a independência de cada uma das províncias do Brasil” (“Feijó e sua época”, vol. 2 da série História da Civilização Brasileira”, publicada em 1940, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de S.Paulo”.

102) ob. cit., pág. 26

contra o Sul e, mais ainda, contra São Paulo. Tentando atenuar as consequências desse fato, intelectuais mais arejados empreenderam, após a Revolução Constitucionalista de 1932, verdadeira maratona de conferências sobre a contribuição de São Paulo para a formação e desenvolvimento do país. Nesse diapasão, Cláudio de Souza, da Academia Brasileira de Letras, proferiu notável conferência no Clube Piratininga, em Novembro de 1935. O conferencista verberou as campanhas anti-paulistas em curso no Brasil inteiro. E lembrou que São Paulo não só colaborou para o progresso do país, como também sempre acolheu brasileiros de todos os outros Estados. Saliendo a existência de contrastes enormes separando os diversos "brasis", Claudio de Souza advertia que se não fossem superadas, poderiam levar ao rompimento da unidade nacional: "Não é necessário, diz Ortega, que as partes de um todo nacional coincidam em desejos e idéias. É essencial, entretanto, que se conheçam e que se amem". Quando falta essa mútua compreensão, perde o grupo o senso, como certos doentes medulares perdem a sensibilidade: deixa de perceber na periferia o contato dos demais grupos, e tal particularismo é muito grave sintoma de decomposição"¹⁰³.

Preconceito entre as diversas regiões, em maior ou menor extensão segundo as circunstâncias, sempre existiu, embora seja mais pronunciado entre Norte e Sul. São Paulo a suporta principalmente a partir da década de 1930 e até pelos migrantes. Compreende-se que o imigrante forçado amargure o desgosto de abandonar seu chão para viver em terra alheia. Contudo, o que não se compreende é a falta de gratidão à terra que o acolhe. Um dos mais assumidos detratores de São Paulo foi o escritor Manuel Osório, que repetidamente se arremeteu contra o povo paulista em livro que, paradoxalmente, foi publicado pela Editora Piratininga. Num dos tópicos finais de obra, diz o autor: "São Paulo como vimos, viu-se tomado por uma onda revolucionária vencedora e não encontrou uma mentalidade nacional bastante ardente o suficiente para dominar o orgulho ofendido e o amor próprio ameaçado. São Paulo era, então, como ainda o é, um povo dominado pelos interesses economicos, pela técnica e portanto pelo materialismo egoistico de um século sem espírito. Na eboição de suas idéias e de seu povo não cresceu o patriotismo largo e impessoal do século passado. Não havia cultura

103) "Os Paulistas", pág. 73

espiritual nem o patriotismo cimentado nas vicissitudes da história; não havia idéias!”.

E pouco depois: “As idéias não alcançaram as terras e os céus do Brasil, além de Piratininga: crispou-se uma geração acomodaticia que, ao primeiro momento, lembrou-se do seu dinheiro e do seu privilégio, dinheiro e privilégio de quatro séculos de labôr e vida local¹⁰⁴.”

Esse ligeiro escorço da história brasileira e das relações entre as várias regiões do país revela, de um lado a inexistência de uma autêntica consciência nacional e, de outro, um rol enorme de desarmonias e de conflitos de interesses apontando para a separação. Por isso, a separação não é apenas conveniente, mas constitui um direito que a União tem sufocado, mas que começa a ser considerado pelos Estados sulinos na medida em que percebem que contra eles há, nítida, a aversão do resto do país. Dir-se-á que, em vez de aspirar a separação, devemos todos buscar a superação dos desencontros e arregimentar forças para conduzirmos o Brasil a um grande futuro.

Lembre-se, porém, que igual sugestão vem sendo feita a todas as gerações desde que o Brasil existe. Logo, há quase quinhentos anos. Portanto, tudo faz crer que não será agora que vai acontecer o não acontecido em cinco séculos. A solução separatista enseja a formação de novos países que, sozinhos, têm condições de se equiparar aos demais da América do Sul, senão de superá-los. Assim é que o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e a parte sul do Paraná poderão unir-se e sem dúvida alguma formar um país mais pujante que todos os demais do continente, menos a Argentina. São Paulo sozinho superaria todos e muito provavelmente teria a adesão espontânea das partes contíguas dos Estados limítrofes, enquanto o Norte, Nordeste e o centro-sul igualmente alcançariam, com a gestão de seus próprios recursos, condições muito mais vantajosas que as atuais.

Ninguém, nem força alguma, será capaz de deter a marcha dos acontecimentos e evitar esse desfecho. Os conflitos de interesses tenderão a agravar-se, porque a União será cada vez mais insaciável na arrecadação de impostos, pois todo dinheiro será pouco para

104) “O Brasil Unido ou o Separatismo Paulista”, pág. 143.

CAPÍTULO IV

**Deturpações da Idéia
Separatista**

A idéia separatista sempre existiu e nunca pôde ser sufocada definitivamente pelas forças repressivas da União. Já a unidade nacional é ensinada desde os primeiros dias escolares, nas aulas de geografia e história e, por força do hábito, pela mídia. Mas à medida que a inteligência ganha autonomia, o jovem vai tomando conhecimento de respeitáveis opiniões no sentido de que a unidade territorial e política constitui em embaraço ao desenvolvimento dos Estados.

Por isso, o tema separatista até há pouco vinha sendo tratado de forma mais desinibida apenas pelos sociólogos e historiadores, em obras especializadas. No comum, a unidade nacional indissolúvel é tese oficial, apoiada por comodismo, interesse ou pouca afeição a seu torrão natal...

Os emigrados do Norte ou do Nordeste, por exemplo, não admitem a separação do Estado que os recebeu, embora sejam separatistas em relação à terra de onde vieram... O primeiro "argumento" que utilizam é o da discriminação contra eles, embora no íntimo estejam convencidos de que inexistente discriminação alguma, tanto que a administração do Estado de São Paulo e de sua capital, por exemplo, está sendo pouco a pouco transferida aos forasteiros, que, salvo poucas exceções, se declaram ostensivamente desfeiozados da terra em que vivem e dos que nela nasceram.

Em pesquisa que realizou, o escritor Adriano Campanhole apurou que, na era republicana, governaram o Estado de São Paulo 68 pessoas (até 1989), dentre os quais vinte originárias de outros Estados¹⁰⁵. Desses vinte governadores não paulistas, diversos se formaram em nossas escolas superiores, aqui constituíram família e se integraram em nossa comunidade, diferentemente do que vem acontecendo nos últimos tempos, em que alguns arrivistas abocanham

105) "Os paulistas que governaram São Paulo" ("O Estado de São Paulo" de 3.3.89).

as melhores posições e delas se aproveitam para fazer carreira, sem a menor intenção de se identificar com a terra que os acolheu. Mesmo assim os paulistas são apontados como bairristas e de racistas. E até por alguns deles, os esquecidos de que devem amar a terra em que nasceram...¹⁰⁶.

Agora, quando o ideal separatista começa a empolgar os sulinos, à acusação de bairrismo soma-se a de discriminação contra os nordestinos e nortistas, Mas curioso é que ninguém se dá conta da proliferação, em São Paulo, de meios de comunicação marcadamente nordestinos, bem como dos clubes e associações em que só eles são admitidos e onde um paulistano é recebido, quando é recebido, como um ser estranho...

De todo modo, só por má fé alguém pode misturar o ideal separatista com o neonazismo praticado por alguns extremistas, entre os quais os "skin-heads". Essa confusão nasceu da deturpação do pensamento de um líder separatista sulino por uma reporter tão primária quanto despreocupada com a ética profissional. Homens cultos e bem intencionados, chegaram a ser enganados por essa distorção, mas logo perceberam que o separatismo tem outras e mais profundas motivações, enquanto o neo-nazismo tem origens diferentes, segundo constatou estudo levado a efeito em fins de 1993 pela Universidade de Tel Aviv, sobre a expansão do neonazismo no Brasil e nos demais países da América do Sul. Após alentada pesquisa, foi elaborado um relatório comprovando que focos neonazistas proliferaram também no Norte e no Nordeste, orientados por organizações montadas em Belém e no Recife, e estimulados por uma colônia de refugiados alemães residentes na cidade de Honebau, no Paraguai.

Fatos como este desmistificam a relação que se pretende estabelecer, e que nunca existiu, entre o racismo neonazista e os separatistas, notadamente os de São Paulo e os integrantes do Movimento "O Sul é o meu país", criado no Paraná e em Santa Catarina, e o do professor Irton Marx, que teve a coragem de organizar vigoroso movimento separatista do Rio Grande do Sul e de publicar um livro polêmico por algumas teses que levanta, mas que, no geral, objetiva apenas provar que a unidade é lesiva a seu Estado.

106) O bairrismo é um sentimento nobre. É amor a seu próprio berço, segundo disse um poeta: "Son tribolato, son poverello, / E pure amo il luoco che Dio m'ha dato / Come il nido amal'ucello / Amo la terra dove son nato"

Na verdade, a pecha de racismo é argumento dos que não têm argumentos para opor à aspiração secessionista dos Estados sulinos, a qual merece ser respeitada como expressão do mais legítimo patriotismo. Em carta dirigida à “Folha de São Paulo”, o sr. Jorge Ernesto Macedo Geisel, ardoroso separatista gaúcho, escreveu: “Os críticos de plantão do separatismo, na falta de maiores argumentos, sempre descambam para o racismo. Os diversos movimentos patrióticos que anseiam pela liberdade não são levados por este sentimento tão explorado, que pretende transformar um sentimento natural, brotado do amor ao torrão natal, em simples guerra fratricida. Uma separação de caráter político certamente não vai piorar as relações hoje existentes entre os atuais federados”.

Nem se qualifique de racista o ato de legítima defesa pelo qual algumas cidades gaúchas ou catarinenses limitam a entrada das levas de retirantes provenientes de outros Estados, muitos delas embarcadas pelos prefeitos nordestinos, que se desembaraçam de seus problemas exportando-os para o Sul. Afinal, cada cidade tem infra estrutura urbana para acudir às necessidades dos seus habitantes e, por isso, não pode suportar o inesperado aumento populacional com a chegada de centenas de pessoas desprovidas de tudo, desde as roupas mais simples até o mínimo de alimentação. É certo que o migrante não tem culpa da penúria que transporta consigo. Mas não menos certo é que a migração intensiva deteriora a cultura local e desorganiza a vida das cidades sulinas. Consciente de que tem direito de preservar seu padrão de vida, a população do sul vem alertando as autoridades federais e dos Estados do Norte e do Nordeste, de que é tempo de parar com a prática de os prefeitos se livrarem dos retirantes amontoando-os em caminhões e despachando-os para o Sul. Na verdade, esse ato constitui afronta não só àqueles infelizes como também à população compelida a recebe-los. Sem condições para isso, as cidades invadidas vão perdendo sua individualidade pelo favelamento e pelo aumento da marginalidade. A degradação da Praça da Sé é um fato que amargura o coração dos paulistanos. Nela nada mais lembra a velha São Paulo, pois, segundo observou Braz Juliano, “na Praça da Sé, hoje só faltam cabras e jegues para ser uma típica praça do sertão da Paraíba”¹⁰⁷. No seu amor à cidade em que nasceram, angustiam-se, com razão, os que assistem à devastação da

107) “Comunidade das Repúblicas Independentes do Brasil”, pág. 84.

velha Praça pela onda dos “marreteiros”, que expulsam das calçadas os transeuntes para nelas instalarem um comércio imundo, marginal e incompatível com a fisionomia da capital. Diante desse quadro, Ibrahim Nobre não se conteve e soltou um desabafo traduzido em versos: “Calai protestos que em minha alma enjaulo, / Ante a paisagem que daqui se avista. / A terra ainda pode ser São Paulo, / Mas a gente não é mais paulista”.

A solidariedade humana não contradiz a contingência de se defenderem as cidades contra os efeitos perversos da explosão populacional decorrente de migrações maciças. Nenhuma cidade do mundo, por mais abundantes que sejam os recursos de que dispõe, tem condições de acolher, alimentar, curar e educar forasteiros que chegam aos milhares, sem meios de subsistência e sem destino. Para se evitar o descalabro, a primeira medida sensata seria criar imediatamente condições para a fixação da população no seu próprio “habitat”. É o que sugerem também nortistas e nordestinos, embora sob a justificativa inexacta de que até agora nada fizeram nesse sentido porque os recursos para isso tem sido aplicados nas regiões mais desenvolvidas... O senador Beni Veras, do Ceará, é um dos que pensam assim, quando diz que São Paulo tem de pagar o preço de ter crescido cercado pelos desequilíbrios e misérias de outras regiões”: “Até aqui, centros mais desenvolvidos como São Paulo cresceram cercados de misérias e tensões de toda ordem, refletindo um desequilíbrio provocado muitas vezes por conflitos sociais alheios ao seu processo de desenvolvimento. A capacidade de absorção de mão-de-obra migrada das regiões mais pobres esgotou-se e a violência urbana é apenas a face mais visível deste estrangulamento. Está cada vez mais difícil viver na Bélgica dos jardins paulistanos, sem uma constante visão dos problemas regionais¹⁰⁸”.

Confirmando a versão de que o paulista isola-se nos bairros finos, o senador Veras teria mesmo de terminar dizendo que vivemos “numa Bélgica dos jardins paulistanos”... Acontece que, na realidade, a capital paulista não tem mais zonas imunes à devastação social causada pelas migrações, que trouxeram o favelamento, a criminalidade e o desemprego.

Revolta dos ricos, é a pecha sempre aplicada às reivindicações

108) “Problema Velho, solução nova” — artigo publicado no “O Estado de São Paulo”, 19.12.93, pág. 2.

dos Estados sulinos a maior retorno das verbas federais, já que são os maiores contribuintes para os cofres da União. Um historiador ilustre, o professor Mário Maestri, publicou um ensaio de alta erudição¹⁰⁹, sustentando, de um lado, que os movimentos secessionistas gaúchos não teriam raízes na Revolta Farroupilha, e, de outro lado, que eles pretendem, em última análise, fragmentar o bloco nacional e descartar a contribuição tirada dos Estados ricos em favor dos economicamente menos aquinhoados. Para terminar, o articulista socorre-se de exemplos que desaconselhariam a separação, qual seja o da Eslovênia, que se livrou da indesejada união iugoslava, para se colocar de fato na condição de quase protetorado da Alemanha. Nenhum símile poderia ser mais inadequado, porque a falsidade da tese da inviabilidade das pequenos países é comprovada pelos exemplos da Holanda e da Suíça, da República Tcheca e de quase todos os países sulamericanos.. Ademais, tanto o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que aspiram unir-se em um estado soberano, como o Paraná e São Paulo, são, sob todos os enfoques, muito maiores que a Eslovênia e, por isso, não correriam o risco de, uma vez separados, se transformar em protetorado do Brasil remanescente...

Alega-se que separatismo é subproduto da riqueza sulina, que não quer misturar-se com a pobreza de outras regiões. Ocorre que a chamada riqueza sulina não é assim tão grande, dado que São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul também têm bolsões de pobreza nada pequenos. Para confirmar isso, basta percorrer o litoral paulista e determinadas regiões daqueles Estados. Aliás, é precisamente para superar essa realidade que o Sul reclama, tal como também o Nordeste, mais ampla autonomia e o direito de reter maior porção dos tributos que produzem e de usá-los em benefício da população local. Contrariamente à suposição de que pobreza só existe no Norte e no Nordeste, escreveu outro riograndense, o jurista Sérgio Alves de Oliveira: “À primeira vista pode parecer que um eventual movimento emancipacionista do Sul significa o mesmo que uma postura “egoísta”, já que relativamente a outras regiões nacionais essa região chega a ser considerada “rica”, bem alimentada e assim por diante. Mas se não pode ser negado que grandes diferenças dão a sua presença, menos verdade não é que elas existem

109) “Separatismo — A revolta dos ricos” (Leitura, 12.3.94,pág. 5.

mais em decorrência da maior miséria que está acampada nessas outras regiões. Tanto é assim que também o povo sulino não tem o privilégio de viver em nenhum paraíso, sofrendo a mesma exploração que aqueles'.¹¹⁰

De qualquer forma, é injustificável a pretensão de se inculcar ao Sul o encargo de custear o desenvolvimento de outras regiões, se quiser evitar as migrações que engorgitam suas cidades. É claro que só o progresso das regiões subdesenvolvidas poderá evitar o êxodo de sua população e assim curar o necrosamento social e urbano das grandes cidades sulinas. Mas essa é tarefa que terá de ser levada a cabo pelo povo daquelas regiões, com os recursos que lhes são alocados e que não têm sido poucos. Sabe-se que cerca de 11 bilhões de dólares foram na década de 1980 remetidos para o Norte e Nordeste. O que não se sabe é se esses bilhões foram adequadamente aplicados na solução do problema das secas.

É, pois, ato de legítima defesa o que puderem fazer as autoridades das cidades sulinas para estabelecer um limite à migração. E não só à migração, mas ao uso, por pessoas vindas de outras regiões, de estabelecimentos hospitalares e análogos custeados com recursos locais e que, por isso, têm de ser primeiramente reservados à população residente, que os pagou. Não se justifica, portanto, que muitas autoridades sulinas ajam em sentido contrário, provavelmente com os olhos postos no eleitorado alienígena. Ainda há pouco o vice-governador de São Paulo publicou um longo artigo em que atribuiu ao povo paulista a obrigação de solucionar os problemas do Brasil, a pretexto de que assim estará resolvendo os seus próprios... A certa altura, escreveu o vice-governador nada menos que isto: "Os desequilíbrios são do Brasil todo e São Paulo é a grande síntese do todo brasileiro. Tem papel crucial e desempenhar para que se reduzam no país as desigualdades sociais e regionais e se criem novos horizontes de progresso"¹¹¹. A despeito de considerar São Paulo como co-responsável pela solução dos problemas de outros Estados, o vice-governador mesmo registra que em contra-partida somos sempre detestados: "Pode-se arguir que há certa "má vontade, nos outros Estados do Brasil (salvo em algumas partes limítrofes, como Sul de Mato Grosso e de Minas e o

110) "Independência do Sul", pág. 78.

111) "O que São Paulo precisa fazer pelo Brasil", "O Estado de São Paulo".

Norte do Paraná) em relação à “Pátria Paulista”. A imagem de São Paulo desperta reações contraditórias, mas é suficientemente negativa para que a população brasileira não aceite com facilidade que o Estado dos bandeirantes, além de ser o grande pólo econômico, tenha no plano político expressão equivalente”.

Esses dois tópicos chegam a ser desconcertantes, porque ao nosso vice-governador caberia cuidar de resolver os problemas de São Paulo, que ele mesmo reconhece serem inúmeros, tanto que poucas linhas depois anota que dentro do território paulista há desníveis a serem superados, tal como o da mortalidade infantil, que segundo diz, é de 22 por 1.000 na região de Campinas e de 68 por 1.000 na de Itapeva. Nas suas preocupações com os problemas de outros Estados, esqueceu-se o Dr. Aloysio Nunes Ferreira de que jamais chegaremos a superar nossos próprios desníveis, se tivermos de dedicar nossos esforços para superar o dos outros.

Pelo que se vê, somam-se indefinidamente as distorções sobre a necessidade e o direito de São Paulo, como qualquer outro Estado, à limitação da migração em massa, a fim de que não se deteriore ainda mais as condições sociais e econômicas que a muito custo conseguimos criar. Um ex-prefeito chegou a alertar que “São Paulo precisa parar”, contrariando o chavão segundo o qual não podemos parar... Nesse objetivo temos de repelir manifestações, masoquistas ou insinceras, segundo as quais devemos descarregar sobre os ombros sulistas a solução das dificuldades do Brasil inteiro.

Urge também rechaçar a pecha de racismo atirada contra os que apenas protestam contra a deterioração das condições de vida nos Estados sulinos. Essa deterioração começou há muito tempo e está avançando em ritmo acelerado. O favelamento urbano cresce de forma impressionante e já se implanta em zonas centrais das maiores cidades do interior, até há pouco tempo desconhecedoras desse triste fenômeno social. O Sul tem direito de tomar as medidas cabíveis para evitar a deterioração urbana e o descalabro populacional. Esse direito, que maliciosamente se pretende confundir com racismo, foi defendido por Armando Sant'Anna, numa carta enviada à agência católica de notícias NAM, do Paraná, sobre matéria publicada na revista “Ave Maria”, de Abril/94, sob título “Migrantes e refugiados”. O missivista esclareceu que se a migração de nordestinos fosse examinada com inteligência e objetividade, forçosamente a mídia deveria pugnar por uma política econômica

realmente lúcida e que poderia fixar o migrante em sua própria região, porque o êxodo prejudica muito mais ao Nordeste, embora constitua também um pesadelo para as cidades sulinas: “A questão nordestina em São Paulo, bem como Belo Horizonte e Rio de Janeiro, tem que ser analisada sob o ponto de vista social tanto do lado nordestino como do lado do cidadão natural dessas metrópoles. Mas isso nos remete à origem política do problema. São Paulo é um Estado cosmopolita, e assim sendo sempre haveria lugar para os nordestinos, bem como para os gaúchos, nortistas, estrangeiros, etc. Como paulista-no nada tenho pessoalmente contra este ou aquele nordestino, mas preocupa-me o fato de minha cidade estar hoje desfigurada em sua cultura, em seus hábitos, em sua esperança, e que os responsáveis por essa situação, tanto no Nordeste como em Brasília, continuem a permitir, incentivar e financiar o degredo de pessoas; a manter inalterada a grande mentira que é a indústria da seca; a permitir que uma população que ama aquela terra tenha que se expor, sem nenhum preparo, à competitividade de uma São Paulo, às vezes cruel até com seus próprios filhos; a exigir que São Paulo, cuja arrecadação representa 53% dos impostos federais usados para alimentar uma estrutura estatal podre, tenha um imposto social “adicional” para cobrir custos físicos e sociais de pelo menos 70% dos mais de 7.000.000 de nordestinos que hoje vivem no Estado”¹¹².

Tinha, pois, carradas de razão o grande lutador que foi Paulo Duarte, quando advertia que ninguém podia tirar do povo paulista o direito de dirigir sua vida, ao mesmo tempo em que dizia que São Paulo pretendia caminhar com o Brasil, se fosse possível, mas que saberia caminhar sem o Brasil, se fosse preciso. Nessa atitude inexistente ingratidão de São Paulo para com os brasileiros de outras regiões, porque se é certo que eles deram uma contribuição ao nosso progresso¹¹³, não menos certo é que sua força de trabalho chegou

112) O missivista é um dos mentores do movimento “O Sul é o meu país” no Estado de São Paulo”.

113) Em artigo publicado na revista “Família Cristã”, Plínio de Arruda Sampaio afirmou que “tudo quanto o Sul conseguiu em termos econômicos e de cultura nacional foi obra conjunta de todos os brasileiros e não apenas das que se tornaram mais ricas por força do crescimento desigual determinado pelo modelo de industrialização implantado no país”. A tese do articulista é fragilíssima, pois o progresso riograndense, catarinense e paulista é, principalmente, obra de seu próprio povo, ajudado pelos imigrantes estrangeiros. O trabalho dos originários de outras regiões do país chegou bem mais tarde, quando a estrutura fundamental já estava implantada.

quando o povo paulista já havia alcançado alto nível de desenvolvimento em todas as áreas, quando o Estado já era o mais próspero da federação e quando nossa capital já era o maior parque industrial da América Latina, graças ao trabalho de seus filhos e dos imigrantes europeus. Reconhecendo esse fato, Celso Furtado observa que São Paulo teve que buscar braços no exterior, porque “prevalencia no país uma atitude extremamente hostil a toda transferência interna de mão-de-obra, o que não é difícil de explicar, tendo em vista o poder político dos grupos cujos interesses resultariam prejudicados. Assim, quando no governo Campos Sales (1898-1902) se aprovou um plano, com financiamento governamental, de traslado de população do Ceará para o Sul, organizou-se uma campanha em grande escala para obstruir a execução do mesmo”¹¹⁴. Vê-se, pois, que São Paulo optou pela mão-de-obra estrangeira quando e porque a nacional lhe foi negada. Nessa obra, Celso Furtado diz que tanta era a falta de braços para as lavouras de café que a imigração de europeus cresceu de ano para ano, desde a década de 1870. Os nordestinos preferiam cuidar da produção algodoeira ou migrar para a região amazônica, seduzidos pela exploração da borracha, apesar de as condições de trabalho serem ali muito piores que as oferecidas pelos fazendeiros paulistas (ob. cit., págs. 161, 166, 169).

Em síntese, o separatismo tem por causa a inexistência de um autêntico sentimento de fraternidade cimentando a unidade nacional. A carga tributária federal suportada pelos Estados e o minguado retorno que recebem, a ineficácia da União como responsável pela coordenação do desenvolvimento harmônico dos Estados, são as causas reais que inspiram o sentimento separatista. Atribui-las a racismo, animosidade do Sul contra o Norte e o Nordeste, ou de Estados ricos contra Estados pobres, é distorção ditada pela má fé, pela ignorância ou pelo desamor a seu próprio torrão natal.

114) “Formação Econômica do Brasil”, pág. 153.

CAPÍTULO V

**Sugestões Paliativas
para a Preservação da
Unidade Nacional**

Diante da fragilidade do sistema federativo, cedo ou tarde terá de ser adotada uma das alternativas: a separação ou a confederação, esta defendida como forma capaz de salvar a unidade nacional. A confederação teria, segundo seus adeptos, a virtude de corrigir os privilégios reservados para o poder central desde a fase colonial e que, ligeiramente amenizados na Constituição de 1891, pouco a pouco foram sendo restaurados nas diversas alterações constitucionais posteriores, notadamente nas ocorridas durante a ditadura militar implantada em 1964.

O jornalista e escritor Wladimir Araujo¹¹⁵ publicou recente pesquisa, na qual se refere à primeira proposta confederacionista, apresentada por Silvestre Péricles Ferreira, em carta de 28 de Janeiro de 1841, dirigida a D. Pedro II. Segundo o missivista, o Império deveria ser dividido em cinco países independentes, que se reuniriam numa federação, ou seja: Pará e Maranhão; Pernambuco; Bahia; São Pedro e São Paulo; Rio de Janeiro e Minas Gerais. A sede do Império Federal, onde reinariam D. Pedro II e seus sucessores, seria constituída pela união do Rio de Janeiro, Minas e Espírito Santo. Cada um dos outros quatro “Estados” seria governado pelas quatro irmãs do imperador.

A carta não mereceu maior consideração por parte do Imperador, a despeito da autoridade do signatário, que havia sido professor na Universidade de Coimbra, provavelmente porque contra ele havia certa má vontade nos meios palacianos, desde quando sugeriu a D. João VI que prendesse D. Pedro I, para impedir que ele continuasse praticando alguns de seus habituais desatinos¹¹⁶. Referida carta passaria despercebida, se não tivesse sido registrada e

115) Wladimir Araujo, “Uma proposta durante o Império: cinco reinos dentro do Brasil”, (Leitura, 12.7.93, pág. 4).

116) “História do Brasil-Reino e do Brasil-Império”, tomo I, pág. 508).

contestada por Mello Moraes, com o argumento, entre outros, de que a proposta “não podia e nem pode ter lugar no Brasil, atenta à vastidão de seu território, à sua pouca população, poucas rendas, e mesmo as enormes despesas que esses Estados devem acarretar e que não poderão comportar” (ob.cit., pág. 513).

No capítulo I referimo-nos à evolução da idéia separatista, a começar pela proposta de Alberto Salles, constante do seu livro “Pátria Paulista”, em que buscou substituir a concentração administrativa e política imperial pela separação das diversas províncias, a fim de que elas pudessem, após ganharem, sob forma de Estados, individualidade e vontade próprias, voltar a reunir-se numa autêntica federação. Leitura atenta do mencionado livro leva à conclusão de que seu autor ficou vacilante entre a opção coincidente com seu desejo, que era a separação de São Paulo e Paraná, e a que pudesse vencer as restrições do governo central, para o qual era penoso perder a opulenta contribuição drenada de São Paulo para contrabalançar as carências das demais regiões, principalmente do Norte e do Nordeste. A relutância de Alberto Salles estampa-se nesse tópico: “Se nossa província tem se avantajado tanto das outras suas irmãs, que possa em breve proclamar a sua independência, para o fim de tornar-se mais tarde um novo centro de agregação social e política, como o foram os três primitivos cantões suíços, perdidos no centro das montanhas helvéticas, ou os treze primeiros estados da América no Norte, não vemos porque assim não há de acontecer, uma vez que a separação tem, em face da ciência, todas as condições de legitimidade. O separatismo, portanto, é um processo natural de evolução política; e já que ele surge inconscientemente no pensamento e no sentimento popular, é preciso sistematizá-lo em proveito da república. Repetindo, pois, as palavras do sr. Ubaldino do Amaral, diremos: — se queremos estados federados, não nos parece desacerto começar por fazer estados para depois fazer federação”¹¹⁷.

Finalizando outro capítulo de seu livro, Alberto Salles enuncia o seu verdadeiro objetivo, que, em última análise, era a separação de São Paulo: “Para nós, a federação que se formar, depois da separação de São Paulo, não poderá ser senão sulista. O vale do Paraná será o seu corpo geográfico. É esta a nossa convicção e este o nosso

117) “Pátria Paulista”, pág. 39.

vaticínio. Os relevos ortográficos do solo, por um lado, e a constituição étnica da população, por outro, nos impõem aquela convicção. Eis o que representa para nós a Pátria Paulista¹¹⁸.

Mais ou menos no mesmo sentido foram publicadas nos últimos cem anos diversas obras, algumas realmente alentadas, sugerindo a implantação de uma confederação, com a finalidade de superar os desencontros regionais e evitar a separação. A idéia não frutificou, porque o poder central sempre teima em manter o figurino federativo, que lhe permite submeter mais facilmente os Estados às suas conveniências, desconfiada de que se adquirirem autêntica autonomia, eles acabem optando pela ruptura, ou seja pela separação.

No prefácio de seu livro "O Brasil Confederado", Souza Lobo se propôs a demonstrar, com argumentos científicos e sociológicos, que já naquela altura o Brasil não podia sustentar a divisão em 20 Estados, nem permanecer na forma federativa deturpada e inadequada. para nós. Há, dizia ele, "mister de um critério científico para a nova divisão territorial do Brasil e para a adoção de uma forma de governo confederado que assegure a união nacional, sem praticar violência e nem destruir a autonomia dos Estados"¹¹⁹.

Depois de estudar a evolução da divisão territorial brasileira, o autor destinou a terceira parte para propor a confederação formada por dez Estados. Enquadradas as unidades federadas em novas molduras territoriais. a Confederação teria, na visão de Souza Lobo, maiores possibilidades de deslanchar para um progresso homogêneo e superador das carências das regiões subdesenvolvidas e da hegemonia dos grandes Estados. Não obstante, reconhece que insuperáveis são os fatores naturais que privilegiam determinadas regiões e as tornam diferentes das demais. Apesar de se preocupar em apresentar bases científicas para sua tese, Souza Lobo não conseguiu ser realista e também descambou para o triunfalismo e maximizou as potencialidades da Amazônia, que pesquisadores e cientistas colocam em dúvida e que a experiência prática demonstrou serem muito menores do que sonham os brasileiros¹²⁰.

Ao cabo de suas pesquisas, Souza Lobo preconizou a Confederação, como forma capaz de salvar a integridade do Brasil sem

118) ob. cit., pág. 110.

119) "O Brasil Confederado", prefácio, pág. II.

120) ob. cit., pág. 261; v. tab. neste livro capítulo II, matéria objeto das notas de rodapé nºs 50 a 55.

detrimento da individualidade de cada uma de suas unidades: “Pela índole da forma confederada, é nos Estados onde se processam os fatos mais importantes e fundamentais da vida social e política dos povos. Ali é que há campo para o homem de gênio realizar as suas largas concepções e traçar as grandes linhas da nova orientação. Na confederação processa-se um governo sumário de generalidades e ligação entre a política nacional e a internacional, não havendo, por isso, motivos para as perturbações peculiares aos governos unitários, pois, em regra, a vida em comum gera os conflitos”¹²¹.

Na década de 30 o projeto confederacionista teve grandes defensores. Logo depois da obra de Souza Lobo, Alfredo Ellis Junior publicou um livro substancioso sob o título “Confederação ou separação”, em que dissertou profundamente sobre os problemas brasileiros e, na esteira de outros autores, contestou a existência dos pressupostos essenciais de uma autêntica consciência nacional. Sustentando também que a centralização de tantos poderes na União prejudica todos os Estados. Alfredo Ellis Junior escreveu dois livros fundamentais para quem desejar conhecer em extensão e profundidade a distonia entre São Paulo e os demais Estados, notadamente os situados no Norte e no Nordeste: “Confederação ou separação” e “A evolução da Economia Paulista e suas causas”. São duas obras que se completam na demonstração de que o avanço da economia paulista marca o rumo que ele deve tomar para, sózinho, alcançar futuro promissor entre os países da América Latina. Tais obras, cuja reedição teria enorme importância, constituem, por sua copiosa documentação estatística e histórica, contribuições ímpares para o conhecimento dos motivos que justificam o projeto separatista de São Paulo como, aliás, de todos os Estados sulinos.

Ellis Junior aderiu à proposta confederacionista pelos motivos que aduziu ao longo de seu livro, e que podem ser sintetizados nestes tópicos: “A nacionalidade brasileira é muitíssimo frágil. Não tem senão laços fraquíssimos, que ligam as diferentes entidades que a formam. É um mosaico quebradiço, composto de variadíssimos pedaços, que ostentam cores diversas, são de consistência diferente, possuem densidade variada, etc. Esse estado de cousas é inegável. Ninguém em boa fé, pode afirmar que assim não seja. Ninguém, argumentando sem paixão, seria capaz de querer o contrário”¹²².

121) ob. cit., pág. 370

122) “Confederação ou separação”, pág. 230.

E, logo depois, acrescenta: “Aspirações contrariadas de uns, interesses comprimidos de outros, etc., porão abaixo esse lirismo cantante, que era o único cimento que ligava os pedaços heteróclitos da comunhão brasileira. Esse lirismo cantante à Casimiro de Abreu, vai indo em rápido declínio, sendo substituído por um sentimento de repulsão entre os estaduanos do Brasil. Não é mais mistério para ninguém que o sentimento de brasilidade desaparece por completo. S.Paulo em luta contra a ditadura, se viu isolado de todos, cujas forças bélicas se acumularam contra os indômitos e invencíveis voluntários de Piratininga, os quais só à custa da mais vergonhosa das traições, não lograram estabelecer o seu ponto de vista. O interesse pela diminuição do poder central, é de todos. Todos mantêm, a custa de pesadíssimos sacrifícios, uma máquina administrativa inútil em duplicata, quando uma só seria suficiente”¹²³.

Diagnosticados os males, Ellis Junior sugere: “Assim sendo, é claro que a cada estado de coisas deve corresponder uma forma de governo diferente. Deve haver um molde adaptável à situação. Deve existir uma modalidade à qual se adapte a matéria de fato. Qual é essa forma de governo? Qual esse molde? É a forma de governo, que mais descentralizada, resultante em maior elasticidade; que faculte mais mobilidade; que seja mais flexível; que não ofereça tantas asperezas, tão rijas muralhas. Essa forma de governo, evidentemente, é a — Confederação”¹²⁴.

Após alguns anos, Alfredo Ellis Junior voltaria a sustentar a tese segundo a qual a coincidência de interesses econômicos é que amalgama as diversas regiões na formação de um país e de sua consciência nacional: “Creio, porém, que um grupo de interesses econômicos homogêneos, constitua um cimento mais sólido ainda para uma entidade nacional. De fato, com dificuldade poderiam persistir unidas, entidades de diferentes interesses econômicos, de antagônicos móveis financeiros, de desiguais objetivos comerciais. Haveria choques sucessivos, se um perpétuo mal estar não fosse a continuidade do ambiente comum. Um prejudicaria, por força, os demais e uma separação se imporia. Assim, uma grande província, interessada em manter uma política aduaneira livre cambista, para que não fosse sofrer as represálias de países seus compradores,

123) ob. cit., pág. 232

124) ob. cit., pág. 231.

poderia ela persistir com satisfação e de livre vontade em uma organização política, cujo proceder fosse exatamente o oposto? Uma entidade qualquer de uma nação, que contribuisse para essa nação, com rendas fiscais e industriais que excedessem de uma razoável proporção, haveria, por força de se sentir prejudicada e só continuaria na convivência de um modo constrangido. Penso ser o interesse econômico o mais importante diretor de um grupo humano qualquer. É ele, quem o orienta, quem o dirige, quem o guia”¹²⁵.

Como remate, o escritor afirmou que a conscientização desse fenômeno pode demorar, mas quando ela flui nada conseguirá evitar-lhe as consequências: “Naturalmente é preciso haver consciência desse estado de fato. Essa consciência pode demorar a surgir; pode levar tempo em se concretizar, mas uma vez ela estabelecida, nada poderá mudar as consequências. Estas terão de vir, como fenômeno biológico, que força alguma poderá deter”¹²⁶.

Para fundamentar suas afirmações, Ellis Junior reportou-se a duas passagens de Souza Lobo, em obra na qual foi profundamente examinada a posição de São Paulo na federação: “Nenhuma união se manterá contra o choque de vários interesses dos grupos sociais e políticos quando, na estrutura e na argamassa desses grupos, a sua força de coesão for menor que a dos danos que acarreta a perturbação das incompatibilidades econômicas, financeiras e políticas decorrentes desses atritos. A persistência, ou repetição continua de tais perturbações transforma o estado estável da comunidade para o estado instável; transmuda a situação de confiança em expectativa de desconfiança, cria estados mentais opostos entre as inteligências condutoras, gerando, consequentemente, as incompatibilidades para a vida política em comum, dando origem ao divórcio nacional”¹²⁷. Ainda: “Quando as coisas materiais de uma região criam na esfera das relações políticas, jurídicas, financeiras e comerciais, formas de processo e instituições incompatíveis com as formas correspondentes criadas pelas coisas materiais ou de outras regiões, os seus respectivos povos se deparam antagônicos, não têm mais interesses comuns e estão virtualmente separados”¹²⁸.

125) “A Evolução da Economia Paulista e suas causas”, pág. 327.

126) ob. cit., pág. 328.

127) Souza Lobo, “São Paulo na Federação”, pág. 16.

128) ob. cit., pág. 18.

Alfredo Ellis Junior dissertou em cerca de cem páginas da obra citada (“Confederação ou separação”), sobre a enorme diferença entre os encargos tributários federais impostos aos Estados e a insignificância dos retornos feitos pela União. Desse confronto se verifica a preterição sistemática, pela União, dos Estados que mais contribuem. Sendo até hoje os mais sacrificados, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul terão de optar pela separação, mais explicitamente manifestado por grande parte da população dos Estado sulinos. Comparando os recursos naturais e humanos do Rio Grande do Sul com os do Uruguai, Ellis Junior mostra, com base em estatísticas da época, que a despeito de ser bem mais aquinhoado do que seu vizinho, aquele Estado exportava cerca de 14 libras esterlinas “per capita”, contra 110 libras do Uruguai. Daí estas observações: “Com tantas afinidades, com tantas semelhanças e similitudes, essas duas regiões deveriam produzir resultados também similares, com alguma vantagem do Rio Grande, maior, mais populoso, mais rico, etc. Mas há uma profunda diferença, que separa por completo essas duas regiões. O Rio Grande é ainda mera parte de um país. Ele desfrutava apenas de uma autonomia, em um regime federativo de muita centralização, como era o brasileiro; e o Uruguai é, há mais de século, um país soberano. Eis a razão da disparidade das duas entidades em campo de produção econômica. Penso, por isso, que se compararmos essas duas entidades geográficas chegar-se-á ao seguinte resultado, no tocante à exportação de cada uma, em milhões de libras, durante dez anos seguidos: A média per capita da exportação, durante esses dez anos: Uruguai — 110 libras, Rio Grande 14 libras. Essa desproporção, pela qual o uruguaio exporta cerca de 8 vezes mais do que o rio-grandense, tem uma causa poderosa. Eu a faço residir em que o uruguaio é soberano e o rio-grandense tem sido um pouco autônomo”¹²⁹. E continua: “O Rio Grande do Sul concorre para a receita da União com cerca de 125.500:000\$000, isto é, cerca de 6% do total arrecadado nos Estados. Em troca o Rio Grande do Sul recebe da União metade unicamente, ou sejam 63 mil contos de réis, ou ainda 3.0% do total que gasta o país. Ora, daí tem-se a concluir que esse Estado está sendo prejudicado na sua economia. É interessante a essa circunscrição brasileira continuar o regime em que temos vivido?

129) ob. cit., pág. 210.

Claro que não. Busquemos remediar o mal. Onde está esse remédio? Evidentemente na descentralização, na Confederação. Só não o vê quem não quer”¹³⁰.

Ao contrário de Ellis Junior, Sud Mennucci não sustentou a solução confederacionista, mas a redivisão do território brasileiro em sete Estados e num distrito Federal (a cidade do Rio de Janeiro), totalizando-se cerca de 2.500.000km², e que se aglutinariam segundo as afinidades regionais. O remanescente, por falta de adequada densidade populacional e de condições econômicas para sustentar-se, seria repartido em territórios nacionais, cabendo à União cuidar de lhes dar assistência a fim de, ao cabo de certo tempo, pudessem atingir condições para se transformarem em novos Estados. Se bem executado, o plano de desenvolvimento dos territórios em pouco tempo possibilitaria a criação de novos Estados, cada um com 400.000 km², ou seja, do Amazonas, em torno de Manaus; do Pará, em torno do Belém; do Maranhão, compreendendo a parte setentrional do Maranhão e do Piauí; do Planalto com 350.000km², fundindo o sul de Goiás e o Triângulo Mineiro; e o de Campo Grande, com 350.000 km², formado pelo sul de Mato Grosso.

De todos os planos propostos para se remediarem os equívocos brasileiros¹³¹, o de Sud Mennucci foi o mais utópico e artificial. No objetivo de nivelar territorialmente os Estados, a cada um seria dada área mais ou menos igual: de 300.000 km² ao Rio Grande do Sul, Paraná-Santa Catarina e São Paulo; de 400.000km² a Minas Gerais; de 350.000km² ao Espírito Santo e à Bahia e 385.000km² ao Nordeste.

Este mosaico representaria mero artifício, porque a desigualdade desde logo se estamparia na densidade demográfica e na renda pública, tanto que São Paulo, com território igual ao do bloco Paraná-Santa Catarina, já aparecia com 6.500.000 habitantes contra 2.500.000, e renda de 450.000:000\$ contra 50.000:000\$ (contos de réis, que era a moeda da época, fins de 1930).

Com seu plano, Sud Mennucci visava corrigir o erro da federação com mais de vinte Estados, o alto custo operacional da União e a infactibilidade de alguns dos Estados, tais como o

130) ob. e pág. cits.

131) “Brasil Desunido”, pág. 29 a 36.

Amazonas, malgrado sua enorme extensão territorial, ou a inconveniência da autonomia para os pequenos, que, segundo o autor, seriam mais beneficiados e fortalecidos se reunidos com o vizinho. O que não podia continuar, segundo a visão do autor na época em que escreveu, era a anomalia de vazios demográficos serem Estados, enquanto outras unidades tinham expressão econômica inferior a de alguns municípios de São Paulo ou do Rio Grande do Sul, como, por exemplo, Santos, Campinas, Pelotas (atualmente poderiam ser acrescentados São Bernardo, Santo André, Campina Grande, Ribeirão Preto, etc.): “Não será necessário alongar a análise. Qualquer leitor dotado de mediana dose de bom senso compreende a injustiça fundamental que existe na estrutura da Federação Brasileira. É um vício de origem que provém de se haverem feito uns órgãos muito grandes e outros muito pequenos, querendo, depois, que se entendam em harmonia. O resultado é esse da incapacidade de crescimento que temos revelado em quarenta anos de República, como atingidos de grave perturbação funcional. Não nego que há outros males, agravando o estado geral do doente. Mas, este é o elementar e é dele que precisamos cuidar em primeiro turno. Antolha-se-me possível que muitos desarranjos internos se vejam repentinamente sanados só com dar nova disposição aos nossos órgãos¹³².

Antecipando-se às objeções regionalistas e às tradições locais, o autor preconizava fossem elas superadas pelo sentimento de brasilidade: “Ouço, porém, aquelas vozes fatídicas e interesseiras dos chamados homens conservadores, que não percebem que conservar contra a lógica é mais que destruir. E elas clamam: “— E as tradições nacionais? Vamos inutilizar o culto das coisas do passado e invalidar quatrocentos anos de história local, sacrificando-os a um vago prurido de novidade?”. A novidade seria a justiça, quando o passado é a negação da igualdade, e, em muitos casos, a consagração do direito da força, da astúcia, do arbitrio voluntarioso nas pendências entre irmãos. As tradições locais continuariam intactas”¹³³.

O engenheiro e escritor Braz Juliano aderiu ao projeto confederacionista, para o qual evoluiu o “Movimento “O Sul é o meu

132) ob. cit., pág. 19.

133) ob. cit., pág. 20

país”, em virtude dos debates e deliberações tomadas no conclave realizado na cidade de Itajaí, em Santa Catarina, no mês de Junho de 1993. Antes o ilustre engenheiro paulista já havia publicado um livro substancioso em que, como resultado de suas pesquisas, propôs novo desenho do mapa brasileiro. Acostumado a estudos cuidadosos e maduros, Braz Juliano realizou pesquisas rigorosas e abrangentes sobre as múltiplas causas do fracasso da união federal, a começar pela injustificável desproporcionalidade da representação dos Estados na Câmara do Deputados, no que a um só tempo são desconsideradas a densidade demográfica e a expressão do colégio eleitoral de cada um deles, de tudo resultando a injusta desproporção do peso da cidadania dos habitantes dos pequenos Estados, em relação à dos mais populosos. O vulto dessa distorção foi demonstrado numa tabela em que se vê que o peso da cidadania de um gaúcho equivale a 1,51, enquanto que é de 21,62 o de um eleitor de Roraima, considerando-se o Rio Grande do Sul com um colégio eleitoral de 5.747.083 pessoas e 31 deputados federais, e Roraima, com 8 deputados para um colégio eleitoral de 86.226 eleitores¹³⁴. Essa enormidade pode ser conferida na tabela constante do apenso, à pág. 146.

Na continuação de sua pesquisa, Braz Juliano examinou outros fatores que posicionam o homem brasileiro e o país de uma forma geral, para concluir que a divisão do Brasil em quatro repúblicas independentes, integrando uma “commonwealth”, poderia resolver os graves problemas que o país tem enfrentado ao longo de sua história. A comunidade proposta por Braz Juliano teria o seguinte formato: a) República do Brasil Norte, formada pelo Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins; b) República do Brasil Nordeste, formada por Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe; c) República do Brasil Sudeste, formada pelo Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro; d) República do Brasil Sul, formada por São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Outra hipótese confederativa foi colocada pelo deputado federal Edi Siliprandi, do Paraná. Para implementá-la, ele pretende criar o Partido Confederativo Nacional, cujo programa fundamen-

134) “Comunidade das Repúblicas Independentes do Brasil-CORE”, pág. 23.

talmente visa substituir a federação atual por um autêntico pacto federativo, que assegure aos Estados autonomia ampla para a gestão de seus interesses e com a prerrogativa de legislar sobre direito substantivo e adjetivo.

Não muito diferente é a proposta do economista paranaense Thomas Korontai, encampada pelos membros da Câmara Junior Empresarial de Curitiba, que lançou, em Outubro de 1991, um Movimento pela Confederação do Brasil, com o objetivo de evitar a desagregação do Brasil.

Importante estudo sobre a redivisão territorial do Brasil foi elaborado pelo ilustre professor André Roberto Martin, em tese de doutorado que apresentou ao Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo e que, pela seriedade e pela extensão de pesquisas em que se fundamentou, teve ampla e merecida divulgação. Embora tenhamos discordado do ilustrado professor e manifestado essa discordância no confronto de idéias que mantivemos em programas da Rádio da Universidade de São Paulo e da Rádio Bandeirantes, é de justiça prestar-lhe as homenagens a que faz jus por sua cultura e por seu estudo, profundo e consciencioso, sobre a problemática divisão territorial e administrativa do Brasil.

No fundo, o professor Martin sustenta a conveniência de dupla centralização, uma consistente na reformulação territorial pela qual diversos Estados desapareceriam para se aglutinarem em blocos regionais, e outra no reforço da atuação administrativa e política da União, que, assim, ganharia poderes ainda mais amplos, e que teriam de ser utilizados no preenchimento do fosso econômico entre o Norte e o Sul, sem o enfraquecimento do tesouro nacional: “O que nos interessa sublinhar de qualquer modo, é a coerência entre os processos que levam a uma diminuição das regiões de um lado, e ao aumento no número de Estados-membros da Federação de outro. Ao contrário do que pode parecer, a subdivisão de Estados não traduz um crescimento da autonomia, um fortalecimento do espírito federativo. Muito ao contrário, vem reforçar a tradição unitarista do Estado brasileiro, ou seja, a subordinação dos Estados-membros ao governo federal. “Dividir para dominar” tem sido a prática do poder central no Brasil, desde os remotos tempos das Capitâneas”¹³⁵. Na

135) André Roberto Martin, tese de concurso (mimeografada) pág. 247.

redivisão alguns Estados desapareceriam, incorporando-se a outros. Assim é que Alagoas, Rio Grande do Norte e Paraíba se incorporariam ao Estado de Pernambuco; o Sergipe à Bahia; o Piauí ao Maranhão; Roraima ao Amazonas; Amapá ao Pará; Mato Grosso do Sul a Mato Grosso; Tocantins a Goiás; Espírito Santo ao Rio de Janeiro. Voltariam a ser territórios federais o Acre e Rondônia e seria criado mais um, o de Solimões.

O professor André Martin opta pela manutenção do sistema federativo, reforçados ainda mais os poderes da União. Trata-se, como se vê, de tese coincidente, no essencial, com o entendimento de cientistas sociais igualmente ilustres e preocupados com a solução dos problemas criados pela configuração territorial e política do Brasil. Não obstante, parece-nos que todos partem da constatação de que a federação não vingou. Se tivesse vingado nenhum desses intelectuais estaria buscando corrigi-la através de uma cirurgia tão drástica como a reformatação territorial e administrativa do Brasil.

É pena que os meios de comunicação não propiciem amplo e irrestrito debate nacional sobre o separatismo, principalmente depois que estatísticas sérias e repetidas confirmaram a alta porcentagem dos que aderem à idéia e o anseio de grande parte do povo sulino à secessão. Durante alguns meses, o rádio, a televisão e alguns jornais, notadamente "O Estado de S. Paulo", abriram espaço para a discussão do tema. Entretanto, na televisão e no rádio deu-se ao tema versão sensacionalista, quando o normal seria submetê-lo a um debate lúcido e amplo, por pessoas culturalmente preparadas para cuidar de matéria política de tal relevância. A propósito é preciso registrar, contudo, a exceção da Rádio da Universidade de São Paulo e da Rádio Bandeirantes, que propiciaram um proveitoso confronto de idéias entre o professor André Martin e o autor deste livro. O certo, porém, é que enquanto "O Estado de S. Paulo" publicou cartas sobre o separatismo, mais de 70% dos missivistas se manifestaram pela separação. Manifestações mais expressivas e abertas ocorreram nos Estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos quais foram criadas em diversas cidades comissões regionais do movimento "O Sul é o meu país", e realizadas concorridas reuniões, inclusive nas Universidades locais. Nestas, a hipótese separatista foi discutida com vivo interesse, admitida por grande parte dos presentes e rejeitada por outros. Mas em geral a matéria foi examinada com objetividade e elevação, dando-se ênfase à inexistência de

qualquer racismo ou extremismo. Ao contrário, houve consenso no sentido de que a separação visa a criação de novos países para que eles, donos de seu destino, possam corrigir as distorções nascidas da união compulsória e estabelecer, como vizinhos, as melhores relações humanas e econômicas, a exemplo, aliás, das que existem entre todos os países sul-americanos. Só a parte sensacionalista de mídia enveredou, ora para a ironia barata, ora para a insinuação de que o separatismo tem inspiração nazista ou racista. O racismo seria antinordestino, o que chega a ser capcioso, pois o que existe em matéria de “anti” é o antipaulistismo, e também porque reações separatistas ocorrem igualmente no próprio Nordeste.

Cacoete é atribuir a Brasília a responsabilidade pelos desconchavos brasileiros. Por isso, é vezo dizer que a desativação de Brasília poderia remediar o subdesenvolvimento e as carências regionais... Fácil é perceber que essa proposta não pode prosperar. Mas acaba demonstrando que a União está servindo para “desunir” os brasileiros, tal como escreveu Luiz Fernando Veríssimo, numa crônica em que aborda, embora rejeitando, a tese separatista: “A União está nos desunindo, e do jeito que vai não demorará muito para destruir este milagre geopolítico que é a integridade territorial brasileira, mantida até agora apenas por um idioma, alguns símbolos e cuspe”¹³⁶. Em seguida, diz que provavelmente a unidade nacional existiu até agora porque todo mundo parece combinado para não reconhecer que ela é um simples artifício: “O Brasil é uma impossibilidade que todo mundo combinou não reconhecer, e só por isto ainda não se esfarelou em centenas de cantões ressentidos. A grande ameaça do futuro é a União incompetente acabar com essa ficção da nossa inteireza. Nos levar a concluir que não somos irmãos naturais, somos uma federação de colônias exploradas pela mesma metrópole dissimulada, uma “commonwealth” de bobos. Com uma mãe assim, fugir de casa se tornará uma questão de sobrevivência”¹³⁷.

Numa síntese, separatistas e não separatistas, todos reconhecem o fracasso da federação. Hesita-se, contudo, quanto à solução e parte-se à busca de remédios para salvá-la. Para sanar a desigualdade representativa dos Estados no Congresso, chegou-se a apreçoar a

136) Revista “Isto É”, de 23/2/94, nº 1273, pág. 50.

137) rev. e pág. cit.

criação do “Estado de São Paulo do Sul” e do “Estado do Iguaçu”, com o que paulistas e paranaenses seriam representados por mais alguns deputados e senadores. Trata-se de um engodo eleiçoeiro acertadamente ferreteado por um editorial de “O Estado de S.Paulo”, de 7.3.94: “Ao menos isso deveria ser proibido regimentalmente pelo Congresso: deputado de um Estado não deveria poder propor tolices que afetem diretamente um outro Estado; já basta a chuva ácida que não respeita fronteiras. Mas não é assim que o Congresso funciona e por isso mesmo é preciso chamar a atenção de quem exerce seu mandato a sério para as tentativas de criar os Estados do Tajapós, do Aripuanã, do Iguaçu, de São Paulo do Sul, de Carajás, do Araguaia e de Guanabara. A bobagem de hoje pode ser o desastre de amanhã, por simples desatenção”.

Na verdade, todas essas alternativas são inúteis. Servem apenas para confirmar o consenso sobre a inconveniência da União, nos termos vigentes. A experimentação de qualquer uma redundaria apenas em perda de tempo e em adiamento de uma medida inelutável, porque cedo ou tarde terá de ser aplicada a solução adequada, que é a separação, com o nascimento de quatro ou cinco novos países independentes. Em síntese, o *animus separandi* coincide com a conveniência e o direito à secessão.

Soluções intermediárias não passam de paliativos simplesmente protelatórios, que apenas prolongam a espoliação praticada pelo poder federal contra os Estados. Essa espoliação não deixará de existir seja com a confederação, seja com o prêmio-consolação de os Estados mais populosos passarem a contar com maior número de representantes na Câmara dos Deputados e no Senado. Ao contrário, poderá acontecer que a União precise injetar recursos para viabilizar alguns dos novos Estados e por isso ela exigirá mais dinheiro, além do que já vem abiscoitando, porque o tesouro central, como saco sem fundo que é, jamais ficará saciado.

Afirma-se que a confederação reduzirá a máquina administrativa da União e que, assim, será diminuirá a carga tributária suportada pelos Estados. Outro engano. No sistema confederativo a União precisará manter a parafernália de que atualmente se utiliza para jugular os Estados. Para isso terá que conservar e talvez aumentar as forças armadas, justiça federal, tribunais superiores, repartições arrecadoras, etc. etc., cujo custeio exigirá verdadeira derrama tributária às unidades confederadas.

De qualquer modo, a confederação seria tão ineficaz como a federação atual. Mudar-se-ia a figura, mas a moldura continuaria sendo praticamente a mesma e talvez ainda mais arruinada e arruinadora. Há meio século, Alfredo Ellis Junior já lembrava que “o Brasil não se pode dar ao luxo esquisito de possuir duas administrações, que lhe redobram as despesas, que lhe sobrecarregam o fardo passivo¹³⁸. Noutra passagem insistia em que a União é inconveniente simplesmente porque a administração federal, muito complicada e centralizada, é muito cara, muito dispendiosa. O aparelhamento complexo dessa União é mais um meio de dispersão dos parcos recursos que tem o país”. (ob. cit., pág. 212).

Por isso é que no topo de todas as divergências regionais destaca-se um ponto sobre o qual inexistente dissensão: a União é por demais onerosa e para mantê-la todos os Estados estão se arruinando, aviltando o padrão de vida de suas populações e com isso seu próprio futuro. Alguns acreditam que a voracidade arrecadatória da União tem por objetivo beneficiar o Norte e o Nordeste. Mas estes contestam dizendo que não constituem um problema para a União e que a União é que é um problema para eles. E, de fato, as potencialidades daquela região, principalmente do Nordeste, convencem de que a separação lhes seria benfazeja. Por seu turno, o Sul a deseja porque sente que está a caminho da exaustão e do caos, não só em razão da disparidade entre o que entrega à União e o que dela recebe, mas também porque tem de suportar as consequências do subdesenvolvimento que marca determinadas regiões e que, a rigor, é simples efeito do inadimplemento, por ela, do dever de bem administrar os recursos que arrecada e de utilizá-los adequadamente.

Em síntese, melhor é descartar paliativos. Já é tempo de se partir para a separação, que, velada ou ostensivamente, todos desejam e que nunca poderá ser mais prejudicial do que sempre foi e continuará sendo, enquanto existir, a União federal.

138) “Confederação ou separação”, pág. 230.

CAPÍTULO VI

Separatismo não é crime

Quando a idéia separatista começou a ganhar impulso, algumas autoridades ensaiaram a repressão com base na Lei nº 7.170, de 1983, que tem por objeto punir os crimes contra a segurança nacional, a unidade territorial e a ordem política e social. Durante o Estado Novo, foi editado o Decreto-lei nº 431, de 18.5.38, cujo art. 2º, item 3, cominava a pena de morte para quem tentasse “por meio de movimento armado o desmembramento do território nacional”, desde que para reprimi-lo fosse necessário o uso de operações de guerra. Tratava-se, evidentemente, de texto “ad terrorem”, porque nenhum movimento armado estava ameaçando a unidade territorial do Brasil... Leis dessa ordem são típicas dos regimes de força. Disfarçando seu verdadeiro objetivos, que era amordaçar a liberdade de opinião e de sua comunicação, o legislador editou a Lei nº 7.170, que, segundo prestigiosas opiniões, ficou revogada pelos incisos seguintes, do art. 5º, da Constituição de 1988: a) IV e IX, que asseguram a livre manifestação de pensamento; b) VIII, segundo o qual ninguém será privado de direitos por motivo de convicção política; c) XVI, XVII e XVIII, respectivamente destinados à tutela do direito de reunião e de associação para fins pacíficos.

Referidos textos constitucionais são mandamentos que têm de ser respeitados e cumpridos. Contra eles é inoponível toda e qualquer disposição infra-constitucional, assim como atos em contrário de qualquer autoridade. Portanto, desde que se utilizem de meios pacíficos, todos os que vivem no território nacional têm direito de propagar suas idéias políticas, entre as quais a do separatismo, resultante da convicção política de que o país atingiu o ponto culminante do insucesso como unidade geográfica e administrativa. Mesmo entre os separatistas mais convictos esse desfecho histórico é constatado com pesar. Contudo, os povos têm direito de aspirar a melhor futuro e isso parece impossível através da unidade nacional de um país que tem, entre seus cento e quarenta milhões de

habitantes, trinta e dois milhões de famintos; que apresenta analfabetismo ascendente, impressionante favelização urbana, confesso colapso da malha rodoviária, precaríssimo sistema ferroviário, elevado nível de insalubridade, de miséria, de criminalidade e, sobretudo, institucionalizada corrupção administrativa. E que nada faz com visão e objetividade para que esses fatos sejam superados.

Diante desse quadro, irrompeu a proposta separatista pugnando pelo fracionamento do país em cinco ou seis blocos, a fim de que cada qual possa gerenciar o produto de seu trabalho e cuidar de seu próprio destino. Talvez, segundo alguns, por via de uma confederação real, descompromissada com o passado e com o tal “jeitinho”, que costuma ser utilizado como habilidade, mas que não passa de maquinação através da qual “plus ça change plus ça c’est la même chose”...

Pensar e agir pacificamente nesse sentido é direito inderrogável pela malsinada lei federal nº 7.170, de 1983, com a qual o autoritarismo militar pretendeu algemar idéias e nulificar a liberdade individual.

Essa conclusão deflui de sentença proferida, em 31.8.93, pelo juiz José Almada de Souza, da 8ª Vara da Justiça Federal de Curitiba¹³⁹, na qual o ilustre magistrado determinou o arquivamento de inquérito instaurado pela Polícia Federal do Paraná, mediante provocação do Ministério da Justiça. E é importante salientar que referida decisão atendeu a requerimento do próprio Ministério Público, representado pelo Procurador da Justiça, Dr. Jair Bolzani, que se tornou, pela sensatez e serenidade de sua manifestação, credor das homenagens dos homens livres. Em seu pronunciamento, o douto Procurador ponderou: “Primeiramente, há que se ter em conta que a configuração do crime previsto no artigo 11 da Lei nº 7.170/83 depende da ocorrência de um dano efetivo à integridade territorial nacional ou de um dano potencial, isto é, aquele que pode resultar do comportamento do sujeito, conforme prevê o artigo 1º da referida lei. Portanto, não se pode admitir, sob pena de má aplicação de tal lei, que a apreensão de bonés, chaveiros, camisetas, cartazes, adesivos e panfletos com os dizeres “O Sul é o meu país” e “Sociedade amigos do Paraná” seja suficiente para perfazer o tipo penal em exame.”

139) O inquérito foi remetido à Justiça Federal a pedido do Procurador da Justiça Militar, por ele considerada incompetente, uma vez que se cogitava de fato que, se criminoso, teria natureza política.

Em suma, segundo o ilustre membro do Ministério Público, a utilização de meios pacíficos de difusão do tema separatista não compromete a ordem pública, porque se insere na liberdade de opinião e de sua manifestação, assegurada pela Lei Maior.

Igual entendimento já havia sido sustentado pelo ilustre criminalista Damásio E. de Jesus, ao escrever que os delitos capitulados na Lei nº 7.170 só se tipificam com um concreto “ato executório de tentativa de divisão do país, mediante violência física, grave ameaça, atos de terrorismo, estrutura paramilitar, etc.”. Numa síntese, o consagrado criminalista preleciona que “o crime consiste em tentar dividir o país à força” (cf. “O Estado de S.Paulo”, 18.5.93, pág. 3).

Também o ilustre advogado e jornalista Luiz Francisco Carvalho Filho lamentou que o presidente da República e seu Ministro da Justiça partissem para a intimidação brandindo a famigerada Lei de Segurança Nacional que, sobre ter sido revogada pela Constituição Federal, evoca a fase mais torva da ditadura militar: “Ao reprimir os separatistas do Sul do país, tentando enquadrá-los na Lei de Segurança Nacional”, si o ilustre advogado, o governo “revela desvio autoritário, desconhecimento da lei e falta de inteligência política”.

E prossegue, depois de afirmar que se os separatistas haviam ofendido a Constituição, o governo também a tinha violado: “Em primeiro lugar, porque o dispositivo que pune a tentativa de desmembramento do território não é para quem manifesta a idéia, mas para quem tenta dividir o país à força. Os separatistas têm direito de se associar, de defender a convocação de um plebiscito para decidir o desmembramento e difundir o projeto.”

Antecipando-se às decisões judiciais que viriam trancar os inquéritos contra os separatistas, conclui o jurista: “O que se deve proibir é o ato de violência, é a organização paramilitar. Ao contrário do que pensa o ministro da Justiça, a Constituição assegura a plenitude da liberdade de manifestação do pensamento. E, com efeito, o país tem muitos problemas reais”¹⁴⁰.

No mesmo sentido disserta Sérgio Alves de Oliveira, em obra sobre o propósito separatista sulino, depois de ponderar que o Estado é um meio e não um fim: “Se o Estado não consegue atender a

140) “Folha de S.Paulo”, 9.5.93, pág. 1-12.

contento as necessidades e desejos humanos nos parece que o próprio direito natural coloca nas mãos do homem a faculdade de refazer o Estado dentro desse objetivo". E continua: "Portanto, nenhum crime existe em buscar o bem-estar do povo de uma determinada região mediante o processo separatista, o que é uma das formas admitidas em doutrina para refazer o Estado. E tanto isso é um direito que a própria história registra inúmeras mutações havidas ao longo do tempo em outras nações. Se é tida como válida a emancipação de municípios e de Estados-membros, qual o motivo de não se entender esse mesmo direito a regiões que desejam formar um novo Estado soberano? Se é possível ao indivíduo, a qualquer momento, desligar-se das sociedades humanas, o que é consagrado inclusive na Constituição, como deixar de reconhecer o direito de secessão?"¹⁴¹

Nos comentários às constituições e cartas constitucionais brasileiras, desde a de 1891 até a outorgada pela ditadura militar em 1964, Pontes de Miranda reprisou sempre que se integram, uma como consequência da outra, a liberdade de pensamento e a liberdade de expressá-lo. Segundo o constitucionalista, o aniquilamento de uma importa na inutilidade da outra: "Se o poder público se esforça, se afana, por saber o que no íntimo se pensa, o que se diz, não há liberdade de pensar. Tal esmiuçar de palavras, de gestos, para se descobrir o que o indivíduo pensa, marca um período de estagnação ou de decadência dos povos. A diferença entre liberdade de pensamento e liberdade de emissão do pensamento está como se quer. Nessa, além de tal direito, o de se emitir de público o pensamento. Mas que vale aquela sem essa? Vale o sofrimento de Copérnico esperando a morte, ou o acaso, para publicar a sua descoberta. Vale o sofrimento de todos os perseguidos, em todos os tempos, por trazerem verdades que não servem às minorias dominantes, essas minorias que precisam considerar coisa, "ontos", as abstrações, para que a maioria não lhes veja falsidade"¹⁴².

Fiéis a esses princípios, os juristas se manifestaram contra a repressão aos separatistas e esclareceram que a sustentação da idéia secessionista respalda-se no princípio constitucional da liberdade de opinião, donde resulta que nenhum crime eles praticam quando as

141) "Independência do Sul", pág. 61.

142) "Comentários à Constituição de 1967", tomo V, págs. 149 in fine e 150).

divulgam. Crime é, como se verificou, a utilização de meios violentos e de organização paramilitar.

Nenhum ato desse tipo foi até hoje praticado, nem está na intenção dos que, convencidos da inoperância da união política e territorial brasileira, pregam por meios pacíficos a separação, que pode ser alcançada sem recurso à violência, pelo simples debate das idéias. Porque, já dizia Voltaire, quando um povo começa a pensar ninguém consegue detê-lo. O direito de secessão se concretizará se e quando o momento histórico chegar, tal como aconteceu com o Brasil em relação a Portugal, ou com os Estados Unidos em relação à Inglaterra. Tudo permite admitir que o desate poderá ser feito através de simples reforma constitucional que dará espaço a um plebiscito arejado, amplo e livre. Até lá os separatistas suportarão a pecha de impatriotas. Mas resistirão, lembrando-se de que também De Gaulle e Jean Moulin foram tachados de inimigos da pátria e de subversivos pelo regime de Vichy, quando sozinhos começaram a lutar pela libertação da França; de que Tiradentes foi igualmente apodado de louco e de lesa-pátria pelas autoridades fiéis à Corôa portuguesa, de que os revolucionários de 1932, que o governo federal de então denunciou ao país como inimigos, hoje são reverenciados até pelo Exército, nas comemorações realizadas em cada 9 de Julho...

Compreende-se, portanto, a serenidade e o senso de justiça com que agiram o Ministério Público e o referido Juiz Federal do Paraná, não vislumbrando nenhum matiz delituoso nos atos meramente políticos praticados pelos líderes paranaenses do Movimento "O Sul é o meu País". E note-se que ao parecer acolhido pela mencionada sentença, soma-se outra manifestação do Ministério Público Federal reconhecendo o direito à divulgação do ideal separatista e tutelando-o contra ato do chefe da agência da Empresa Brasileira de Correios, na cidade de Laguna, que resolveu interditar a expedição e o recebimento de correspondência pelo Movimento "O Sul é o meu País"¹⁴³. Em face desse ato, o presidente do Movimento, Dr. Adilcio Cadorin, reclamou perante o Ministério da Justiça, que encaminhou o caso ao Ministério Público Federal, em Florianópolis. Tão logo

143) O Estatuto do Movimento "O Sul é o meu País" tem existência legal, pois foi registrado sob nº 363, fls. 186, livro A-3, do Registro Especial de Laguna, e está inscrito no CGC-MF sob nº 80.961.337/0001-02.

recebeu o expediente ministerial, o Ministério Público Federal, por seu agente de Florianópolis, impetrou mandado de segurança contra o ato da autoridade coatora. Na sustentação do “writ” impetrado, o Procurador da República, Dr. Marco Aurélio Dutra Aydos, escreveu: “Tratando-se de direito concernente a liberdades públicas, desde logo que se estabeleça um princípio interpretativo: só pode ser ele limitado por lei que *defina*, precisamente e em toda a sua extensão, o objeto de restrição. A enumeração legal deve ser entendida como de *numerus clausus*, não podendo ser ampliada por analogia. É princípio de direito penal que a lei incriminadora tenha de ser certa, *lex certa* como ensina FRANCISCO DE ASSIS TOLEDO: “A exigência de lei certa diz com a clareza dos tipos, que não devem deixar margens a dúvidas nem abusar do emprego de normas muito gerais ou tipos incriminadores genéricos, vazios.” (“Princípios Básicos de Direito Penal”, SP, Saraiva, 1991, p. 29)”. O princípio da *lex certa* é de todo aplicável ao caso em exame, que trata de restrição legal a direito constitucionalmente assegurado. Se a lei restritiva é aberta, vazia, pode o administrador jogar com os seus conceitos para conceder ou negar o direito a seu talante. Expressões como “dizeres injuriosos”, ameaçadores, ofensivos à moral, contrários à ordem pública ou aos interesse do país, não são aptas a conferir certeza à norma restritiva de direito. Ao fazer juízo de inconveniência aos interesses do país e à ordem pública, fundado no art. 13, IV da Lei 6.538/78, a autoridade impetrada não apenas restringiu o direito à correspondência em casos que ela mesma considera “muito complexas”, mas antecipou-se à investigação policial e à opinião *delicti*. O administrador foi polícia, acusador e juiz. No caso concreto, a investigação policial iniciou-se com pedido de busca e apreensão formulado perante o Juízo Federal da Segunda Vara (Processo nº 93.0003779-0). Pode se cogitar da hipótese de o Ministério Público e o Judiciário considerarem a conduta, do ponto de vista da Lei de Segurança Nacional em vigor, lícita. Não se pode admitir que a Administração emita tais juízos, restringindo direitos. Sendo penalmente lícita ou irrelevante a conduta, não pode o administrador fazer dela juízo de oportunidade e conveniência, a teor do art. 13, IV da Lei 6.538/78, o qual, nessa parte, por criar tipo vago e incerto para restrição de direito constitucional, afronta a Lei Maior”.

Estas considerações e tão lúcidas manifestações do Ministério

Público, do Poder Judiciário e dos juristas, deixam claro que qualquer pessoa pode aspirar e pregar a separação de seu Estado, quando convicta de que ele está suficientemente preparado para gerir seus próprios negócios, ou por entender que seus interesses atingiram um ponto de clivagem com os interesses de outras regiões. Conseqüentemente, nada justifica restrição ou punição dos que sustentam o ideal separatista pelos meios de comunicação, desde o rádio até o livro. É claro que, em respeito à Constituição, não deve ser adotado nem insinuado nenhum meio violento. Melhor dizendo, ou dizendo mais claramente, ser separatista e debater o separatismo é direito que nenhuma norma legal pode impedir sem desrespeito à Constituição. Trata-se da liberdade de opinião, assegurada pela Declaração Universal dos Direitos do Homem. Em vez de coagir, cabe às autoridades, em respeito ao princípio da auto determinação dos povos e à liberdade de opinião, testar a consistência ou a inconsistência da idéia através de um plebiscito cujo resultado deverá ser civilizadamente aceito tanto pelos separatistas quanto pelos adeptos da união. Dir-se-á que a Constituição considera a unidade nacional como “cláusula pétrea” e que, por isso, o plebiscito seria inconstitucional. Ocorre que as “cláusulas pétreas” constituem uma heresia sempre suplantada pela força incoercível da História, (cf. matéria objeto das notas de rodapé n°s 87 e 88 deste livro). Quando o relógio da História bater a hora da separação, nenhum dispositivo legal, pétreo ou não, poderá adiá-la.

Apenso

TABELA DE DENSIDADES ELEITORAIS E PESOS DE CIDADANIA

Estados	Número de eleitores (11/1990)	Área (kms)	Dens. eleitoral el./km ²	Repres.	
				Câmara (1990)	Peso de cidadania
1. Roraima.....	86.226	230.104	0,37	8	21,62
2. Amazonas.....	885.002	1.567.953,7	0,56	8	14,29
3. Amapá.....	135.939	142.358,7	0,95	8	8,42
4. Mato Grosso.....	1.089.650	901.420,7	1,21	8	6,61
5. Acre.....	197.709	153.697,5	1,29	8	6,20
6. Tocantins.....	498.563	277.321,9	1,80	8	4,44
7. Pará.....	2.309.791	1.246.833,1	1,85	17	9,19
8. Rondônia.....	588.601	238.378,7	2,47	8	3,24
9. Mato Grosso do Sul.....	1.204.928	357.471,5	2,87	8	2,79
10. Piauí.....	1.410.051	251.273,3	5,61	10	1,78
11. Goiás.....	2.246.641	340.165,9	6,60	17	2,58
12. Maranhão.....	2.256.792	329.555,8	6,85	18	2,74
13. Bahia.....	6.019.317	566.978,5	10,62	39	3,67
14. Minas Gerais.....	9.492.555	586.624,3	16,18	53	3,28
15. Rio Grande do Sul....	5.747.083	280.674	20,18	31	1,51
16. Ceará.....	3.491.994	145.693,9	23,97	22	0,92
17. Rio Grande do Norte	1.331.039	53.166,6	25,04	8	0,32
18. Paraná.....	5.112.793	199.323,0	25,65	30	1,17
19. Santa Catarina.....	2.769.517	95.318,3	29,06	16	0,55
20. Espírito Santo.....	1.423.211	45.733	31,12	10	0,32
21. Paraíba.....	1.810.996	53.958,2	33,56	12	0,36
22. Sergipe.....	803.041	21.862,6	36,73	8	0,22
23. Pernambuco.....	3.885.434	101.023,4	38,46	25	0,65
24. Alagoas.....	1.304.271	29.106,9	44,81	9	0,20
25. São Paulo.....	18.727.014	248.255,7	75,43	60	0,80
26. Distrito Federal.....	893.659	5.814,0	153,71	8	0,05
27. Rio de Janeiro.....	8.277.296	43.653,3	189,61	46	0,24
TOTAL.....	83.819.203	8.511.965,0			

Densidade eleitoral média do Brasil:

$$83.819.203/8.511.965 = 9,85 \text{ eleitores/km}^2$$

(Transcrita da obra de Braz Juliano, "Comunidade das Repúblicas Independentes do Brasil", pág. 23 (matéria sobre esta tabela, à pág. 130 deste livro)

BIBLIOGRAFIA

- Alves, Márcio Moreira — “O movimento da crise”, (“O Estado de S.Paulo”, 20.8.92)
- Andrade, Áureo de Moura, “Paulista”
- Anísio, Chico (Jornal da Tarde, 9.5.91)
- Araujo, Wladimir, “Uma proposta durante o Império” (Leitura, S.Paulo, 12.7.93, pág. 4.)
- Bandecchi Brasil — “História do Brasil”, Editora Parma, S.Paulo, 6ª ed., 1919
- Barbalho (Uchôa Cavalcanti) João, “Constituição Federativa Brasileira”, F. Briguiet & Cia. Editores, 2ª ed., Rio de Janeiro, 1924
- Barbosa, Adélcio — (artigo na “Folha de São Paulo”, de 1.1.94)
- Barros, Benedito Ferri de — “A desobediência civil” (“O Estado de S.Paulo”, 11.2.87)
- Barros, Roque Spencer Maciel de — “Separatismo ou unidade nacional” (“O Estado de S.Paulo” de 18.9.93.)
- Bidigaray, Luiz Fernando — “A importância do separatismo no Brasil”, (“O Estado de S.Paulo”, de 13.1.93)
- Brandão, Adelino — “A revolta dos liberais em São Paulo”, in “Leitura”, São Paulo
- Campanhole, Adriano — “Os paulistas que governaram São Paulo” — (“O Estado de S.Paulo”, 3.3.89)
- Campos, Roberto — “Na contramão da história”, “O Estado de S. Paulo”, 30.8.87
- “Piada de alemão é coisa séria” (?) “Estado de S. Paulo”, 26.9.93.
- Castro, Iná Elias de — *Mito da Necessidade — Discurso e Prática do Regionalismo nordestino* — Editora Bertrano do Brasil — Rio de Janeiro — 1992
- Cintra, Assis — “Serões históricos” — Editora Renascença S/A, São Paulo, 1945
- Correia, Alexandre — “S. Tomás de Aquino e o direito e revolução” (“O Estado de S.Paulo”, 3.5.64)

- Cunha, Euclides — “*À margem da história*” — Editora Lello Brasileira S/A, São Paulo, 1967
- Dallari, Dalmo de Abreu — “*O pequeno exército paulista*”, Editora Perspectiva, São Paulo, 1977
- Duarte Paulo — “*O que é que há?*”, 2ª edição, São Paulo, 1931
- Ellis Junior, Alfredo — *Confederação ou separação* — Editorial Paulista, São Paulo, 1934
- _____ “*A evolução da economia paulista e suas causas*”, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1937
- _____ “*Feijó e sua época*” — vol. XVI de Boletins da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, Janeiro de 1940
- _____ “*Capítulos da História Social de São Paulo*”, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1944
- Ehrlich, Paul R. — “*The End of Affluence*”, Rivercity Press, Rivercity, Mass., 1975
- Fearnside, Philip — conferência in “*Estudos Avançados*”, USP, vol. 3, nº 5, São Paulo, Janeiro-Abril/1989.
- Ferreira, Aloysio Nunes — “*O que São Paulo precisa fazer pelo Brasil*” (in “O Estado de S.Paulo”)
- Ferreira, Oliveiros S. — “*Não sejamos avestruzes*”, (“O Estado de S.Paulo, 4.10.93, pág. A-4.
- _____ “*Não ser avestruz*”, (“O Estado de S.Paulo”, 4.7.94, pág. A4.
- Ferreira Wanice — “*Risco do Brasil continua elevado*” — artigo in “O Estado de S.Paulo”, 5.9.93.
- Flores, Moacir — “*Revolução Farroupilha*”, Martins Livreiro Editor, Porto Alegre — 1984
- Fontoura, Amaral — “*Programa de Sociologia*”, Editora da Livraria do Globo, Porto Alegre, 1942
- Forneris, Yara Tavares — (pseudônimo H.P.Veras) “*A Verdade Verdadeira*”, YTP Editora, São Paulo, 1992
- Franco, Virgílio de Melo — “*Outubro, 1930*”, 2ª Edição, Schmidt Editor, São Paulo, 1931
- Freitas, Décio — “*A introversão gaúcha*” — (“Zero Hora”, Porto Alegre, 9.5.93, pág. 4)
- Furtado Celso — “*Formação Econômica do Brasil*”, Editora Universidade de Brasília — 1963

- Gasset, Ortega y — “*Espanha invertebrada*”, Alianza Editorial, Madrid, 1981
- Geisel, Jorge Ernesto Macedo — “*Versos para separar*”, Martins Livreiro Editor, Porto Alegre, 1992
- Gide, Charles — “*Compêndio de Economia Política*”, tradução de Contreiras Rodrigues, Editora da Livraria do Globo, Porto Alegre, 1931
- Guetzevitch-B., Mirquine — *Les Constitutions Européennes*, Presses Universitaires de France, 1951
- Jardim, Renato — “*A aventura de Outubro e a invasão de São Paulo*”, 2ª edição, — Civilização Brasileira Editora, Rio de Janeiro
- Juliano, Braz — “*Comunidade das Repúblicas Independentes do Brasil*”, Pannartz, São Paulo, 1992
- Korontai, Thomas — “*Brasil Confederação*”, Editora Pinha, Curitiba, 1993
- Lobo, T. de Souza — “*São Paulo na Federação*”, São Paulo, 1924
- _____ “*O Brasil Confederado*” — São Paulo, 1933
- Lopes, Luiz Carlos — (reportagem *in* “*O Estado de S.Paulo*”, caderno Cidades, 23.6.93
- Martin, André Roberto — tese de doutorado junto à USP (mimeografada) — 1993
- Marx Irton — “*Vai nascer um novo país*” — Editora Excelsior, Santa Cruz do Sul, 1990
- Mennucci, Sud — “*Brasil Desunido*” — São Paulo, 1932
- Miranda, Pontes — “*Comentários à Constituição de 1967*” — Tomo V — Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1968
- Molon, Newton Duarte — “*Colapso da União — O separatismo no Brasil*”, Pensieri Editora, São Paulo, 1994.
- Moog, Vianna — “*Bandeirantes e Pioneiros*” — Editora Globo, 1ª ed., 5ª impressão, Porto Alegre, 1959
- Moraes, Alexandre José de Mello — *História do Brasil-Reino e do Brasil Império* — Editora Itatiaia Ltda., S.Paulo, 1982
- Moreira, Luiz Eurico — “*Epílogo*”, *in* *Jornal do Movimento*”
- Moura, Paulino Rolim de — “*O Trombone*”, São Paulo, 1.1.91.

- Oliveira, Sérgio Alves — *“Independência do Sul”*, — Martins Livreiro Editor, Porto Alegre, 1986, 2a. edição
- Omaha, Keniche — *“Os novos caminhos da economia mundial”* (“Jornal da Tarde”, 10.7.93)
- Osório, Manuel — *“O Brasil unido ou o separatismo paulista”*, Editora Piratininga, São Paulo, 1934.
- Palermo, Alfredo, — crônicas no *“Comércio da Franca”*, de 15.12.91 e 13.6.93
- Pedreira, Fernando — *“A maré de Alagoas”*, (O Estado de S.Paulo, 25.5.91)
- Peixoto, Alzira Vargas do Amaral — *“Getúlio Vargas, meu pai”*, Editora Globo, Porto Alegre, 1960
- Penna, J.O.Meira — *“Decência já”*, Editorial Nórdica, 1992
- _____ *“O Direito de ir e vir”* (Jornal da Tarde 12.7.93)
- Pessoa Marcelo — *“Vamos nos separar do Brasil”* (revista “Veja” de 16.12.87)
- Pimentel, Cassiano — *“Separatismo”*, (“Comércio da Franca”, 9.5.93)
- Prado, Paulo — *“Paulística — História de São Paulo, Cia Gráfico”* — Editora Monteiro Lobato, São Paulo, 1925
- _____ *“Retrato do Brasil”*, Editora Brasiliense Ltda., São Paulo, 5ª ed., 1944
- Rau, Wolfgang Ludwig — *“Anita Garibaldi”*, edição do autor, Florianópolis, 1975
- Reale, Miguel — *“Consciência Nacional”*, (“O Estado de S.Paulo”, 28.4.93)
- Rodrigues, Bartolomeu — *“Reportagem in* (“O Estado de S.Paulo”)
- Rodrigues, Lúcio Martins — *“A dinâmica da crise”* (*in* “Folha de S.Paulo”, de 27.3.88)
- Salles, Alberto — *“Patria Paulista”*, Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1983
- Sampaio, Plínio de Arruda — (*in* revista “Família Cristã”)
- Sant’Anna, Armando — comunicações publicadas em jornais e revistas.

- Schwartzman, Simon — *“Bases do autoritarismo brasileiro”* — Editora Campus, Rio de Janeiro, 3ª ed., 1988 (atualização de obra anterior sob o título “São Paulo e o Estado Nacional”, publicado em 1975)
- Setti, Kilza — *“O caiçara paulista — minoria esquecida”*, (Leitura — Maio/88)
- Souza, Cláudio de — *“Os paulistas”*, Companhia Editora Nacional, São Paulo
- Story, Joseph — Commentaries on the Constitution of the United States — vol. I, pág. 149-150 (apud Ferguson and McHenry, *The American System of Government*, MacGraw-Hill Book Company, Inc., 1950, pág. 26.
- Tetti, Laura — *“História — só um pouquinho por favor...”* (“O Estado de S.Paulo”, 8.4.93)
- Tomazella, José Maria — reportagem (“O Estado de S.Paulo”, 19.7.93)
- Torquato, Gaudêncio — *“Não somos uma nação”* (“O Estado de S.Paulo”, 31.8.93, pág. 2)
- Vampré, Leven — *“São Paulo, terra conquistada”* — Sociedade Imprensa Paulista”, São Paulo, 1932.
- Varella, Alfredo — *“Direito Constitucional Brasileiro”*, 2ª edição, Livraria H.Garnier, Rio de Janeiro, 1902
- Veras, Beni — *“Problema Velho, solução nova”* (in “O Estado de S.Paulo”, de 19.2.93)
- Veríssimo, Luiz Fernando (revista “Isto é” de 23.2.94).
- Vidigal, Antonio Carlos — *“Paulistismo”* (“O Estado de S.Paulo”, 11.10.91)
- Waak, William — *“A ocupação, questão menor”* (“O Estado de S.Paulo”, 5.9.93)
- Wanderley, Alyrio, *“As Bases do Separatismo”*, A.Meira Editor, São Paulo, 1935

Publicações periódicas consultadas

“Comércio da Franca”

“Estudos Avançados — USP — São Paulo

“Folha de S.Paulo”

“Isto É”

“Jornal da Tarde”

“Leitura” — Suplemento cultural do Diário Oficial — São Paulo

“Marco Zero”

“O Estado de S.Paulo”

“Veja”

“Jornal do Movimento” editado em Laguna, Santa Catarina, pelo Movimento “O Sul é o meu país”

Formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, o autor é titular de conceituado escritório de advocacia. A par de suas atividades profissionais, tem publicado estudos jurídicos nas revistas especializadas de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, além de livros e textos que tiveram ampla aceitação, tais como: por Malheiros Editores: "Manual Prático da Ação Revisional", 1992; Ação Renovatória", 1994; pela Editora Parma: "O Direito no banco dos réus e outros temas", esgotado; pela Editora Saraiva: "A Lei de Luvas e os Shopping Centers", na coletânea sob título "Shopping Centers", coordenada por Roberto Wilson Renault Pinto e Fernando A. Albino de Oliveira; na "Enciclopédia Saraiva do Direito", verbetes "Condomínio em edifícios" e "Condômino nocivo"(vol. 17, págs. 429 e 457), "Direito ao Epitáfio"(vol. 25, pág. 214), "Elevador"(vol. 30, pág.404), "Garagem" (vol.39, pág. 310), "Grilo" no direito imobiliário (vol. 40, pág. 184), "Incorporação Imobiliária" e "Contribuição do oficial do registro"(vol. 43, págs. 346 e 357); pela Editora Revista dos Tribunais, com a colaboração de seu ex-companheiro de escritório, Dr. Niske Gondo: "Manual Prático das Incorporações Imobiliárias", esgotado; "Concorrência Pública", esgotado; "Condomínio em Edifícios", 5a. edição, esgotado; "Incorporações Imobiliárias", 3a. edição; "Ação Renovatória e Ação Revisional de Aluguel", 8a. edição. Foi conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, membro e vice-presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, tendo, no exercício dessas funções, participado de diversos simpósios e conferências sobre temas relacionados com sua profissão. Voltando-se nos últimos tempos para os estudos históricos e literários, procedeu a uma longa e criteriosa pesquisa de que resultou a publicação deste livro.